



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL - 4ª REGIÃO FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

ABRIL/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL - 4ª REGIÃO FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, DN TCU nº 140/2014, Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2015.

Recife, 04/2015

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- AFRFB** – Auditor-fiscal de Receita Federal do Brasil
- ARFB** – Auditoria da Receita Federal do Brasil
- AGU** – Advocacia–Geral da União
- ALF** – Alfândega
- ALF/REC** – Inspeção da Receita Federal do Brasil em Recife/PE
- ALF/SPE** – Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Suape/PE
- ARF** – Agência da Receita Federal do Brasil
- Art.** – Artigo
- ASCOM** – Assessoria de Comunicação Social
- ASESP** – Assessoria Especial
- ASLEG** – Assessoria Legislativa
- ATA** – Assistente Técnico–Administrativo
- ATRFB** – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
- AUDIT** – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
- CAC** – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
- CADIN** – Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal
- CAEPF** – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física
- CAFIR** – Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais
- CARF** – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
- CGU** – Controladoria–Geral da União
- CIEE** – Centro de Integração Empresa Escola
- COAEF** – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
- CETAD** – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
- COANA** – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
- COCAD** – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
- COCAJ** – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
- COCIF** – Coordenação Geral de Cooperação e Integração Fiscal
- CODAC** – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
- COFIS** – Coordenação–Geral de Fiscalização
- COGEP** – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
- COGER** – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
- COGET** – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise

COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPEs – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
CPF – Cadastro da Pessoa Física
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF – Câmara Superior de Recursos Fiscais
CTMA – Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
DAI – Declaração Anual de Isento
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DECRED – Declaração de Operações com Cartão de Crédito
DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIIFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIANA – Divisão de Administração Aduaneira
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DIGEP – Divisão de Gestão de Pessoas
DIPJ – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica
DIPOL – Divisão de Programação e Logística
DIRAC – Divisão de Arrecadação e Cobrança
DIREP – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

DIRPF – Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física

DISIT – Divisão de Tributação

DITAB – Divisão de Contabilidade

DITEC – Divisão de Tecnologia da Informação

DIVIC – Divisão de Interação com o Cidadão

DJE – Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

DMA – Depósito de Mercadorias Apreendidas

DN – Decisão Normativa

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca

DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil

DRF/CGD – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB

DRF/CRU – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru/PE

DRF/JPA – Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB

DRF/NAT – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN

DRF/MAC – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió/AL

DRF/MOS – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró/RN

DRF/REC - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife/PE

DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

DW – Data Warehouse

ECD – Escrituração Contábil Digital

FAPI – Fichas de Auditoria de Importação

FDI – Fichas Despacho Importação

FHAB – Ficha de Habilitação

GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro

GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação

GPS – Guia da Previdência Social

HOD – Host on Demand

IAOA – Índice de Adimplência da Obrigação Acessória

IN – Instrução Normativa

IRFB – Inspetoria da Receita Federal do Brasil

IRF/REC – Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Recife/PE

IRPF – Imposto de Renda da Pessoa Física

IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

ISCID – Índice de Solução de Consultas Internas e Divergências no Contencioso

ITMP – Índice de Temporalidade Média de Processos de Crédito Tributário

ITR – Imposto Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MPU – Ministério Público da União

NF-e – Nota Fiscal Eletrônica

NFC-e – Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica

OCI – Órgão de Controle Interno

PAINT – Plano Anual da Auditoria Interna

PCC – Plano de Cargos e Carreira

PDV – Programa de Demissão Voluntária

PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação

PF – Pessoa Física

PGD – Programa Gerador de Declaração

PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PJ – Pessoa Jurídica

PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

PPA – Plano Plurianual

PROEDUC – Programa de Educação Corporativa

PUC – Programa de Unificação dos Créditos Previdenciários e Fazendários

RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RFB – Receita Federal do Brasil

RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes

SAGE – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica

SAPOL – Seção de Programação e Logística

SCC – Sistema de Controle de Créditos e Compensações

SCORPIUS – Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros

SEPOL – Serviço de Programação e Logística

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Sistemas Integrados de Crédito Público
SICOBEBE – Sistema de Controle de Produção de Bebidas
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRRF04 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TME – Tempo Médio de Atendimento
TUM – Taxa de Utilização do Mercante
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	13
<u>Itens do Relatório de Gestão, Parte A, Conteúdo Geral, Anexo II, DN TCU nº 134/2013</u>	
1 - Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório	
1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	17
1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	18
1.3 - Organograma Funcional	19
1.4 - Macroprocessos Finalísticos	23
2 - Informações sobre a Governança	
2.1 - Estruturas de Governança	45
2.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	46
3 - Relacionamento com a Sociedade	
3.1 - Canais de Acesso do Cidadão	49
3.2 - Mecanismos para medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	50
3.3 - Acesso às Informações da unidade jurisdicionada.....	65
3.4 - Medidas Relativas à Acessibilidade	66
4 - Planejamento e Resultados Alcançados	
4.1 - Planejamento da Unidade	69
4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	80
4.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão	81
4.4 - Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	83
5 - Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade.....	87
6 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	

6.1 - Programação e Execução das Despesas	89
6.2 - Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	92
6.3 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	93
6.4 - Alimentação SIASG e SICONV.....	94
6.5 - Suprimento de Fundos	94
7 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	
7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade	99
7.2 - Contratação de mão de obra de Apoio e de Estagiários	112
7.3 - Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da Folha de Pagamento	114
8 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	
8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	117
8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	121
8.3 - Imóveis Locados de Terceiros	123
9 - Gestão da Tecnologia da Informação	
9.1 - Gestão da Tecnologia da Informação.....	126
10 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	
10.1 - Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	129
11 - Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	
11.1 - Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	131
11.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	131
11.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	132
12 - Informações Contábeis	
12.1 - Medidas adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	135

12.2 - Conformidade contábil	139
12.3 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.	142
13 - Outras Informações sobre a Gestão	
13.1 - Outras informações Consideradas Relevantes pela UJ	144
14 - Considerações Finais	146
15 - Anexo I	147

LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÕES (conforme Portaria TCU nº 90/2014)

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1.1.A – Identificação da UJ	17
Quadro 1.3.A – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas (Anexo I)	148
Quadro 1.4.A – Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	25
Quadro 1.4.B – Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros.....	29
Quadro 1.4.C – Macroprocesso Administração Aduaneira	33
Quadro 1.4.D – Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios	37
Quadro 1.4.E – Macroprocesso Interação com a Sociedade	38
Quadro 2.2.A – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (Anexo I).....	151
Quadro 4.2.A – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS	80
Quadro 4.4.A – Indicadores de Desempenho da 4ªRF (Anexo I).....	157
Quadro 6.1.A – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	89
Quadro 6.1.B – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	90
Quadro 6.1.C – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	90
Quadro 6.2.A – Despesas com Publicidade	92
Quadro 6.3.A – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	93
Quadro 6.5.A – Concessão de Suprimento de Fundos	94
Quadro 6.5.B – Utilização de Suprimento de Fundos	95
Quadro 6.5.C – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência... (Anexo I).....	159
Quadro 7.1.A – Força de Trabalho da UJ	99
Quadro 7.1.B – Distribuição da Lotação Efetiva	100
Quadro 7.1.C – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	101
Quadro 7.1.D – Custos do Pessoal	106
Quadro 7.2.A – Contratos Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva (Anexo I).....	162

Quadro 7.2.B – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra (Anexo I).....	165
Quadro 7.2.C – Composição do Quadro de Estagiários	113
Quadro 8.2.A – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.	121
Quadro 8.2.B – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	122
Quadro 8.3.A – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros..	123
Quadro 9.1.A – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	126
Quadro 10.1.A – Aspectos da Gestão Ambiental	129
Quadro 11.1.A – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício (Anexo I).....	181
Quadro 11.1.B – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Anexo I).....	185
Quadro 11.2.A – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno..	131
Quadro 11.3.A – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	132

Declarações

Declaração de Inserção e Atualização dos Dados no SIASG e SICONV	94
Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	142

INTRODUÇÃO

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações referentes às Unidades Gestoras da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A, Conteúdo Geral e Parte B, Conteúdo Específico, Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, combinados com as orientações e os quadros contidos na Portaria TCU nº 90/2014.

O item “**Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade**” não é tratado neste Relatório de Gestão, pois esta Unidade não é gestora de fundos de aval, de fundos garantidores de crédito ou de fundos de investimento (itens 64 e 65 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico).

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2014

Abaixo são abordadas, na forma de tópicos, aquelas que consideramos as principais realizações da 4ª região Fiscal da Receita Federal do Brasil durante o ano de 2014:

Ações de capacitação – A 4ªRF realizou inúmeras ações de capacitação programadas pela 4ªRF ao longo de todo o exercício. Alcançamos a meta estabelecida para o indicador, tanto no aspecto de aprofundamento (44 horas) quanto de amplitude (78% dos servidores). Para isto, priorizamos treinamentos, palestras, cursos e *workshops* voltados a atender as principais lacunas dos nossos servidores com base no diagnóstico de competência realizado em 2013;

Digitalização dos Processos – Papel no âmbito da 4ªRF. Com a implantação na RFB do sistema e-Processo, a instituição obteve um salto de qualidade no controle e análise dos processos administrativos, que passaram a ser abertos, movimentados, instruídos e analisados diretamente no ambiente digital. Da mesma forma, o sistema e-Processo permitiu a criação de ferramentas para obtenção de relatórios gerenciais, úteis tanto em nível local como no âmbito regional. Esses relatórios se constituem em instrumentos importantes, pois permitem o acompanhamento da produtividade de um setor, identificação de gargalos, redução do risco de prescrição de créditos, dentre outras utilizações relevantes. Contudo, constatou-se que tais relatórios gerenciais tinham sua utilidade limitada na prática, posto que na 4ª Região Fiscal ainda havia um grande estoque de processos em papel que não foram digitalizados, e, portanto, não podiam ser acompanhados por meio dos instrumentos gerenciais citados. Para contornar essa limitação e permitir uma utilização confiável e eficaz dos relatórios, se fez necessário a implantação de um programa regional de digitalização de todo o estoque de processos ainda então controlados em papel. Esse programa implicou que cada unidade detentora de estoques de processos em papel, implantasse um projeto local para sua digitalização, ficando o Gabinete da SRRF04 responsável pela coordenação, apoio, e transferência de *know-how* das unidades com experiência no tema para aquelas que iniciarão a ação.

Melhoria na Ação Fiscal – A ação visou o aprimoramento dos procedimentos de seleção dos contribuintes; homogeneizar procedimentos, realizar o efetivo controle da qualidade das ações fiscais; aumentar a sensação de risco do contribuinte intensificando a presença fiscal, aumentar a percepção de risco e da presença fiscal, realizando ações simultâneas em todas as unidades da 4ª Região por meio de operação regional, maximizando o esforço de cada unidade, desde a etapa de coleta de dados, seleção dos contribuintes até a execução do procedimento fiscal.

Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) – a 4ªRF emvidou esforços ao longo de 2014 com vistas à conclusão das obras na construção de seu DMA regional que funciona numa área localizada nas dependências do DNOCS em Recife. As novas instalações permitirão, com maior rapidez e segurança, a guarda e o controle dos bens e mercadorias apreendidos pela RFB, em especial, as apreensões e retenções realizadas pela Direp – Divisão de Repressão da Superintendência e também pela Inspetoria da Receita Federal em Recife.

Copa do Mundo FIFA /2014 – A 4ªRF foi contemplada com duas cidades - sede de jogos da Copa do Mundo, Recife e Natal. Para tanto, a Alfândega do Aeroporto Internacional do Recife e a Alfândega do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN se debruçaram numa série de ações e de planejamento com o objetivo de realizar com celeridade, segurança e eficácia a fiscalização de bens e passageiros que transitaram nestes terminais no período da Copa do Mundo. Além de todo um período prévio de capacitação e simulações, a Superintendência colaborou junto às unidades com medidas de reforço de pessoal vindo de outras unidades da região fiscal.

Projeto Coleta Seletiva Solidária no âmbito da SRRF04 – Ao longo de 2014 a SRRF04 vem desenvolvendo ações com o fim de implementar em definitivo a coleta seletiva solidária. De forma geral, a iniciativa é parte de um programa amplo que visa inserir a SRRF04 na política de sustentabilidade da Administração Pública Federal que busca implementar uma gestão de recursos que observe critérios, práticas e diretrizes ambientalmente responsáveis, tendo como base os princípios e metas estabelecidos pela Agenda Ambiental da Administração Pública Federal (A3P),

estimulando o compromisso de servidores e colaboradores com ações alinhadas com a cultura da conscientização ambiental. Atualmente, estamos na fase final de elaboração dos editais que possibilitará a destinação dos resíduos recicláveis descartados a associações e cooperativas de catadores destes materiais visando promover o acesso à renda e à inclusão social.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA UJ PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Abaixo são abordadas, na forma de tópicos, aquelas que consideramos as principais dificuldades enfrentadas pela 4ª região Fiscal da Receita Federal do Brasil durante o ano de 2014, posto que os impactos foram amplos, afetando todas as áreas de trabalho e projeções locais:

- O contingenciamento determinado pelo Governo Federal nos termos do Decreto nº 8.197, publicado no DOU em 20/02/2014, que impôs um sério obstáculo na execução do planejamento da RFB neste ano de 2014. Por consequência, tivemos dificuldades em implementar e até mesmo em empenhar gastos planejados para fins de obras e reformas em diversos prédios na RFB na 4ª Região Fiscal, assim como dificuldade no pagamento dos diversos contratos vigentes.

- A constante diminuição no quadro de servidores, mormente em razão das inúmeras aposentadorias, também consiste num obstáculo para fazer frente as diversas atividades desempenhadas pela RFB. O número de servidores que estão se aposentando é maior que o número de servidores que ingressam na 4ªRF, ao passo que as responsabilidades vêm aumentando. Para se ter uma ideia, em 2014, com a edição do Decreto nº 8.257/2014, a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e ressarcimento do AFRMM (Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante) passou a ser de responsabilidade da Receita Federal do Brasil. No entanto, não houve reforço de pessoal para fazer frente a mais esta demanda.

- Pertinente ainda citar, em razão da complexidade e do tamanho do projeto, a construção do edifício-sede da Superintendência Regional e da PGFN, o qual sofreu atrasos em seu cronograma durante o ano de 2014. De toda a sorte, o referido projeto se encontra sob análise da PCR (Prefeitura da Cidade do Recife) para fins de concessão da autorização, o que possibilitará licitarmos a obra em 2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 1: Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório
(Item 1, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1.1.A - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - SRRF04			
Denominação Abreviada: SRRF04			
Código SIORG: 003153		Código LOA: 25103	Código SIAFI: 170058
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.460/0083-98	
Principal Atividade: Administração Tributária			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(081) 3316 – 3701	(081) 3316 - 3825	(081) 3316 - 3820
Endereço Eletrônico: Dipol04.orcamento@receita.fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Av. Antônio de Goes, 449, Bairro do Pina, 10º Andar, Gabinete, CEP: 51110-000, Recife/PE			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento interno: Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 17 de maio de 2012, e modificações posteriores – em especial, as introduzidas pela Portaria MF nº 512, de 02 de outubro de 2013, publicada no D.O.U em 04 de outubro de 2013.			
Estrutura regimental e quadro demonstrativo de cargos e funções: Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Carta de Serviços ao Cidadão			
Cartilha Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos (publicação conjunta com STN, PGFN e MPU)			
Cartilha do Regime de Tributação Unificada (RTU)			
Publicações: a relação pode ser consultada em: http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes			
Manuais e cartilhas: a relação pode ser consultada em: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao			
Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na RFB (Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013)			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170047	Delegacia da RFB em Natal		
170052	Delegacia da RFB em João Pessoa		
170059	Delegacia da RFB em Recife		
170060	Delegacia da RFB em Caruaru		
170061	Inspetoria da RFB em Recife		
170066	Delegacia da RFB em Maceió		
170335	Delegacia da RFB em Mossoró		
170338	Delegacia da RFB em Campina Grande		
170340	Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre		
170341	Alfândega da RFB no Porto de SUAPE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170047		00001	
170052		00001	
170059		00001	
170060		00001	
170061		00001	

170066	00001
170335	00001
170338	00001
170340	00001
170341	00001
170058	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
170010	Receita Federal do Brasil

Fonte: SIAFI operacional; SIORG; e sítios do MPOG e do IBGE.

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, com importante papel no fortalecimento do equilíbrio fiscal e tributário do país, tendo como missão institucional “Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A RFB tem por finalidade exercer a administração, fiscalização e arrecadação dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e aqueles incidentes sobre o comércio exterior; atuar na administração e fiscalização aduaneira; auxiliar o Poder Executivo na elaboração da política tributária federal; e prevenir e combater a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

O detalhamento das competências gerais da Secretaria da Receita Federal do Brasil são encontradas no artigo 15 da Estrutura Regimental do MF (Decreto nº 7.482, de 16/05/2011) e no artigo 1º do Regimento Interno da RFB, (Portaria MF nº 203, de 14/05/2012).

Já as competências específicas das Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF são relacionadas no artigo 209 do Regimento Interno do Regimento Interno da RFB, (Portaria MF nº 203, de 14/05/2012):

- I - gerenciar os processos de trabalho inerentes às atividades e competências da RFB no âmbito da respectiva região fiscal;
- II - propor metas e avaliar as atividades das unidades subordinadas;
- III - avaliar a execução dos processos de trabalho no âmbito de atuação e propor melhorias e inovação;
- IV - gerenciar projetos de interesse institucional;
- V - cuidar da comunicação com vistas a preservar e fortalecer a imagem institucional; e
- VI - fornecer apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Além destas, conforme artigo 240 do Regimento Interno da RFB, as SRRF detêm ainda competências comuns às demais unidades descentralizadas da RFB (Delegacias, Alfândegas e Inspetorias), as quais englobam:

- I - gerenciar, coordenar, planejar, supervisionar, orientar, controlar e avaliar os processos de trabalho;
- II - assessorar a unidade subordinante;
- III - dirimir conflitos de competências entre as unidades subordinadas;
- IV - disseminar informações;
- V - articular-se com outros órgãos e unidades relativamente aos assuntos de sua competência; e
- VI - planejar e propor ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

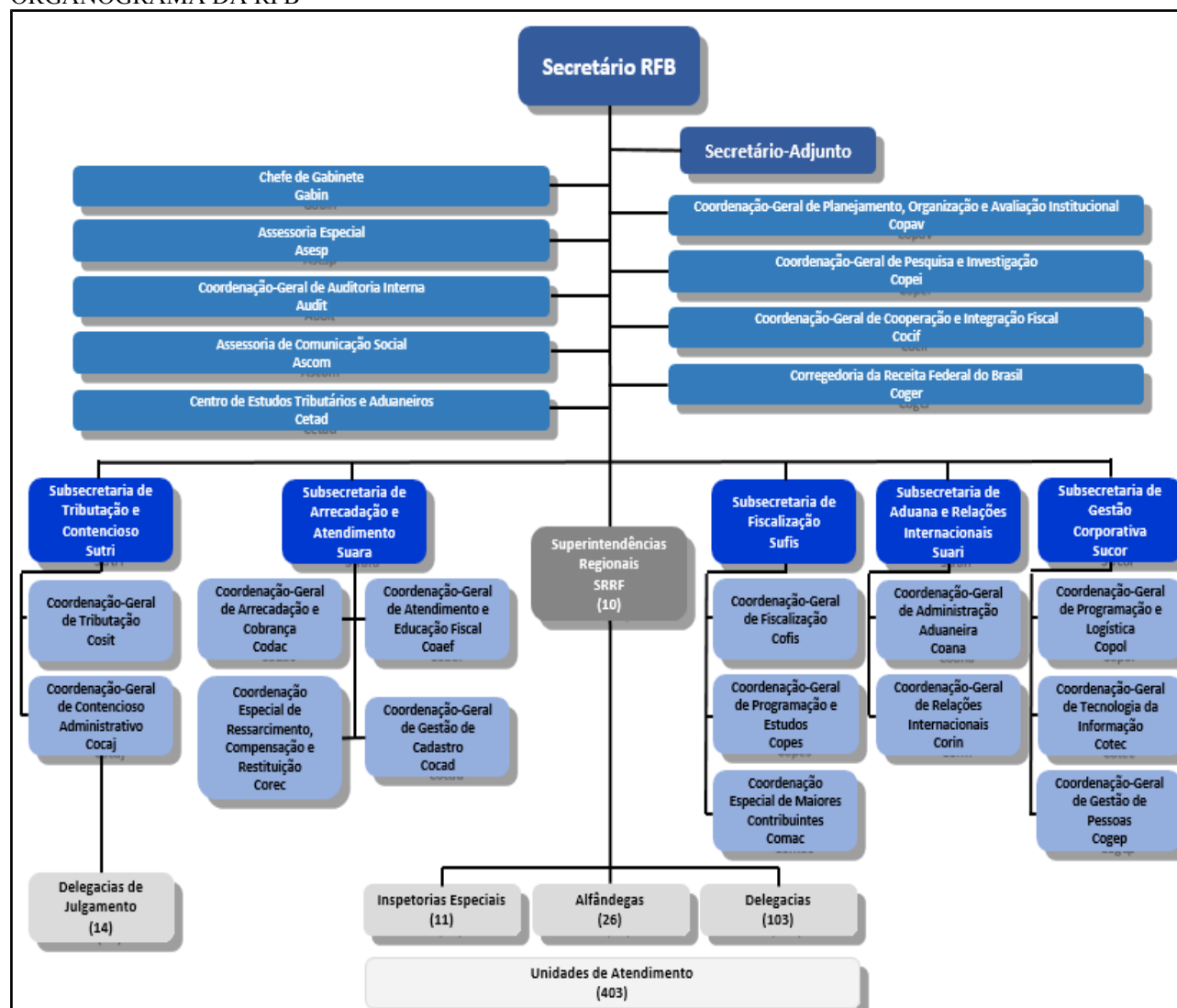
É importante ainda destacar que as SRRF compõem o núcleo estratégico do órgão e devem exercer suas atividades de forma integrada e em estreita colaboração com as Unidades Centrais.

Por fim, as unidades descentralizadas vinculadas às Superintendências detêm de forma geral, no âmbito de suas jurisdições, as competências relacionadas as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, e organização dos trabalhos.

1.3 - Organograma Funcional

No exercício de suas atribuições e na condução de sua Missão, a RFB tem uma estrutura organizacional basicamente funcional e delineada em dois grupos estratégicos: Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas. As Unidades Centrais da RFB são compostas pelas Unidades de Assessoramento Direto e de Atividades Específicas. Estão localizadas, predominantemente, em Brasília - DF e desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, com subordinação direta ao Secretário da RFB. Já o grupo das Unidades Descentralizadas, é composto por órgãos regionais e locais, os quais são distribuídos e organizados geograficamente por todo o país, a fim de desempenhar funções táticas e operacionais, sob o comando central.

ORGANOGRAMA DA RFB



Fonte: Intranet da RFB

1.3.1 - Estrutura Organizacional da RFB

I – Comando Central

- Secretário.
- Secretário adjunto.

II - Unidades Centrais (predominantemente em Brasília-DF)

- 9 Unidades Centrais de Assessoramento Direto (5 Assessorias e 4 Coordenações Gerais).
- 5 Unidades de Atividades Específicas (Subsecretarias).

III - Unidades Descentralizadas (distribuídas geograficamente por todo o País)

- 10 Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil.
- 14 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJs).
- 103 Delegacias, sendo algumas Delegacias Especiais:
 - Delegacias Especiais da RFB de Maiores Contribuintes (Demac).
 - Delegacia Especial da RFB de Fiscalização (Defis).
 - Delegacia Especial da RFB de Instituições Financeiras (Deinf).
 - Delegacia Especial da RFB de Administração Tributária (Derat).
 - Delegacia Especial da RFB de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex).
 - Delegacia Especial da RFB de Pessoas Físicas (Derpf).
- 26 Alfândegas.
- 55 Inspetorias, sendo 11 Inspetorias Especiais.
- 403 Unidades de Atendimento.
- 4 Adidâncias no Exterior (Assunção, Buenos Aires, Montevideú, Washington).

As 10 Superintendências Regionais, também subordinadas ao Secretário da RFB, são responsáveis pela gestão das atividades estratégicas, em seu âmbito de atuação, uma vez que as políticas e diretrizes gerais adotadas pelas Unidades Centrais são replicadas nas Regiões. Cada Superintendência Regional é responsável, ainda, pela supervisão das unidades locais sob sua jurisdição: Delegacias, Inspetorias, Alfândegas e Agências.

1.3.2 – Organograma Funcional da 4ª Região Fiscal

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, além das Unidades Centrais, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Superintendências Regionais distribuídas nas chamadas Regiões Fiscais, as quais se subordinam diretamente ao Secretário.

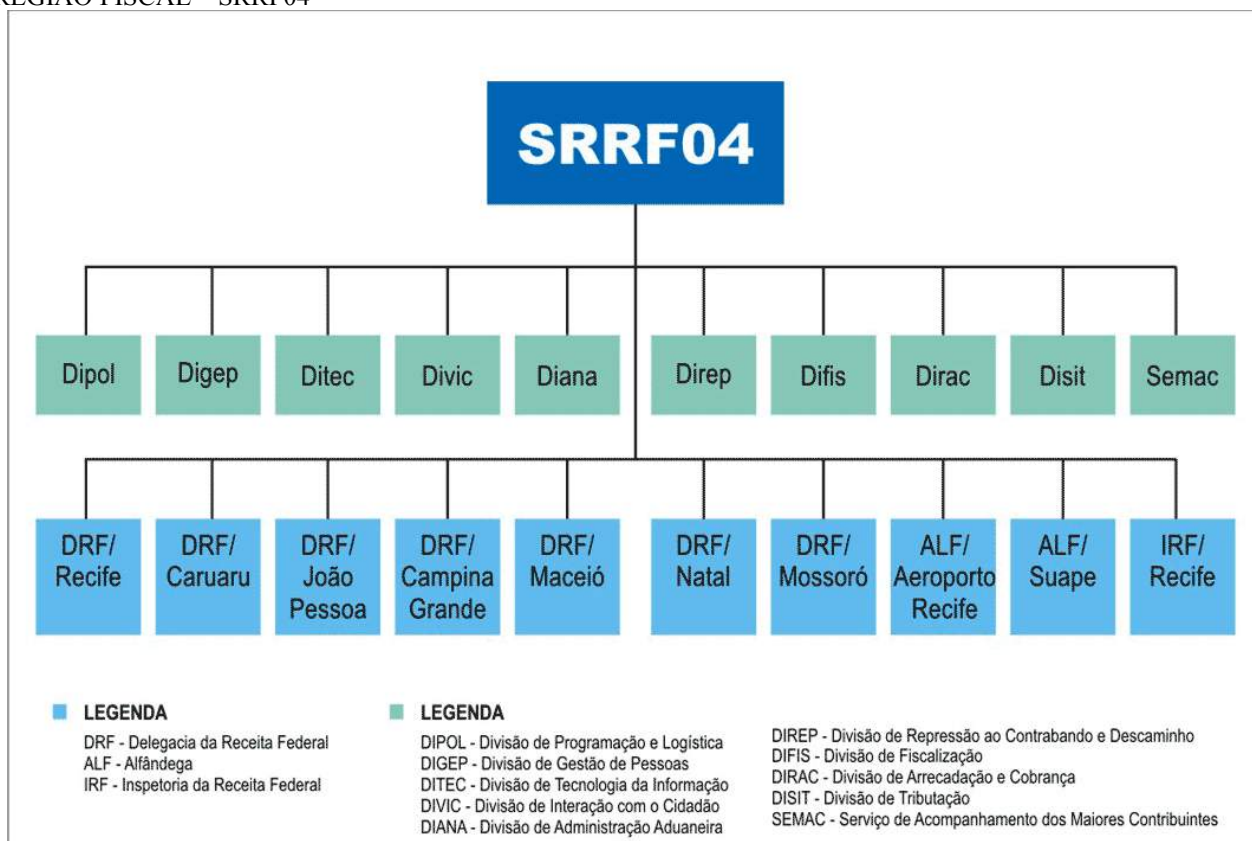
Particularmente, a 4ª Região Fiscal é composta por quatro estados da federação: Alagoas, Pernambuco, Paraíba, e Rio Grande do Norte, conforme detalhado na figura abaixo:

JURISDIÇÃO DAS REGIÕES FISCAIS



Os trabalhos da RFB nessa Região Fiscal são coordenados pela Superintendência da Receita Federal na 4ª Região Fiscal – SRRF04.

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL – SRRF04



OBS.: O Quadro 1.3.A - **INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Tabela Auxiliar – TOTAL DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS NA 4ª REGIÃO FISCAL

QUANTIDADE DE UNIDADES DA 4ª REGIÃO FISCAL	
Tipo	4ª RF
Alfândega (ALF)	2
Agência (ARF)	31
Delegacia (DRF)	7
Inspetoria (IRF)	6
Superintendência (SRRF)	1
Total de Unidades	47

Quanto às unidades descentralizadas da 4ª Região Fiscal vinculadas à SRRF04, cabe diferenciar o papel exercido por cada tipo:

As Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF), Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) são responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, e no que couber, no desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, fiscalização, controle aduaneiro, tecnologia e segurança da informação, programação e logística, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

As Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de Classes "A" e "B" são responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, nas atividades citadas acima, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Já as Agências da Receita Federal do Brasil (ARF) são responsáveis pelas atividades de atendimento ao contribuinte.

Observação: As Agências da Receita Federal do Brasil são subordinadas às Delegacias da Receita Federal. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil Classes “A” e “B” podem ser subordinadas às Delegacias, às Alfândegas ou às Inspetorias de Classe Especial.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

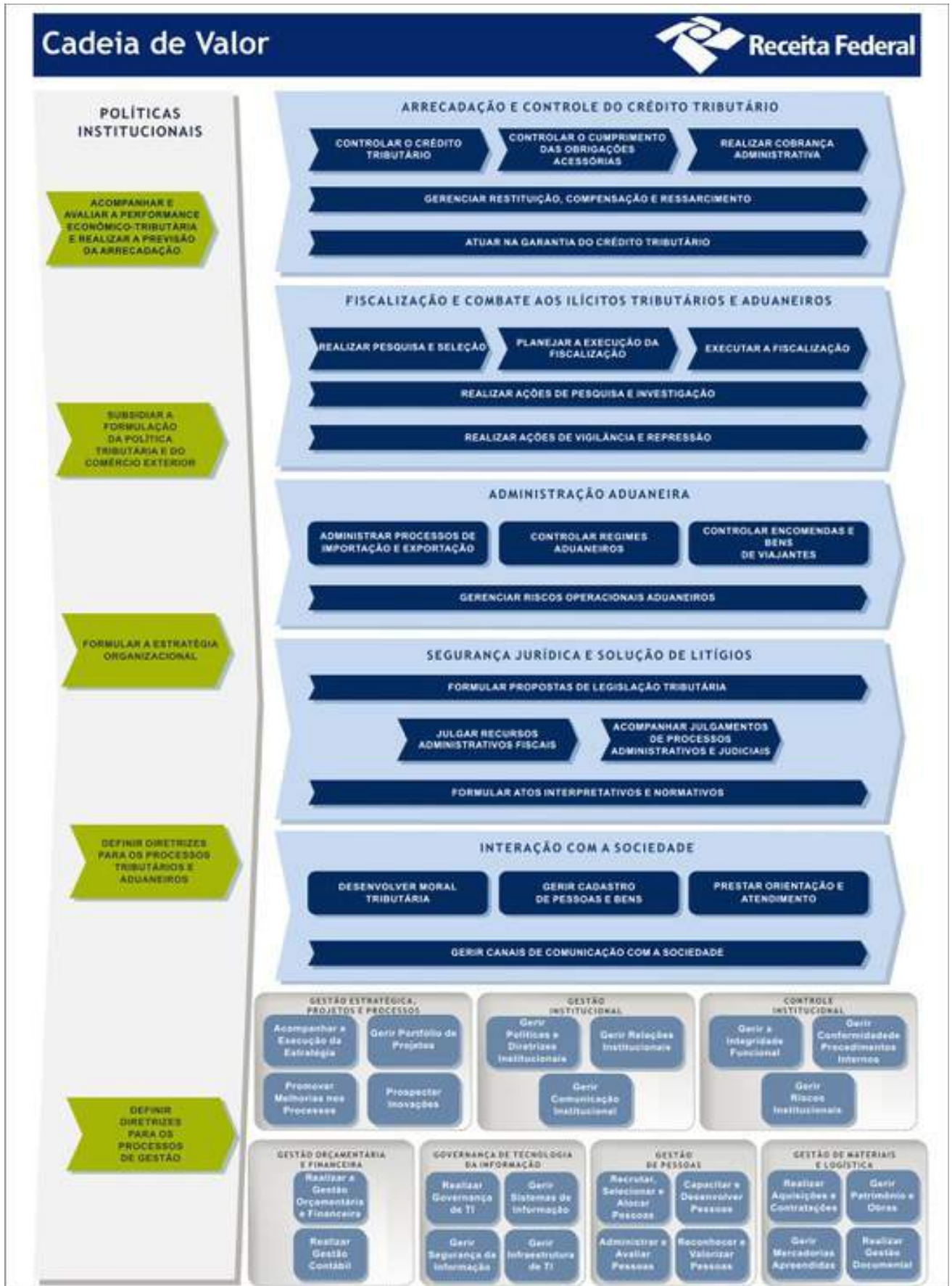
Processos são um conjunto de atividades que, de forma integrada, viabilizam o cumprimento dos objetivos institucionais. Os processos executados na RFB estão organizados hierarquicamente em níveis, sendo o nível mais alto representado por Macroprocessos.

A Cadeia de Valor da RFB é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os seus processos de trabalho e é um importante instrumento no cumprimento da Missão da Instituição e na geração de valor para seus clientes: Estado, sociedade, contribuintes, parceiros institucionais e servidores. Por ela verifica-se como os processos se relacionam e fica evidente a necessidade de compartilhamento de informações e ações entre as áreas.

Conforme painel a seguir, a Cadeia de Valor da RFB é constituída por 13 Macroprocessos, divididos em três grupos:

- 1- Macroprocessos Finalísticos: correspondem às grandes funções da organização e para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas. Além disso, também orientam os processos internos, os objetivos estratégicos e a geração de produtos e serviços para os clientes interno e externo;
- 2 – Macroprocesso de Políticas Institucionais: apresenta os Processos de Trabalho relacionados às políticas gerais do órgão;
- 3 - Macroprocessos de Apoio: dão suporte aos Macroprocessos Finalísticos conforme as políticas institucionais.

Esse modelo de Cadeia de Valor foi definido em 2011, sendo incorporada ao processo de Planejamento Estratégico da Organização como um dos mais importantes subsídios para sua formulação.



Fonte: Intranet RFB

Considerando que as Unidades Centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, e que as Unidades Descentralizadas (regionais e locais), por sua vez, desempenham atividades táticas e operacionais, sob o comando Central, torna-se essencial a integração entre elas, no âmbito da maior parte dos Macroprocessos Finalísticos.

As tabelas a seguir identificam os cinco Macroprocessos Finalísticos da RFB constantes de sua Cadeia de Valor; a descrição desses Macroprocessos; as áreas responsáveis pela sua condução; os principais produtos e serviços decorrentes dos processos de trabalho; e os principais clientes. Abaixo de cada tabela, encontra-se uma descrição, sucinta, de como o macroprocesso foi conduzido pelas áreas estratégicas da RFB durante o ano de 2014.

Quadro 1.4.A - MACROPROCESSO ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Arrecadação e Controle do Crédito Tributário					
Macroprocesso Finalístico	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> - Controlar o Crédito Tributário. - Controlar o cumprimento das Obrigações Acessórias. - Realizar cobrança administrativa. - Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento. - Atuar na garantia do Crédito Tributário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Suara (Codac, Corec). - Sufis (Cofis). - Superintendências Regionais e Unidades Locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Crédito tributário constituído acompanhado dos bens nos casos previstos pela legislação. - Débitos confessados decorrentes de obrigações acessórias. - CT lançado de Ofício. - CT de MAED. - Demais CT confessados (declarações de compensação, e parcelamentos). - Informações sobre pagamentos e depósitos. - Resultados da consulta de tabelas e cálculos. - Resultado da cobrança administrativa. - Processo instruído com despacho visando alteração, manutenção ou cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. - Resultado do julgamento. - Dados de arrecadação. - Documentos de arrecadação. - DJE. - Devolução e restituição de Depósitos. - Pedido de devolução. - Retorno de informações. - Pedido de emissão de certidão (CND ou CPDEN) ou Consulta Situação Fiscal Contribuintes. - Obrigação tributária principal ou informações relacionadas. - CT com saldo devedor. - Hipóteses de cautelar fiscal e de arrolamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Executores do processo de fiscalização. - Fiscalização. - Sistema MAED - Contribuinte. - Sistema Arrecadação. - Sistema de cálculo. - Sistema de cobrança. - PGFN. - DRJ e CARF. - Rede arrecadadora. - Contribuinte. - CEF. - STN. - Interessado. - Contribuinte ou responsável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação. - Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias. - Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações. - Atendimento aos contribuintes. - Gestão dos cadastros da RFB. - Acompanhamento da Rede Arrecadadora. - Dimensionamento da arrecadação potencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuintes. - CARF. - PGFN. - Banco do Brasil. - Gabinete do Ministro da Fazenda. - Gabinete do Secretário da Receita Federal. - Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. - Tribunal de Contas da União.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

➔ **Processo: Controlar o crédito tributário**

Este processo de trabalho realiza as seguintes atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;
- Dimensionar a arrecadação potencial;
- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e
- Controlar, de forma integrada, todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

Em 2014, a arrecadação na 4ª Região Fiscal das receitas federais de impostos, contribuições e taxas (administradas pela RFB) e de outras receitas recolhidas, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de R\$ 37,04 bilhões, sendo que deste montante R\$ 36,25 bilhões são decorrentes de receitas administradas pela RFB.

O processo de arrecadação conduzido pela RFB abrangeu a recepção e processamento em âmbito nacional de quase 300 milhões de documentos de arrecadação (DARF, DJE, DAS e GPS) e uma rede arrecadadora composta por 26 bancos credenciados.

→ **Processo: Controlar o cumprimento das obrigações acessórias**

Este processo de trabalho realiza as seguintes atividades:

- Verificar e exigir o cumprimento das obrigações acessórias; e,
- Realizar a cobrança administrativa de créditos decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias.

As principais iniciativas implementadas, em 2014, são:

- Atualmente, há um indicador estratégico, o Índice de Adimplência de Obrigação Acessória (IAOA) que mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (Dirpf) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. No 4º trimestre de 2014, o resultado desse índice, para a 4ªRF, alcançou 97,37%.
- Em relação ao controle do cumprimento das obrigações acessórias das pessoas jurídicas, durante o ano de 2014, foi especificado o sistema que controlará, de forma centralizada, a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações da pessoa jurídica (DCTF, Dirf, Sped). Por meio deste controle, será possível apurar as pessoas jurídicas omissas de declaração e iniciar a aplicação das respectivas sanções legais. A implementação do sistema de controle de omissos para pessoa jurídica está prevista para 2015.
- A partir do exercício 2014, ano-calendário 2013, a RFB disponibilizou aos contribuintes a Declaração Pré-Preenchida do IRPF, contendo informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais.
- Foi disponibilizado um aplicativo que possibilita iniciar o rascunho da declaração IRPF 2015 ao longo do ano de 2014, à medida que os fatos acontecem, bem antes do lançamento do programa gerador da declaração IRPF (PGD IRPF 2015) que ocorrerá em março de 2015.

→ **Processo: Realizar cobrança administrativa**

Este processo é composto pelas seguintes atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;

- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e
- Proceder à análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).

Alguns resultados apresentados, em 2014:

- Entre os meses de janeiro a agosto, a RFB efetuou a cobrança de 1,38 milhão de Pessoas Jurídicas devedoras de tributos não previdenciários, totalizando R\$ 105,6 bilhões de créditos tributários em cobrança. Desse total, foram recebidos em pagamento R\$ 560 milhões (0,5% do total), foram parcelados R\$ 996 milhões (0,9%), extintos por compensação R\$ 30,5 milhões (0,03%), totalizando R\$ 1,5 bilhão de créditos tributários recuperados (1,5% do total de crédito tributário cobrado);
- Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram emitidas 255.395 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - IP) para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a dezembro/2014. Do total cobrado, cerca de R\$15,76 bilhões, foram obtidos os seguintes resultados: R\$78 milhões em pagamentos; R\$1,28 bilhão transformados em débitos para fins de parcelamentos; R\$2,98 bilhões foram objeto de retificação; R\$ 8,8 bilhões foram transformados em débitos para sequência de cobrança e envio à PGFN; R\$ 35 milhões excluídos; restando ainda R\$2,59 bilhões aguardando a conclusão do prazo da IP;
- Na cobrança de débitos de Pessoa Física na 4ª Região Fiscal, foram emitidos um total de 91.506 avisos de cobrança totalizando o montante de R\$ 337.890.302,12;
- Nesse período, a cobrança de débitos de imóveis rurais na 4ªRF abrangeu 40.499 avisos de cobrança e um montante de R\$ 87.646.566,10;
- Na área de parcelamento não previdenciários, houve a continuação da rotina de exclusão mensal automática dos contribuintes inadimplentes e o encaminhamento automático desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.
- De forma a evitar ilícito tributário na suspensão indevida na exigibilidade do crédito tributário por medida judicial, houve continuidade de atuação no enfrentamento às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança, juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário, para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário;
- Foi objeto de melhoria o sistema Malha para Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF), que visa a identificar e apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Este procedimento objetiva, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas; e
- Entrou em produção o Pré-Cadin, que tem por objetivo suprir a necessidade de controle das inclusões no Cadin/Sisbacen pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, no âmbito do macroprocesso do crédito público.

→ **Processo: Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento**

A área de arrecadação e cobrança atua nas seguintes atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir sobre pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições e ressarcimentos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou da PGFN.

Alguns resultados alcançados no ano de 2014:

- Foram recepcionados, pela RFB, 1.157.482 Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), incluindo os pedidos referentes às contribuições previdenciárias, sendo 648.043 declarações de compensação, 374.319 pedidos de restituição, 78.191 pedidos de ressarcimento, 12.094 pedidos de reembolso e 44.835 pedidos de cancelamento. Em termos de valores, as declarações de compensação transmitidas em 2014 totalizam mais de R\$ 87 bilhões em débitos compensados, enquanto os pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso perfazem 42,4 bilhões em créditos pleiteados. Do total de PER/DCOMP ativos (cerca de 10.437.994 documentos), 70,4% haviam sido trabalhados em procedimentos eletrônicos ou manuais, totalizando R\$ 324,3 bilhões em débitos compensados e R\$ 140,8 bilhões em créditos em pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso.
- Foram emitidas pela RFB, aproximadamente, 96 mil comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações - SCC, sendo 40.571 intimações (em razão de incorreções ou inconsistências detectadas nos PER/DCOMP ou de solicitação de documentos complementares), 3.525 despachos decisórios de não admissibilidade de cancelador ou retificador e 51.881 despachos decisórios com apreciação de mérito envolvendo créditos de cerca de R\$ 6,5 bilhões.
- Foram encaminhados pela RFB, de forma eletrônica para pagamento, 58.386 processos de restituição ou ressarcimento, contabilizando, aproximadamente, R\$ 1,69 bilhão. Do total desses processos, 83,53% foi efetivamente creditado, o que corresponde a 48.770 processos, totalizando, aproximadamente, R\$ 1,57 bilhão. Foram devolvidos, por motivo de domicílio bancário inválido, 9.616 processos, correspondendo a cerca de R\$ 121,63 milhões.
- Houve o encaminhamento à rede bancária pela RFB de, aproximadamente, R\$ 15,45 bilhões para pagamento de restituição de cerca de 12,26 milhões de pessoas físicas, referentes a imposto de renda retido na fonte ou recolhido a maior.

→ **Processo: Atuar na garantia do crédito tributário**

Este processo tem como áreas gestoras a Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), por meio da Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac), bem como a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), no âmbito de sua Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), cujas atuações serão descritas a seguir.

A área de arrecadação e cobrança atua nas atividades a seguir:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes, tanto do lançamento de ofício, quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para o bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Em 2014, foram implementadas na RFB como um todo, as seguintes Iniciativas:

- No âmbito de natureza normativa e de orientação: publicação da nota de roteiro operacional de Arrolamento e Medidas Cautelares Fiscais, com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos afetos às medidas cautelares fiscais e procedimentos afetos ao arrolamento de bens.
- No âmbito de ordem operacional: disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas para realização de arrolamentos de bens e direitos.

- No âmbito de natureza gerencial: o acompanhamento do indicador estratégico "Índice de Garantida do Crédito Tributário", desde o início da medição, em janeiro de 2012, mostra que houve incremento de 345% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 77,5 bilhões. Só em 2014, foram arrolados R\$ 19,7 bilhões em bens e direitos. Constatou-se, também, o incremento nos valores garantidos por medida cautelar fiscal, de cerca de R\$ 1 bilhão no início de 2013 para mais de R\$ 8 bilhões no final de 2014.

A Sufis atua nas seguintes atividades:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

No âmbito de iniciativas operacionais, a Sufis realizou, em 2014, a homologação de novas funcionalidades no sistema de controle da garantia – Conprovi.

Quadro 1.4.B - MACROPROCESSO FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros					
Macroprocesso Finalístico	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisa e seleção. - Planejar a execução da fiscalização. - Executar a fiscalização. - Realizar ações de pesquisa e investigação. - Realizar ações de vigilância e repressão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sufis (Cofis, Copes e Comac). - Copei. - Suari (Coana). - Superintendências Regionais e Unidades Locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Documentação apresentada pelo sujeito passivo. - Informações derivadas de diligências. - Demandas externas requisitórias e não requisitórias. - Resultado dos procedimentos fiscais para análise do cumprimento de metas e diretrizes. - Resultado das investigações. - Relato, fato, dados, documentos, etc. oriundos de outras unidades da RFB, de outros órgãos públicos, de notícia veiculada na mídia ou de qualquer outra fonte de informação acerca do cometimento de ilícitos tributário-aduaneiros ou irregularidades fiscais e criminais. - Sistemas informatizados da Receita Federal. - Câes de faro. - Armamento institucional. - Veículos oficiais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sujeitos passivos da obrigação tributária e terceiros. - Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos públicos externos. - Executores do processo de fiscalização. - Área de inteligência da RFB. - Unidades da RFB. - Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência. - Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais. - Outros órgãos de governo. - Representações de outros países e organismos internacionais. - Sociedade. - Servidores da Receita Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos tributário-fiscais. - Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes. - Acompanhamento dos Grandes Contribuintes. - Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias. - Atividades de Inteligência Fiscal. - Prevenção e combate aos crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores. - Realizar Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estado. - Órgãos do governo. - Sociedade.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

→ **Processo: Realizar Pesquisa e Seleção**

Este processo de trabalho tem como escopo um conjunto de etapas, que vão desde a pesquisa até a seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, aplicando-se ao procedimento de seleção os princípios da razoabilidade, da objetividade e da impessoalidade. Sua importância está centrada na possibilidade de gerar conhecimento e informações que vão otimizar e direcionar as ações fiscais, permitindo o alcance das metas e de objetivos estratégicos, tais como: “aproximar a arrecadação efetiva da potencial”, “elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras” e “elevar a percepção de risco e a presença fiscal”.

Nesse sentido, atua na realização de estudos sobre operações evasivas e elisão fiscal e sobre o impacto da fiscalização no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, atua em pesquisas e estudos para subsidiar sua seleção de contribuintes a serem fiscalizados, além de elaborar dossiês de contribuintes para subsidiar as fiscalizações e monitorar tanto os grandes contribuintes como os segmentos econômicos.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações:

- Aprimoramento do sistema informatizado para levantamento e identificação do passivo tributário do contribuinte – ContÁgil, com a liberação de ferramenta de construção e visualização das conexões entre as pessoas (Grafo de Relacionamentos) e a disponibilização de consulta aos dados do sistema Dossiê Integrado, ampliando as fontes de pesquisa na plataforma de suporte à fiscalização.
- Manutenção do elevado percentual de realização, no Portfólio de Produtos de TI (PPTI) dos anos anteriores, dos sistemas de seleção (Siga DW e SIF), os quais terminaram o exercício com as informações completas do ano-calendário 2013, foco da programação em 2015.
- Conclusão das especificações do sistema Coleta Nacional, o que dará mais autonomia para o recebimento de dados estruturados não captados pelas obrigações acessórias da Receita.
- Atualização dos manuais de seleção, os quais já contêm cerca de 150 regras de seleção, com explicação detalhada da metodologia a ser aplicada, desde a etapa de cruzamento de dados até a etapa de análise individual.
- Início do projeto-piloto de regionalização da seleção dos contribuintes de todos os segmentos.
- Investigação de distorções de arrecadação na 4ªRF, no seguimento dos contribuintes diferenciados, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 63,3 milhões, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontando-as com informações externas.
- Análise, até novembro de 2014, de mais de R\$ 3,5 bilhões em processos na 4ªRF, débitos vinculados e declarações de compensação, por meio de um conjunto de ações para dar celeridade e tratamento conclusivo à cobrança dos créditos tributários constituídos, em discussão administrativa e judicial e às compensações dos maiores contribuintes.
- Entrada em produção de nova funcionalidade do Siscoserv, de Registro de Presença Comercial no Exterior no módulo venda e conclusão da especificação do DW Siscoserv.
- Percentual de 93,5% de fiscalizações encerradas na 4ªRF com resultado, reflexo da melhoria constante na qualidade da seleção.

→ **Processo: Planejar a Execução da Fiscalização**

Em continuidade ao processo Realizar Pesquisa e Seleção, este processo engloba as etapas necessárias ao planejamento da execução dos dossiês dos contribuintes a serem fiscalizados que foram selecionados no processo anterior.

A atuação se dá no planejamento, acompanhamento e avaliação da revisão de declarações; no planejamento e acompanhamento das ações fiscais realizadas; na avaliação de seus resultados em relação às estimativas feitas (tempo de execução, valor do crédito lançado, etc.); bem como no monitoramento do grau de aderência entre o crédito lançado e o crédito efetivamente cobrado.

No âmbito desse processo, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- A implementação, no segundo semestre de 2014, do projeto Cartas, para alcançar os contribuintes pessoas físicas ainda não habituados a consultar a internet para verificar pendências na declaração e providenciar sua correção.
- A continuidade à iniciativa implementada no início de 2013, após publicação da Portaria RFB 2.207/2012, na qual a Fiscalização tem intensificado o trabalho de análise dos lançamentos efetuados e discutidos na 2ª Instância Administrativa, com o objetivo principal de avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização, mediante atuação detalhada, perene e articulada de várias áreas envolvidas, entre as quais a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a manutenção do crédito tributário e o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização, na RFB como um todo, até o ano de 2014, foram registrados cerca de 1.035 processos para avaliação, dos quais mais de 357 foram encaminhados à PGFN e cerca de R\$ 172 bilhões de crédito tributário em processos foram analisados pela Fiscalização (dados acumulados até 05/01/2015). Os referidos resultados são decorrentes da participação efetiva das divisões de fiscalização das Superintendências e das Delegacias, que trabalham de forma integrada às áreas responsáveis pelo monitoramento do contencioso administrativo e da PGFN.

No planejamento das fiscalizações aduaneiras da 4ªRF, o grau de eficácia da seleção foi de 97,9% superando a meta de 90% para a realização das auditorias (número de auditorias com resultado em relação ao total de auditorias realizadas) no ano de 2014.

→ **Processo: Executar a Fiscalização**

Este processo abrange a realização de fiscalizações, de revisão de declarações e de diligências; lavratura de autos de infração; expedição de notificações de lançamento; arrolamento de bens dos contribuintes; propositura de medida cautelar fiscal; elaboração de representação fiscal para fins penais; e aplicação de regimes especiais de fiscalização.

No ano de 2014, a Fiscalização da Receita Federal na 4ª Região Fiscal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 3,380 bilhões. O montante lançado resultou de 1.131 procedimentos de auditoria externa, 18.024 procedimentos de revisão interna de declarações de pessoas físicas, 294 de pessoas jurídicas, e 153 da malha ITR, que totalizaram 19.062 procedimentos de fiscalização.

Entre 2010 e 2014, houve uma expressiva evolução nominal do crédito tributário lançado, o qual passou de R\$2.135.522.212 para R\$3.379.585.695,00, no período. Tal evolução reforça a estratégia implementada em 2010, no sentido de selecionar os sujeitos passivos a partir de regras nacionais compartilhadas, bem como atuar de maneira mais próxima ao fato gerador em relação aos contribuintes de grande porte, combinado com um intenso programa de capacitação continuada dos servidores e o uso intensivo de tecnologia da informação.

Em 2014, destacaram-se as seguintes atividades na condução desse processo de trabalho:

- Solução de mais de 270 dúvidas sobre vários tributos e procedimentos de fiscalização, por meio do SuporteWEB.

- Disponibilização da versão 4.0 do e-Safira, cujas novas funcionalidades dinamizam e simplificam o encerramento, a montagem e a formalização dos processos na constituição do crédito tributário.
- Treinamentos regionais que capacitaram mais de 80% dos auditores-fiscais da 4ªRF para a utilização da versão 4.0 do e-Safira.
- Implantação da nova versão do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios), nas linhas de produção.
- Edição das Instruções Normativas nº 1486 e 1510, de 2014, que tornaram obrigatória a Escrituração Contábil Digital (ECD) para todas as pessoas jurídicas, exceto aquelas abrangidas pelo Simples Nacional, assim como as imunes e isentas enquadradas nos critérios da EFD-Contribuições.
- Avanço na especificação do projeto e-Social e criação do Grupo de Trabalho Confederativo, com a participação de entidades como a CNI, a Fenacon e outras.
- Instituição do e-Social pelo Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, projeto que envolve vários órgãos federais e que vai unificar o envio de informações pelo empregador (pessoas físicas ou jurídicas) em relação a seus empregados.
- Implementação do piloto da primeira fase do projeto Malha PJ, com a emissão de cartas e a apresentação de extrato na internet, para o contribuinte identificar o problema que levou ao apontamento da empresa na malha e o que pode ser feito se houver erro nas informações fornecidas à Receita Federal.
- Lançamento da segunda edição do Programa Alerta Simples Nacional, em conjunto com as Secretarias de Fazenda dos estados, municípios e Distrito Federal, para que os contribuintes optantes do Simples Nacional possam corrigir erros de preenchimento nas declarações e na apuração de tributos, antes do início de procedimento formal de fiscalização.
- No que se refere à fiscalização aduaneira na 4ªRF, em 2014 foram encerradas 68 ações fiscais, sendo 51 auditorias posteriores ao despacho, 15 auditorias no curso do despacho (Procedimentos Especiais de Controle) e 2 diligências fiscais. As 51 auditorias posteriores ao despacho superam em 11% o total de ações fiscais executadas no mesmo período de 2013 (46 ações fiscais). O total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 82,7 milhões.

➔ **Processo: Realizar ações de pesquisa e investigação**

Obs.: esse processo é conduzido apenas pelo Órgão Central da RFB.

➔ **Processo: Realizar ações de vigilância e repressão**

Este processo de trabalho gerou em 2014 diversas iniciativas na RFB, voltadas a aprimorar e estruturar a atividade de vigilância e repressão. Nesse sentido, merecem destaque aquelas relacionadas ao Projeto Armamento Institucional, o qual envolve: o treinamento e acautelamento de pistola em calibre 40 e de equipamento não letal para os servidores da atividade; a construção de Reservas de Armamento; a aquisição de coletes balísticos e o desenvolvimento do Projeto Cães de Faro.

Além disso, na 4ª RF foram realizadas 56 operações de vigilância e repressão, sendo que parte delas foram realizadas conjuntamente ou contaram com o apoio de outros órgãos, entre os quais: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Força Aérea Brasileira, Polícia Civil, Secretaria da Fazenda do Estado e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A apreensão total de mercadorias na 4ªRF resultante da atuação nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), atingiu no ano de 2013, um total de R\$ 4.310.000,00.

Dentre essas apreensões, destacam-se: equipamentos esportivos, eletrônicos, e artigos de vestuário. A distribuição total dos valores apreendidos por tipo de item se encontra na tabela abaixo.

Tabela Auxiliar- PRINCIPAIS ITENS APREENDIDOS NA 4ªRF EM 2014

Descrição	Valor	Total (%)
Equipamento de surf e windsurf	508.000,00	12%
Equipamentos Eletrônicos	239.000,00	6%
Perfume	235.251,00	5%
Relógios, bijuterias, pulseiras	121.00,00	3%
Bolsas e cintos femininos	45.000,00	1%
Vestuário, tecido, cobertores	43.000,00	1%
Tela LCD	37.750,00	1%
Informática, tablets, notebooks	1.683.901,00	39%
Artigos de decoração	129.792,00	3%
Artigos diversos	71.330,00	2%
Total dos principais itens	3.114.924,00	72%
Outras mercadorias	1.195.931,98	28%
TOTAL	4.310.855,98	100%

Fonte: Direp04

Importante mencionar que, entre os fatores que provocaram o incremento nas apreensões, destacam-se a utilização de Escâneres, sejam móveis ou fixos, existentes em portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, bem como a presença de Cães Farejadores, que constituem a Equipe de Cães de Faro da Receita Federal.

Quadro 1.4.C - MACROPROCESSO ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

Macroprocesso Finalístico	Administração Aduaneira				
	Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços
- Administrar processos de importação e exportação. - Controlar regimes aduaneiros. - Controlar encomendas e bens de viajantes. - Gerenciar riscos operacionais aduaneiros.	- Suari (Coana). - Superintendências Regionais e Unidades Locais.	- Sistemas informatizados (Siscomex, e-DBV, Sistema Remessa e outros). - Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante. - Legislação aduaneira e tributária aplicada.	- Servidores da Receita Federal. - Despachantes. - Importadores. - Exportadores. - Transportadores. - Viajantes. - Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).	- Despacho aduaneiro de importação e exportação. - Despacho de internação (ZFM). - Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior. - Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação. - Controle de cargas. - Habilitação dos intervenientes no comércio exterior.	- Pessoas Físicas e Jurídicas. - Órgãos Públicos. - Organizações Estrangeiras. - Países Estrangeiros etc.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

Os quatro processos que compõem este macroprocesso são desenvolvidos pela Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari), no âmbito da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana). As etapas desses processos são interdependentes e se comunicam em diferentes momentos e de diferentes formas.

Na busca contínua pela melhoria de seus processos, controles, normas e dos sistemas informatizados, a RFB implementou ou melhorou, no âmbito da Administração Aduaneira, durante o ano de 2014, as seguintes iniciativas:

- Foram lançados e/ou atualizados os manuais de procedimentos com vistas a estabelecer um padrão de procedimentos a serem adotados em todo território brasileiro. Esses manuais são disponibilizados eletronicamente e seu rico conteúdo procedimental, de normas e de instrução ao uso dos sistemas aduaneiros, são atualizados, constantemente, com vistas a facilitar e simplificar a atividade dos operadores de comércio exterior.
- Quanto aos sistemas informatizados, vale destacar o Lançamento do Portal Único do Comércio Exterior, com a Implantação do Portal Siscomex e da Visão Integrada do Comércio Exterior (VICOMEX), melhorias e avanços nos sistemas de controle de carga e novas versões do Siscomex Importação Web. O Portal Siscomex visa centralizar o acesso aos serviços e sistemas governamentais destinados à obtenção de autorizações, certificações e licenças para exportar ou importar e a legislação pertinente às operações de comércio exterior. No mesmo portal, o sistema Vicomex, quando concluída todas suas fases de produção, facilitará o monitoramento das operações de comércio exterior, oferecendo aos usuários um painel de controle de suas operações, concentrando num só ponto, informações até então dispersas em diferentes sistemas.
- No sistema de controle de carga foram implantadas diversas alterações no Sistema Mercante para absorção, pela RFB, da fiscalização e do controle do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), decorrentes da publicação do Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014. A principal alteração do sistema está relacionada à solicitação e concessão dos benefícios de isenção e suspensão do AFRMM automaticamente.
- Foram implantadas, também, novas versões web do sistema Siscomex Importação, disponibilizando funcionalidades e facilidades até então somente disponíveis na versão *desktop*.
- Com relação às diversas Instruções Normativas produzidas no âmbito da Administração Aduaneira da RFB, merecem destaque: a Instrução Normativa RFB nº 1461, de 01 de abril de 2014, que aprovou o Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014; a Instrução Normativa RFB nº 1471, de 03 de junho de 2014, que dispôs sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); a Taxa de Utilização do Mercante (TUM) e os procedimentos aduaneiros correlatos; e a Instrução Normativa RFB nº 1521, de 05 de dezembro de 2014, que Instituiu o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

Outras atividades, não menos importantes na área aduaneira, também contribuíram de forma positiva ao fortalecimento da aduana brasileira no cenário internacional. Entre essas atividades, citam-se:

- ATA Carnet: em continuidade à internalização do Decreto nº 7545, de 2 de agosto de 2011, que promulgou a Convenção de Istambul, a qual simplifica os procedimentos para admissão temporária de mercadorias, mediante a utilização do Carnê ATA, a Receita Federal promoveu o Chamamento Público para a escolha da entidade emissora e garantidora do Carnê Ata no Brasil. Este documento assegura aos exportadores e importadores maior agilidade e simplificação de procedimentos na passagem pelas Aduanas.

- Exame de qualificação para ajudantes de despachantes aduaneiros: destinado a aferir a capacitação técnica destes profissionais para o exercício da profissão de despachante aduaneiro, visando a melhoria dos serviços prestados pelos Despachantes Aduaneiros a médio e longo prazos. Em 21/12/2014, foi realizado o referido exame, com mais de 450 inscritos em nível nacional.
- Programa Piloto de Segurança Aduaneira da Cadeia de Suprimentos Brasil-Uruguai: visando implementar a Iniciativa Piloto do Programa de Segurança Aduaneira da Cadeia de Suprimento de Bens entre os dois países, será construído o modelo de implementação considerado como o primeiro passo de reconhecimento mútuo dos programas de operadores econômicos dos dois países.
- Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA): lançado em 10/12/2014, consiste na certificação dos intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações, tanto em termos de segurança física da carga, quanto ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras. O programa é de adesão voluntária e tem por objetivo atingir, até 2019, a meta de 50% (cinquenta por cento) das declarações de exportação e de importação registradas no Brasil por empresas certificadas como OEA e será implantado em 3 fases, descritas a seguir:
 1. OEA Segurança: o foco desta etapa é o fluxo de exportação. Os operadores econômicos autorizados receberão uma certificação com base no cumprimento dos requisitos de segurança definidos pelo Programa. Essa fase foi implementada em dezembro de 2014.
 2. OEA Conformidade: o foco é o fluxo de importação. Nesta etapa, ocorrerá a certificação dos operadores. Será baseada no cumprimento das normas e procedimentos aduaneiros, por meio da ampliação e revisão do Programa Linha Azul. Tem previsão de início para dezembro de 2015. Os operadores que optarem pela certificação conjunta do OEA Segurança e Cumprimento serão classificados como OEA Pleno.
 3. OEA Integrado: serão integrados ao Programa Brasileiro de OEA outros órgãos de Estado, como ANVISA e VIGIAGRO, visando à agilização, à simplificação e à integração dos procedimentos de controle do comércio exterior. A previsão de entrada em vigor dessa etapa é para dezembro de 2016.

A Copa do Mundo foi outro tema importante que contou com a atuação da Receita Federal, em 2014:

- Em 31/03/2014, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.461, foi publicado o Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014. Esse guia, elaborado com base na Lei da Copa (Lei nº 12.350, de 2010) e em diversas normas tributárias e aduaneiras, teve por objetivo informar sobre os procedimentos aduaneiros a serem utilizados na Copa do Mundo de 2014. As orientações se destinaram às delegações estrangeiras de futebol e a entes que participaram da organização e execução dos eventos, como também aos profissionais de imprensa não residentes no Brasil que trouxeram do exterior, em suas bagagens, equipamentos profissionais para a cobertura jornalística dos eventos.
- Com o intuito de se adequar ao significativo aumento da demanda à Instituição, durante o evento, a RFB executou a Operação Copa do Mundo, que teve início efetivo no mês de maio, com a chegada de diversas cargas de equipamentos de televisão para a cobertura do evento, em vários portos e aeroportos do país. Essa operação teve seu pico de atividades na primeira semana de junho, com a chegada da maior parte das seleções estrangeiras que disputaram o mundial, e se estendeu até dias após ao final da competição, quando as equipes de televisão reexportaram os equipamentos importados, temporariamente, para cobertura do evento.
- No atendimento aos turistas estrangeiros em geral e para a importação de diversas estruturas temporárias utilizadas para a organização e realização das competições.

- Durante o evento, nos 15 aeroportos internacionais envolvidos, a Receita Federal mobilizou um contingente adicional de 232 servidores, significando 97% de incremento da força fiscalizatória, de modo a bem atender o significativo aumento da demanda de passageiros e cargas. Foram realizados 62 atendimentos às delegações esportivas estrangeiras participantes da competição por meio de operações integradas com diversos órgãos federais, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Departamento de Polícia Federal (DPF). A 4ª RF foi sede de jogos da Copa em Recife e Natal, e as alfândegas nos aeroportos destas 2 cidades tiveram relevante participação. Outro destaque foi o alfandegamento do novo aeroporto internacional de Natal, localizado em São Gonçalo do Amarante, que foi construído do zero, e exigiu grande esforço da Comissão Regional de Alfandegamento e da IRF Parnamirim para ser alfandegado a tempo do evento.

Outra operação realizada pela Receita Federal que também merece destaque é a Operação GOL 14, realizada em conjunto com a Organização Mundial das Aduanas (OMA), a qual teve como foco o combate à importação de produtos contrafeitos, em especial os relacionados a grandes eventos esportivos. No decorrer da operação, foram fiscalizadas em todo o Brasil mais de 200 unidades de carga nos principais portos do país e retidas, aproximadamente, 720 mil mercadorias.

Dentre as inúmeras ações implementadas de forma conjunta e integrada entre as unidades aduaneiras de todo o Brasil, ao longo de 2014, estão:

- No âmbito do despacho aduaneiro de importação e exportação, o volume de comércio é operacionalizado por meio das declarações aduaneiras, Declarações de Importação – DI/DSI e Declarações de Exportação – DE/DSE, processadas pela Receita Federal. A 4ª RF desembarçou 38.702 DI, tendo havido recolhimentos de tributos vinculados ao despacho aduaneiro de importação no montante de 3,4 bilhões de reais. Esse número tende a aumentar, haja vista que há ações originadas em 2014 ainda em fase de execução, bem como a abertura de procedimento interno de revisão de tributos, juros e multas lançados pela fiscalização em importações anteriores.
- No âmbito da atividade gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior, a análise dos últimos 12 anos mostra que a capacidade de conferência e a gestão de risco evoluíram, de forma a permitir a maior fluidez ao comércio, conforme mostram os dois gráficos seguintes e, ao mesmo tempo, a aumentar o grau de eficácia na seleção e a efetividade da atuação da RFB no combate às irregularidades nas operações de importação e exportação.
- No controle de bens de viajantes, um total de 20,23 milhões de passageiros circularam pelos aeroportos internacionais brasileiros, quantidade 2,2% superior à de 2013 (19,79 milhões). Pelos aeroportos da 4ª RF circularam 395 mil passageiros, e foram recolhidos impostos e multas sobre bagagem acompanhada no valor de 2,1 milhões de reais, e houve aplicação da penalidade de perdimento em mercadorias cujo montante alcançou 242 mil reais.

Tendo em vista o elevado crescimento do tráfego aéreo internacional e a realização de grandes eventos esportivos internacionais no País, a Receita Federal tem planejado e executado investimentos com o objetivo de adequar os seus serviços aos padrões internacionais de agilidade e segurança. Entre as principais iniciativas da RFB na conjuntura apresentada, merecem destaque as que aperfeiçoam o controle aduaneiro de viajantes.

A Receita Federal disponibilizou para download a nova versão do App Viajantes da Receita Federal, na qual os viajantes têm acesso ao módulo da forma off-line da e-DBV, ou seja, na qual a declaração de bens poderá ser preenchida, em smartphones ou tablets, sem a necessidade de conexão com a internet. Dessa forma, os passageiros podem preencher os dados da declaração e

calcular o imposto devido durante o voo. A conexão com a internet será necessária apenas na hora de transmitir a declaração à Receita Federal.

Quadro 1.4.D - MACROPROCESSO SEGURANÇA JURÍDICA E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Macroprocesso Finalístico	Segurança Jurídica e Solução de Litígios				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> - Formular propostas de legislação tributária. - Julgar recursos administrativos fiscais. - Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais. - Formular atos interpretativos e normativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sutri (Cocaj, Cosit e DRJ). - Superintendências Regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas, propostas, estudos, análises. - Processos administrativos e judiciais. - Informações armazenadas em sistemas. - Legislações diversas, julgados, consultas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cidadãos. - Órgãos da administração pública. - Pessoas jurídicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de proposta de Legislação Tributária. - Julgamento dos recursos administrativos fiscais em primeira instância. - Acompanhamento do julgamento de processos administrativos e judiciais. - Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira. - Formulação de atos normativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - PGFN. - CARF. - Ministro da Fazenda. - Presidência da República. - Organismos Internacionais.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

A Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), composta pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj) e pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), atua majoritariamente no Macroprocesso “Segurança Jurídica e Solução de Litígio”. Esse Macroprocesso é composto pelo conjunto de quatro processos de trabalho, os quais serão descritos a seguir, considerando os principais resultados de 2014:

➔ **Processo: Formular Propostas de Legislação Tributária e Aduaneira:**

Obs.: esse processo é conduzido apenas pelo Órgão Central da RFB.

➔ **Processo: Julgar recursos administrativos fiscais:**

Obs.: esse processo é conduzido apenas pelo Órgão Central da RFB.

➔ **Processo: Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais:**

Obs.: esse processo é conduzido apenas pelo Órgão Central da RFB.

➔ **Processo: Formular atos interpretativos e normativos:**

Em 2014 foram mapeados os subprocessos Solucionar Consultas Externas e Solucionar Recurso ou Representação de Divergência e avançou-se no mapeamento dos subprocessos Solucionar Consultas Internas, Formular Atos Normativos e Formular Atos Interpretativos, os quais têm conclusão prevista para o início de 2015.

Abaixo estão descritos os principais resultados do processo de acordo com as suas três principais atividades:

1) Realizar soluções de consultas.

No estoque inicial de 2014 havia 7 processos de consultas externas, tendo sido recebidos mais 232 processos para análise no decorrer do ano. Desse total, foram solucionadas pela

Disit/SRRF04 208 processos de consultas por meio de declarações de ineficácia, soluções de consulta vinculada e minutas de solução de consulta para apreciação da Cosit.

Em relação às consultas internas, ao estoque inicial zerado somaram-se 2 processos de consultas internas que foram solucionadas e 8 mensagens com questionamentos resolvidos por meio de Orientação Interna da Disit/SRRF04 ou informação do ato normativo que tratou do tema.

2) Formular atos normativos.

A DISIT04 supervisiona o Grupo de Trabalho do Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (GT-RPC), constituído através da Portaria RFB nº 1.217, de 18 de junho de 2014, salientando que essa coordenação data de anos anteriores quando fora instituído por intermédio da Portaria Cosit nº 3.636, de 9 de novembro de 2011. No exercício de 2014 houve a participação nas minutas do decreto de atualização do Regulamento do PIS/Cofins e da medida provisória de instituição da Contribuição sobre a Receita Bruta (em substituição à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins).

Quadro 1.4.E - MACROPROCESSO INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Macroprocesso Finalístico	Interação com a Sociedade				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver moral tributária. - Gerir cadastro de pessoas e bens. - Prestar orientação e atendimento. - Gerir canais de comunicação com a sociedade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Suara (Coeaf e Cocad). - Ascom. - Ouvidoria. - Superintendências Regionais e Unidades Locais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sugestões. - Reclamações. - Notícias. Receita - Pesquisas de Avaliação. - Fatos relevantes e notícias de interesse dos diversos públicos da RFB, incluindo ações de combate a contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas. - Campanhas, dicas e mensagens de interesse da RFB. - Resultado da prestação de serviços e demais ações, legislação pertinente, projetos estratégicos, processos internos e o balanço dos principais fatos que envolveram a RFB. - Notícias do dia relativas à RFB. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ouvidoria. - Unidades da Federal. - Imprensa. - Contribuintes. - FGV. - Gestores de conteúdo da internet das unidades da RFB. - Equipes que atuam diretamente na repressão a ilícitos aduaneiros. - Administração da RFB. - Todas as unidades da RFB. - Empresa de clipping. - Produtora de vídeo. - Secom/PR. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento aos contribuintes. - Alimentação e manutenção do cadastro. - Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet. - Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições. - Atividades de ouvidoria. - Comunicação externa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade. - Contribuintes. - Servidores. - Órgãos públicos. - Outros entes federados. - Imprensa / jornalistas.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

O macroprocesso Interação com a Sociedade abrange o desenvolvimento de atividades que dizem respeito ao relacionamento da RFB com a sociedade e que são operacionalizados em várias áreas da organização.

→ **Processo: Desenvolver Moral Tributária:**

Esse processo possui dois campos de atuação:

1. Desenvolver Moral Tributária Interna: compreende desenvolver um conjunto de valores, princípios e ações que norteiem as atividades dos servidores e da Administração Tributária e Aduaneira para a criação de um ambiente propício ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras;

2. Desenvolver Moral Tributária Externa: contempla o desenvolvimento, por meio da Administração Tributária e Aduaneira, de um conjunto de valores, princípios e ações que motivem os contribuintes a cumprirem voluntariamente as suas obrigações tributárias e aduaneiras.

A Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef) atua nas seguintes atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da Instituição e da sociedade; e,
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

Em 2014, o foco das ações de educação fiscal promovidas pela RFB esteve voltado a estudantes universitários e a profissionais da área contábil e aduaneira. Ao longo do ano, foram realizados 1.020 eventos de Educação Fiscal na 4ª Região Fiscal, quantidade superior à de 2013 (868).

No mesmo sentido, o programa de visitação às unidades aduaneiras, conhecido como “A Receita Federal Convida: conheça a nossa Aduana”, demonstrou, mais uma vez, ser um exemplo de sucesso no alinhamento das ações de educação fiscal aos objetivos estratégicos da Instituição. Ocorrido em 18 de novembro de 2014, no qual foram recebidos, em 5 unidades da 4ª Região Fiscal, mais de 190 visitantes.

→ **Processo: Prestar Orientação e Atendimento:**

A RFB atua na orientação e atendimento ao cidadão nas formas presencial e eletrônica e, além de gerir parcerias para a orientação e o atendimento, também estimula ações que facilitem, tanto o cumprimento, como a prevenção de erros na prestação das obrigações tributárias.

Durante o ano de 2014, a fim de atender com qualidade o volume de solicitações presenciais e não presenciais, foi dado andamento aos seguintes projetos: Modernização do Atendimento Presencial; Novo Portal de Atendimento ao Contribuinte; Visão Integrada do Atendimento (VIA); Integração do Atendimento de Tributos Internos e Aduana; e Modelo de Autoatendimento Orientado – Fases 2 e 3.

As medidas adotadas em 2014 que contribuíram para a execução desses projetos foram:

- Entrada em vigor da Instrução Normativa nº 1.412, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre a transmissão e a entrega de documentos digitais para juntada a processo digital ou a dossiê digital de atendimento e que vem dar maior celeridade ao atendimento e conveniência ao contribuinte na entrega de sua documentação.
- A implantação da Declaração e Informações sobre Obras (Diso) por meio da Internet trouxe a simplificação da regularização de obras junto à Receita Federal, agilizando o atendimento, com redução significativa do tempo de atendimento do serviço, diminuição da quantidade de documentos a serem apresentados ao órgão, além da redução do número de contribuintes em nossas Unidades.
- Publicação da Instrução Normativa nº 1.511, de 6 de novembro de 2014 que, dispendo sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, trouxe um importante avanço na simplificação da baixa da inscrição no CNPJ, facilitando a obtenção do serviço pelo contribuinte e simplificando o atendimento prestado pela Receita Federal.

- Publicação da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, com a qual foi alcançada a unificação das certidões negativas que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive as contribuições previdenciárias, trazendo maior simplificação e facilidade na obtenção do serviço pelos contribuintes e, ao mesmo tempo, redução de custos para a Administração Tributária.

Os Resultados de 2014 podem ser observados na tabela a seguir, que mostra, também, o número de atendimentos ao contribuinte no ano de 2013.

Tabela auxiliar – INDICADORES DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

	Tipos e Indicadores de atendimentos ao contribuinte	Número de Atendimentos 2014
1	Atendimento Presencial	1.431.978
2	Tempo Médio de Espera	14m e 36s
3	e-CAC	4.463.076
4	CPF em Conveniadas	1.400.583
5	TME15	90,22%
6	Autoatendimento Orientado	63.398
	Total (soma das linhas 1,3,4 e 6)	7.359.035

Fonte: SAGA e Estatísticas da RFB

Obs.: O “Tempo Médio de Espera” e o “TME15” foi registrado no período de Fevereiro/2014 a Dezembro/2014, pois a Coaef para o ano de 2014 desconsiderou o mês de Janeiro para apuração do indicador de TME.

O atendimento eletrônico teve destaque com o uso massivo do Portal e-CAC. No ano de 2014, foram mais de 4 milhões de serviços acessados por meio desse Portal na 4ª Região Fiscal. Esse número é 3 vezes maior que a quantidade de atendimentos presenciais realizados no mesmo período, que foi de 1.431.978.

É importante salientar que o volume de serviços prestados de maneira eletrônica tende a aumentar ainda mais, já que a RFB tem investido, intensamente, no desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis. Um exemplo é o desenvolvimento, em 2014, do “app atendimento”, um aplicativo que vai possibilitar, ainda nos primeiros meses de 2015, que o contribuinte agende o seu serviço e, ainda, realize a avaliação do atendimento prestado pela RFB.

➔ **Processo: Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade**

Devido a sua finalidade, jurisdição e complexidade, a RFB é uma Instituição que necessita atuar de forma ampla e diversa com os seus diferentes públicos ou clientes (contribuintes, servidores, órgãos públicos, outros entes federados e imprensa/jornalistas). Em decorrência disso, a RFB atua nesse processo, principalmente, por meio da Assessoria de Comunicação Social da Receita Federal (Ascom) e da Ouvidoria.

As principais ações implementadas por essas áreas para o alcance de resultados do Processo Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade, todas de âmbito nacional, são:

- **Internet:** O sítio da RFB na internet é um dos mais acessados do Brasil, onde o contribuinte pode encontrar enorme gama de informações e serviços. Para facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio, reformulando o leiaute e a forma de alimentação do conteúdo disponível. Agora, o sítio da RFB na Internet está mais atraente e melhor organizado e

em conformidade com o padrão IDG (Identidade Digital de Governo). A nova forma de gestão do conteúdo passa a ser descentralizada, o que permite maior agilidade na alimentação das informações das diversas unidades da RFB que servem de insumos para o Sítio.

- **Sítio Operação Fronteira Blindada:** localizado dentro do sítio da RFB na Internet, o blog Operação Fronteira Blindada divulga, em tempo real, notícias de combate permanente a contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas, sobretudo nas regiões de fronteira. As informações são inseridas pelas equipes que atuam diretamente na área de repressão aos ilícitos.
- **Facebook:** em 09/12/2014, a Receita Federal ingressou no Facebook, atualmente a maior rede social do mundo, com o objetivo de ficar mais próxima do cidadão. A página da RFB no Facebook é mais um canal de divulgação dessa Instituição. As regras de uso deixam claro que não se trata de um canal de atendimento ao contribuinte. Por meio dessa rede social, a Receita Federal pretende estabelecer laços menos formais no relacionamento com o contribuinte Pessoa Física por meio da disseminação de campanhas, dicas e mensagens de interesse oriundas da administração.
- **Campanhas Publicitárias de Utilidade Pública:** em 2014 houve duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a “IRPF 2014” e a “Aduana da Receita Federal”, realizadas por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e veiculadas através da internet, rádio, televisão e revistas. Voltando a fazer anúncios na mídia depois de muitos anos, a RFB demonstra preocupação em prestar informações ao contribuinte e, ao mesmo tempo, fortalecer a imagem da nossa Instituição junto à opinião pública.

Durante o ano de 2014, foi dada continuidade a iniciativas anteriormente implementadas que contribuem para o alcance dos resultados do Processo Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade. No âmbito nacional temos:

- **Revista Fato Gerador:** a Revista Fato Gerador contribui para a produção e a divulgação de informações de interesse da mídia e da sociedade. Está disponível em formato impresso e eletrônico e publica o resultado semestral das ações fiscais, dos projetos estratégicos e do balanço dos principais fatos que envolveram a RFB no período a partir de contribuições de todas as áreas da Instituição. Para os administradores do Órgão, a revista representa material de consulta prático, atualizado e útil no contato com a imprensa e com os outros órgãos. Para os servidores, permite acompanhar ações das diferentes áreas, proporcionando uma visão integrada da RFB. Para a sociedade, o caderno possibilita que a Receita preste contas das suas atribuições legais.
- **Relatório Anual de Atividades Receita Federal 2013:** foi o primeiro relatório, criado para atender ao Princípio da Transparência e divulgar as realizações da Instituição que nem sempre chegam ao conhecimento do grande público, como aquelas decorrentes dos seus processos internos. Ao dar visibilidade a projetos como de Tecnologia da Informação ou de Gestão de Pessoas, a RFB facilita a troca de experiências com outras administrações tributárias e órgãos públicos e a busca constante pelas melhores práticas na administração pública. Esse Relatório foi publicado em 2014 também serve como um registro histórico para que, no futuro, seja possível acompanhar a evolução dos processos de trabalho da Instituição. Tal como a Revista Fato Gerador, o Relatório de Atividades recebe as contribuições vindas de todos os setores da Receita Federal.
- **Identidade Visual da RFB:** para gerir a sua identidade visual, a Receita padronizou a forma de utilização da sua marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações e uniformes são alguns dos itens padronizados com o propósito de fortalecer a imagem da Instituição por meio do reforço da identidade visual institucional. As unidades podem se orientar a respeito do uso da marca da RFB por meio de consulta às instruções e definições a respeito contidas no Manual de Identidade Visual da RFB, que

é atualizado sempre que necessário.

- **TV Receita:** a TV Receita divulga vídeos institucionais, especiais e programas jornalísticos, nos quais os temas relevantes e de interesse do servidor são tratados em entrevistas, debates e reportagens. Há, ainda, transmissão de eventos ao vivo, que são gravados para veiculação no mesmo dia ou posteriormente. A TV Receita objetiva tornar a divulgação institucional mais atraente e dinâmica, de modo a contribuir para maior integração do órgão. Em 2014, foi efetuada a contratação de uma produtora de vídeo, aumentando, significativamente, a capacidade de produção da TV Receita. Os assuntos tratados se originam de colaborações e iniciativas nascidas nas unidades da Instituição.
- **Youtube:** No canal da TV Receita no Youtube, os servidores da RFB e o público em geral podem acompanhar as principais notícias relacionadas à Instituição que foram produzidas e veiculadas pela imprensa. Assim, quem não conseguir assistir as reportagens nos meios tradicionais pode acompanhar a Receita na mídia pelo Youtube.

No âmbito regional, destacamos:

- **Atendimento à Imprensa:** o serviço de atendimento à Imprensa da RFB encaminha as demandas da imprensa por notícias relacionada às unidades pertinentes, prestando, igualmente, suporte e assessoria às áreas técnicas na elaboração das suas ações de esclarecimentos para a imprensa e demais públicos acerca de atos e fatos protagonizados pela RFB ou dos quais ela faça parte.
- **Acompanhamento da Mídia - Clipping de Notícias:** a RFB faz o acompanhamento da mídia através de clipping diário de notícias, enviado pelo sistema de correio eletrônico - "Notes" - aos seus funcionários com informações provenientes das notícias dos jornais de circulação nacional e regional, que se referem, direta ou indiretamente, à RFB. Esse mecanismo permite que os funcionários conheçam o que se passa na imprensa a respeito da Instituição.

A Ouvidoria da RFB representa um canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, na busca pela contínua melhoria dos serviços prestados. Nesse sentido, a partir do recebimento das mensagens dos seus usuários-cidadãos, ela coordena as atividades de exame, encaminhamento para as áreas responsáveis pelo conteúdo das mensagens, respostas e soluções das demandas.

No decorrer do exercício de 2014 foram recepcionadas 2.440 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal da 4ª Região Fiscal, com média mensal de 203 manifestações. Isso corresponde a um aumento de 18% em relação ao ano de 2013.

Quanto ao tipo de mensagem, foram contabilizadas:

- 22 Elogios.
- 3 Sugestões.
- 125 Denúncia
- 155 Solicitações diversas.
- 585 Pedidos de Informação.
- 1.550 Reclamações.

Pertinente comentar que está em fase de implantação, para o exercício de 2015, um sistema de relatórios que permitirá apurar e avaliar todas as melhorias implementadas nos serviços prestados pela Receita Federal em decorrência das demandas trabalhadas na Ouvidoria.

→ **Processo: Gerir cadastro de pessoas e bens**

A gestão de cadastros da RFB constitui importante elo da Administração Pública com a coletividade e representa a infraestrutura dos processos de trabalho da Instituição por administrar, disciplinar e monitorar o acesso e o fornecimento de informações dos cadastros das pessoas físicas,

das pessoas jurídicas e de informações previdenciárias, bem como realizar estudos, projetos e articulação institucional, interna e externa, na sua área de competência.

As informações cadastrais custodiadas pela Receita Federal seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O gerenciamento das atividades de cadastro estão baseados nos seguintes preceitos: autenticidade, integridade, disponibilidade e sigilo, atributos que garantem a confiabilidade e grande interesse no intercâmbio de informações.

Principais atividades do processo:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação.
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica.
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo.
- Apoiar a administração de riscos.

Visando implantar um novo modelo cadastral, está sendo desenvolvido o Programa de Integração dos Cadastros Fiscais (CadFisc), o qual é composto por 8 (oito) projetos, todos integrados, visando à revitalização dos cadastros da RFB e fundamentados em três pilares cadastrais, Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóveis. O programa prevê, como resultado, a integração de todos os temas de cadastros com agregação de atributos tributários, previdenciários e aduaneiros, cumprindo a função de ser, respectivamente, o cadastro fiscal de pessoas físicas, jurídicas e bens imóveis.

Os 8 projetos que compõem o Programa são:

- Pessoa Jurídica: Novo CNPJ, REDESIM, CNAE e PUC 5 - atributos previdenciários no cadastro PJ;
- Pessoa Física: Novo CPF e PUC5 - atributos previdenciários no cadastro PF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF).
- Imóveis: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Sistema de Gestão de Informações Territoriais do Brasil (SINTER); CAFIR WEB e Coletor do CAFIR; PUC – 5 – Cadastro Nacional de Obras.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 2: Informações sobre a Governança

(Item 2, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

O Subitem 2.3 – **Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da Unidade Jurisdicionada**, pertencente ao Item 2, Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois a administração da unidade de correição é realizada no Órgão Central e as informações relacionadas a este Subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

2.1 - Estruturas de Governança

Segundo o Referencial Básico de Governança (RBG), aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Portaria TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014 "a Governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade."

Nesse sentido, as boas práticas de governança estão relacionadas à adoção de boas práticas desses mecanismos por parte da Administração Pública, para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória.

São exemplos de ações para uma boa governança: os controles internos dos órgãos; a gestão e análise de riscos; a criação de planos estratégicos; a definição e monitoramento de indicadores e metas; a contratação de bons servidores; a criação de programas de capacitação e avaliação de servidores; a transparência; a gestão da Tecnologia da Informação, entre outros.

Atualmente, a RFB possui 8 instâncias de governança que otimizam a busca tanto pela melhoria contínua de sua gestão, como pela maior qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade. Dessas oito instâncias, seis são parte integrante da estrutura do Órgão Central da RFB: Coordenação-Geral de Auditoria Interna, Corregedoria da RFB, Comissão de Ética, Comitê de Política Tributária, Comitê de Execução Orçamentária e Comitê de Tecnologia são estruturas do Órgão Central. São relevantes para a estrutura de governança desta Superintendência, as seguintes instâncias:

a) Núcleo Estratégico da RFB

Quanto à estratégia, na RFB não há uma estrutura formal de governança. No entanto, com a finalidade de analisar se os resultados da Instituição estão sendo alcançados, o Núcleo Estratégico da RFB avalia e acompanha as Iniciativas Estratégicas, periodicamente, com a realização de Reuniões de Avaliação Estratégicas (RAE).

A RAE é organizada pelo Gabinete do Secretário, com apoio metodológico da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav). O Núcleo Estratégico da RFB possui os seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, titulares das 9 Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário e os 10 Superintendentes Regionais da RFB.

As Reuniões são realizadas trimestralmente e têm o objetivo de monitorar a execução da estratégia e, avaliar, analisar e definir mudanças de rumos a serem adotadas, caso sejam necessárias. Antes das reuniões, a Copav avalia os resultados obtidos a partir dos desempenhos estratégicos do respectivo período e, em acordo com os Subsecretários, decide quais objetivos e indicadores estratégicos devem pautar a reunião e, assim, serem objetos de avaliação e análise por seus membros. Desse modo, a RAE contribui para a boa governança da RFB, na medida que subsidia os processos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Estratégia Institucional pelo Núcleo Estratégico da RFB.

b) Ouvidoria Interna

Quanto à Ouvidoria, na RFB não há uma estrutura formal de governança. Entretanto, há uma estrutura de Ouvidoria Interna responsável por receber, examinar e encaminhar as mensagens dos cidadãos, referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades, no âmbito da RFB.

A Ouvidoria Interna, composta por Unidades Central e Regionais da RFB, atua como canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda (MF), o qual é composto por uma rede de ouvidorias, hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas por uma Ouvidoria-Geral.

As mensagens advindas da sociedade são recebidas, primeiramente, pelo Sistema Ouvidor (SisOuvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação), classificadas por tipo de serviço e repassadas às Unidades Central e Regionais da RFB.

As 5 formas de recepção das mensagens são: portal da ouvidoria na internet <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>; *call center* da ouvidoria pelo número: 0800.702.1111; correspondências e fax; formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes (CAC); e pessoalmente. Uma vez recebidas, cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, sendo o prazo máximo para resposta de até trinta dias.

De acordo com o seu conteúdo, o tratamento das mensagens é realizado por diferentes áreas da RFB. Os pedidos de informação, normalmente, são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central; as denúncias relativas à sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização e as referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria; os elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis para conhecimento e providências; e as reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.

Como resultado do processo de recebimento, exame, encaminhamento, respostas e medidas de correção e saneamento relativas às mensagens, são elaborados os relatórios de informações gerenciais, encaminhados aos respectivos gestores.

2.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O Quadro 2.2.A - **AValiação DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Análise crítica e comentários relevantes:

Os dados inseridos no Quadro 2.2.A foram apurados por pesquisa realizada junto a todos os gestores das unidades locais da jurisdição da UJ, adotando-se o valor que ocorreu com maior frequência em cada item, a moda estatística.

Como resultado, temos que a alta administração das UGs vinculadas a esta UJ entende que os controles internos são relevantes para a obtenção dos objetivos institucionais, e nesse sentido, reconhece a necessidade de um constante aprimoramento, aprofundando a manualização dos processos de trabalho, a gestão de riscos e o monitoramento.

O tema referente à avaliação de risco e os procedimentos envolvidos são uma cultura recente na RFB, que vem sendo gradativamente aperfeiçoada por iniciativas adotadas pelo Órgão Central, que entendemos ser de grande importância para se alcançar uma maior e melhor forma de controle das atividades dessa Secretaria.

Quanto ao tópico Comunicação e Informação, entendemos que a RFB dispõe de uma ótima estrutura para disseminar de forma rápida as informações relevantes, alcançando os gestores e todos os demais servidores. Além do e-mail corporativo (Lótus Notes), há ainda a Intranet da Receita Federal, onde são publicadas diversas informações relevantes ao desempenho dos trabalhos e tomadas de decisão. Mais recentemente se implantou na RFB a ferramenta denominada Conexão Receita, uma plataforma de rede social corporativa que estimula a formação de grupos de estudo ou trabalho, e o compartilhamento de informações.

Finalmente, cabe destacar que desde junho 2013, com publicada a Portaria RFB nº773/2013, foi aprovado o Código de Conduta dos Agentes em Exercício na RFB, instrumento balizador da conduta ética para as decisões cotidianas dos servidores desta Instituição, o que representou um grande avanço no tema.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 3: Relacionamento com a Sociedade

(Item 3, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

Não serão apresentadas neste Relatório de Gestão informações sobre a elaboração e divulgação da “**Carta de Serviços ao Cidadão**” (subitem 3.2 da Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013), pois tanto a elaboração quanto a divulgação da Carta de Serviços em sítio eletrônico são de responsabilidade do Órgão Central e, por esse motivo, as informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

Não serão apresentadas neste Relatório de Gestão informações sobre os “**Resultados da Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada na Prestação de Serviços ao Cidadão**” (subitem 3.5 da Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013), pois nesta Região Fiscal não foram realizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços. Essas pesquisas, normalmente, são decididas e realizadas pelo Órgão Central e, por esse motivo, as informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

3.1 - Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria da Receita Federal faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda MF.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas pelo Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia, ou reclamação), registradas e classificadas por tipo de serviço.

O registro de mensagens é centralizado na Ouvidoria-Geral em Brasília, que repassa as mensagens para todo o Brasil, respeitando o assunto tratado e a jurisdição de cada Ouvidoria regional. As mensagens podem ser apresentadas pelo portal da ouvidoria na internet: <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>; pelo call center da ouvidoria, que atende pelo número 080.702.1111, por correspondências, fax, formulários próprios disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes – CAC, ou mesmo pessoalmente.

A Ouvidoria das Unidades Centrais trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas a Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

Cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, e o prazo máximo para resposta é de até trinta dias sendo que setenta e nove por cento das mensagens recebidas foram respondidas dentro do mês de recebimento.

Na 4ª Região Fiscal, a Ouvidoria de Atendimento está presente em todas as delegacias, havendo dois ouvidores por unidade para que não haja prejuízo no trabalho executado em decorrência de férias ou licenças.

Questões mais relevantes tais como as reclamações acerca do atendimento e da impossibilidade de realização de agendamento são encaminhadas diretamente aos gestores das unidades e chefias do atendimento para que sejam avaliadas e construídas estratégias de contorno.

Há um contínuo esforço para capacitar os ouvidores regionais de forma que haja um mínimo de reativações de mensagens: as reativações ocorrem por causa da não satisfação do contribuinte com a resposta oferecida pela Ouvidoria. Por isso, cada mensagem é analisada individualmente, com consulta a sistemas e aos setores responsáveis a fim de que a informação repassada seja clara e condizente com a realidade dos fatos.

Na Superintendência da 4ªRF, também há um ouvidor na Divisão de Fiscalização que trata especificamente de denúncias relacionadas à apropriações indébitas e/ou à sonegação, as quais ensejarão pesquisas por parte das Unidades Locais para a verificação da procedência das mesmas e definição se será iniciado algum procedimento fiscal diante dos fatos apresentados.

3.2 - Mecanismos para medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade. Em novembro de 2013 foi realizada uma pesquisa de imagem da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme informações abaixo.

Notas sobre a metodologia (1)

Objetivo: Avaliar a imagem da Instituição junto ao seu público externo, visando fornecer informações que permitam subsidiar tomadas de decisão e planejamento estratégico.

Pesquisa: Quantitativa

Método: Entrevista pessoal.

População: O público é dividido em dois segmentos:

- Pessoa Física - Cidadão brasileiro que tenha CPF em seu próprio nome; e,
- Pessoa Jurídica - Representantes de empresas junto à RFB.

Período: As entrevistas foram realizadas entre os dias 10 de setembro e 20 de outubro de 2013.

Notas sobre a metodologia (2)

Amostra e Erro amostral: Foram realizadas 3.000 entrevistas, distribuídas da seguinte forma, com seus respectivos erros amostrais, a um nível de confiança de 95,5%:

Tabela Auxiliar – DISTRIBUIÇÃO DE ENTREVISTAS

REGIÃO	TOTAL (PJ + PF)			PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA		
	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.
1ª	15.415.105	340	5%	13.964.308	250	6%	1.450.797	90	10%
2ª	11.658.471	380	5%	10.952.785	300	6%	705.686	80	11%
3ª	15.218.467	190	7%	14.355.081	150	8%	863.386	40	16%
4ª	16.638.413	250	6%	15.657.983	200	7%	980.430	50	14%
5ª	13.841.255	140	8%	12.875.788	100	10%	965.467	40	16%
6ª	19.130.288	170	8%	17.577.358	100	10%	1.552.930	70	11%
7ª	19.762.744	500	4%	18.158.544	350	5%	1.604.200	150	8%
8ª	43.822.939	750	4%	39.238.377	550	4%	4.584.562	200	7%
9ª	17.024.439	140	8%	15.327.586	100	10%	1.696.853	40	16%
10ª	11.344.837	140	8%	10.169.475	100	10%	1.175.362	40	16%
TOTAL	183.856.958	3000	1,8%	168.277.285	2200	2,1%	15.579.673	800	3,5%

Notas sobre a metodologia (3)

Ponderação dos dados: Os dados são ponderados em função do peso relativo do número de CPF e CNPJ nas respectivas unidades da seguinte forma:

Tabela Auxiliar – PONDERAÇÃO DE DADOS

REGIÃO	PESSOA FÍSICA				PESSOA JURÍDICA			
	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR
1ª	13.964.308	250	8%	0,730258	1.450.797	90	9%	0,827744
2ª	10.952.785	300	7%	0,477310	705.686	80	5%	0,452953
3ª	14.355.081	150	9%	1,251156	863.386	40	6%	1,108349
4ª	15.657.983	200	9%	1,023536	980.430	50	6%	1,006881
5ª	12.875.788	100	8%	1,683337	965.467	40	6%	1,239393
6ª	17.577.358	100	10%	2,298004	1.552.930	70	10%	1,139162
7ª	18.158.544	350	11%	0,678282	1.604.200	150	10%	0,549160
8ª	39.238.377	550	23%	0,932708	4.584.562	200	29%	1,177062
9ª	15.327.586	100	9%	2,003876	1.696.853	40	11%	2,178291
10ª	10.169.475	100	6%	1,329523	1.175.362	40	8%	1,508840
TOTAL	168.277.285	2200	100%	-	15.579.673	800	100%	--

E também pela proporção de PF e PJ:

Tabela auxiliar – PROPORÇÃO PF x PJ

TIPO	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR
PF	168.277.285	2200	92%	1,248085
PJ	15.579.673	800	8%	0,317768
TOTAL	183.856.958	3000	100%	--

Notas sobre a metodologia (4)

Apresentação dos Resultados:

Todas as perguntas apresentam o índice de entrevistados que, por alguma razão, não a responderam.

Para título de avaliação de cada pergunta, são excluídos os questionários que não responderam à pergunta. Desse modo, as tabulações de frequência, bem como o cálculo da média, são apurados levando-se em conta apenas os questionários que tiveram a questão respondida.

Todos os resultados são apresentados por total, e, quando a base estatística é significativa, segmentados por Tipo, Atendimento e Unidade.

Todos os resultados segmentados são testados estatisticamente (Teste T e Teste Z), e, quando há alguma diferença ao nível de 95% de significância, ocorre uma sinalização em vermelho nos quadros.

Os dados, sempre que possível, são comparados com os resultados obtidos na pesquisa realizada em 2010. E, nesse caso, também é feito um teste estatístico para apontar se a diferença entre os dois resultados (o de 2010 e o atual) é, estatisticamente, significativo. Em caso positivo, e para maior, o resultado deste ano está assinalado em roxo.

Notas sobre a metodologia (5)

Testes Estatísticos

Os testes T e Z são dois Testes de Hipóteses, de Métodos Paramétricos utilizados em Pesquisa de Marketing para comparação de uma média (número absoluto) ou de uma porcentagem (número relativo - %) de uma população total com a respectiva média ou porcentagem de uma subpopulação (segmento).

O Nível de significância dessa comparação aponta o quão diferente (ou não diferente) são esses dois valores comparados. Pode ser de 99%, 98%, 95% ou 90%. O padrão utilizado nas Pesquisas de Marketing é de 95% de significância.

Notas sobre a metodologia (6)

Testes Estatísticos

Todos os resultados segmentados são testados estatisticamente (Teste T e Teste Z). Quando se encontrou um percentual na amostra segmentada com uma diferença significativa (ao nível de 95% de significância) em relação à amostra geral, esses percentuais foram assinalados em vermelho nos respectivos quadros. Ou seja, sempre que as diferenças encontradas entre os resultados segmentados e o resultado total da pesquisa forem expressivas e consistentes (vale dizer, significativas ao nível de 95%) e que, portanto, não foram um mero efeito do acaso, esses percentuais foram assinalados em vermelho.

No caso da comparação dos resultados das duas pesquisas (de 2010 e 2013), os Testes utilizados são os mesmos, o Teste T e o Teste Z com a ressalva de que são para amostras diferentes.

Notas sobre a metodologia (7)

Testes Estatísticos

O fato de existirem resultados segmentados não assinalados em vermelho não os invalida de forma alguma. Simplesmente indica que as diferenças em relação à média nacional não apresentam o nível de significância-padrão estabelecido.

Todos os resultados obtidos (médias nacionais e amostras segmentadas) são consistentes com a margem de erro e nível de confiança calculados para a amostra global e para cada subamostra. Por outro lado, os valores assinalados em vermelho nos dão uma informação adicional.

Assim, se as diferenças observadas forem consideradas como uma informação importante para subsidiar iniciativas gerenciais para aprofundar o conhecimento de um determinado segmento (região, categoria de servidor, tipo de contribuinte, etc.), os segmentos cujos valores foram assinalados em vermelho, indicariam uma ordem de prioridade para intervenções.

Notas sobre a metodologia (8)

Escala de Likert

Em várias perguntas é utilizado o recurso de Pesquisa de Opinião e de Marketing conhecido como “Escala de *Likert*”, que consiste numa “régua” de 5 graus adaptada às necessidades do que se deseja avaliar.

A nota mais baixa (1) é sempre associada ao conceito mais negativo, ao passo que a nota 5 é associada ao conceito mais positivo. Vale destacar que a nota intermediária, 3, refere-se àqueles que não têm opinião formada sobre o assunto perguntado.

Ao final, é sempre calculada uma média levando-se em considerações as frequências das 5 opções da Escala de *Likert*.

Deve-se ter um cuidado especial quando a média se posicionar muito próxima do valor intermediário (3) porque podem existir duas interpretações:

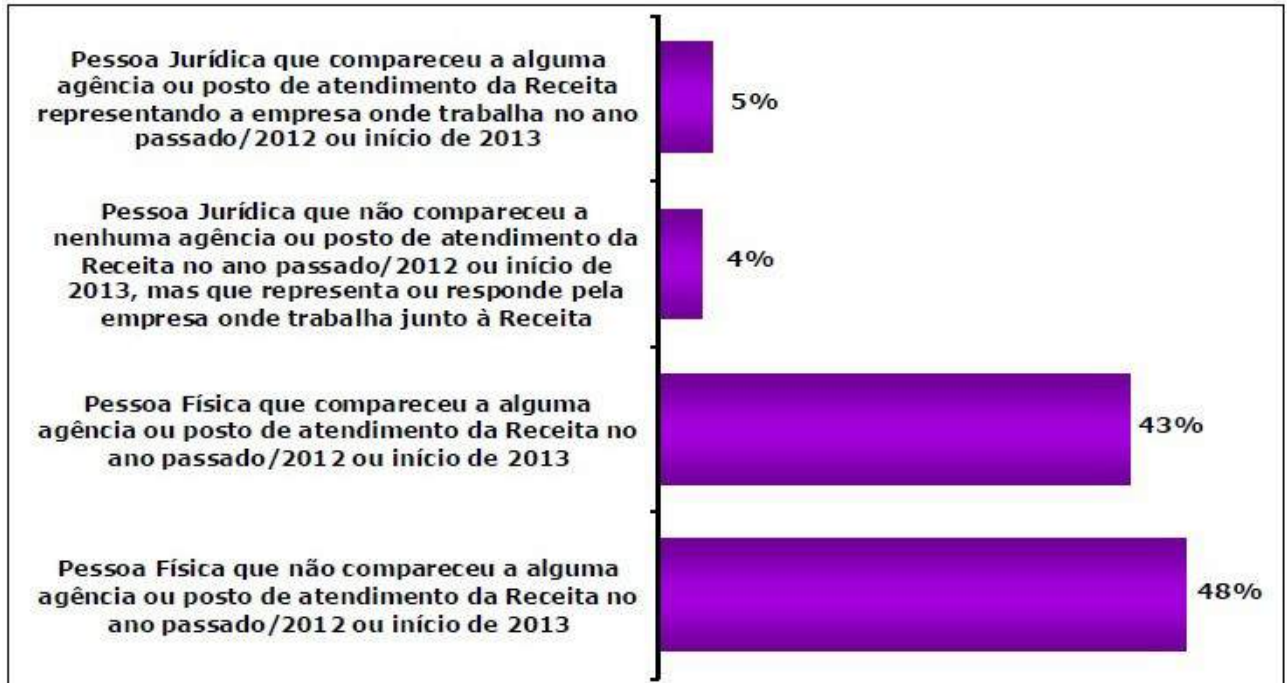
- Elevado índice de entrevistados sem opinião formada; ou
- Dicotomia expressiva entre os extremos da Escala de *Likert*.

PLANO AMOSTRAL PONDERADO

Plano Amostral – Ponderado

Classificação

Por Total



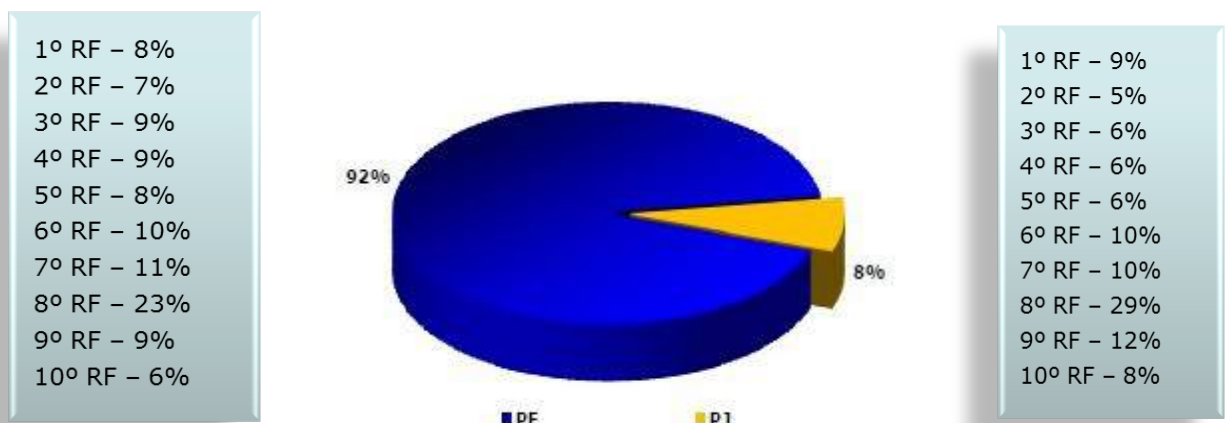
Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.2: Em relação à Receita Federal, como você se classifica? Estimulada – RU

Plano Amostral – Ponderado

Área

Por Total



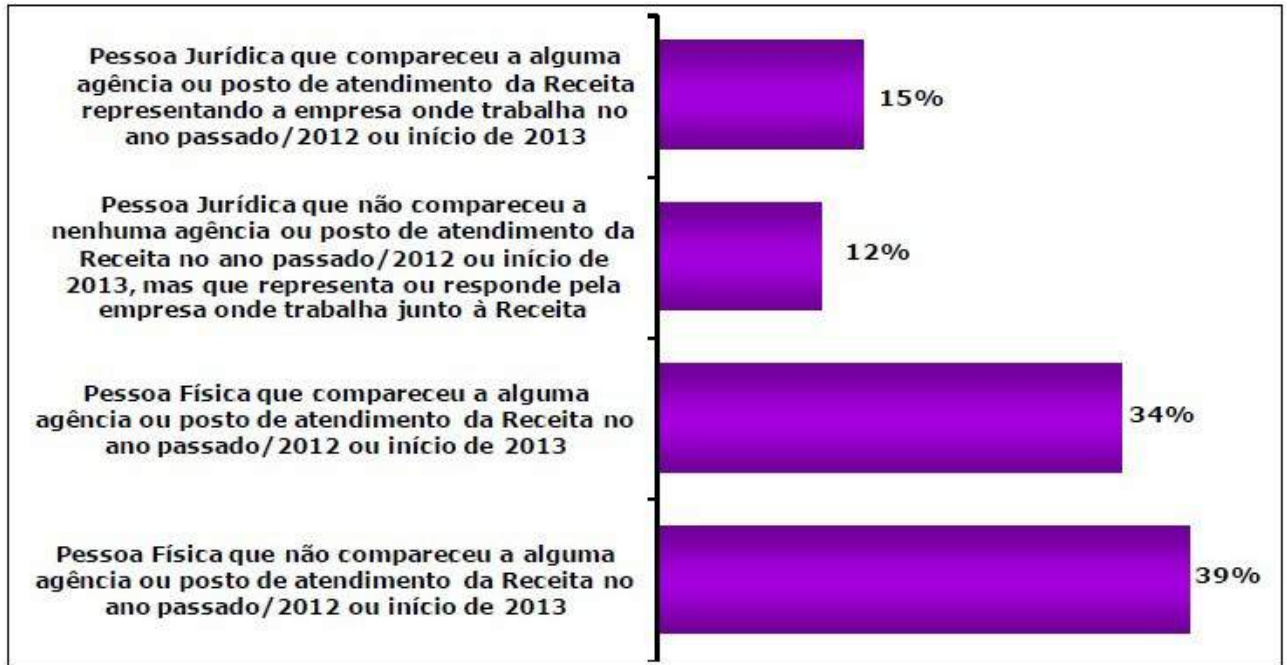
Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.54: Estado/Unidade da Federação e Cidade. Espontânea – RU

**PLANO AMOSTRAL
NAO PONDERADO**

Plano Amostral – Não Ponderado

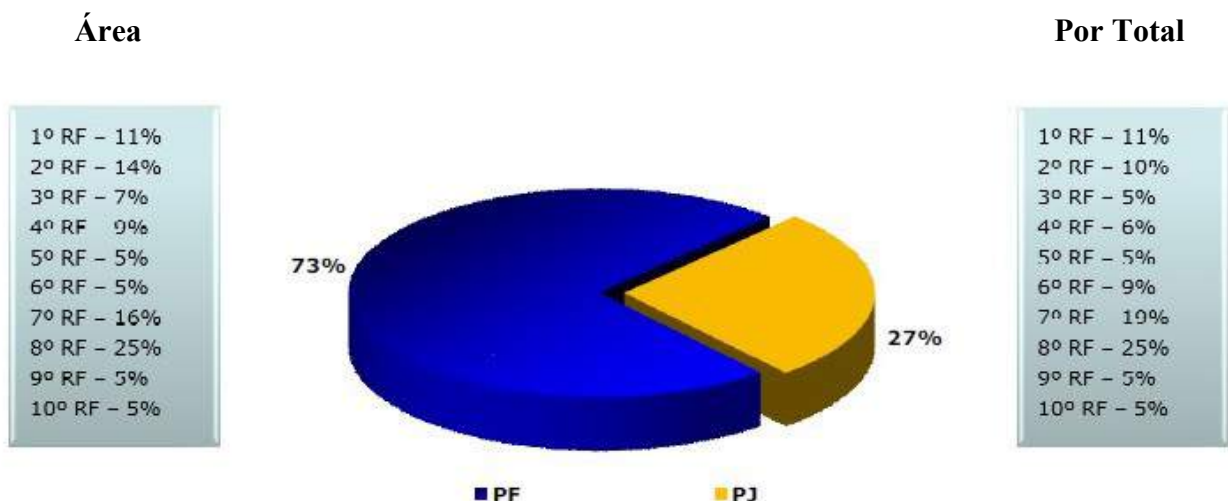
Classificação **Por Total**



Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.2: Em relação à Receita Federal, como você se classifica? Estimulada - RU

Plano Amostral – Não Ponderado



Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.54: Estado/Unidade da Federação e Cidade. Espontânea – RU

Imagem da Secretaria da Receita Federal - Apresentação de Resultados

P.4: Quando você pensa na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça? Espontânea - RU

P.4) A palavra associada à RFB (por Total e Unidade)

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
Tributos / impostos	27%	42%	32%	41%	33%	21%	23%	19%	23%	14%	34%
Imposto de renda	21%	11%	17%	8%	9%	21%	8%	25%	37%	26%	15%
CPF	13%	6%	18%	10%	6%	22%	6%	8%	22%	7%	8%
Leão	5%	3%	5%	8%	5%	2%	4%	14%	2%	8%	1%
Fiscalização / fiscal	4%	7%	4%	3%	4%	1%	7%	3%	3%	7%	5%
Burocracia	4%	3%	2%	6%	6%	5%	12%	7%	0%	1%	2%
Cobrança	3%	2%	4%	6%	4%	1%	3%	3%	1%	1%	9%
Competência	3%	4%	2%	4%	4%	5%	4%	0%	0%	2%	6%
Problema / dor de cabeça	2%	1%	1%	1%	5%	4%	7%	1%	1%	1%	3%
Dinheiro	2%	4%	2%	1%	4%	6%	3%	2%	1%	3%	-
Órgão Federal	2%	2%	1%	1%	2%	3%	8%	1%	0%	5%	3%
Sonegação de impostos	2%	3%	1%	1%	5%	1%	-	2%	2%	4%	3%
Documentações / certidões	2%	3%	3%	1%	1%	3%	0%	2%	0%	-	6%
Responsabilidade	1%	2%	2%	1%	1%	1%	2%	0%	2%	1%	-
Governo Federal	1%	2%	0%	1%	1%	2%	5%	1%	-	2%	1%
Corrupção	1%	0%	0%	0%	1%	0%	3%	1%	1%	2%	-
Pagar / pagamento	1%	0%	0%	-	1%	1%	-	1%	0%	5%	-
Polícia Federal	1%	1%	1%	-	-	-	-	2%	1%	2%	2%
Taxas / juros	1%	1%	-	1%	-	-	0%	2%	1%	1%	0%
CNPJ	1%	-	0%	3%	-	0%	-	0%	1%	-	-
Dívida	1%	2%	2%	1%	1%	1%	-	0%	0%	-	-
Outros	1%	1%	3%	2%	6%	-	4%	3%	2%	3%	2%
Não sabe	1%	-	0%	-	1%	-	1%	3%	0%	5%	-

Base: Total da amostra

P.5: Quais são as funções da RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Para que serve a RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Espontânea - RM

P.5) As Funções da RFB (por Total e Unidade)

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
MISSÃO CORRETA	94%	89%	98%	99%	94%	96%	96%	87%	95%	90%	95%
Órgão que faz arrecadação dos impostos	48%	55%	58%	43%	52%	46%	60%	51%	40%	42%	39%
Órgão que cadastra / cancela / regulariza o CPF	28%	20%	42%	35%	30%	28%	24%	18%	38%	14%	21%
Órgão responsável pela arrecadação do imposto de renda / recebe declaração	22%	11%	11%	24%	13%	25%	8%	23%	37%	16%	27%
Órgão que fiscaliza a sonegação	18%	16%	27%	21%	26%	30%	15%	15%	15%	16%	4%
Órgão que fiscaliza os tributos	11%	13%	10%	6%	11%	5%	8%	14%	7%	21%	21%
Órgão que cadastra / cancela o CNPJ	9%	9%	21%	21%	9%	17%	3%	2%	4%	5%	14%
Órgão que fiscaliza os ganhos das pessoas jurídica e física	8%	7%	10%	14%	11%	17%	6%	5%	5%	5%	4%
Fiscaliza as fronteiras / alfândega	6%	7%	4%	4%	6%	6%	0%	7%	9%	7%	4%
Orienta os contribuintes	1%	-	4%	-	-	-	8%	-	-	-	-
MISSÃO ERRADA	14%	17%	21%	13%	12%	19%	7%	13%	11%	19%	17%
Órgão que legaliza os documentos	4%	4%	2%	3%	3%	4%	1%	5%	1%	7%	14%
Órgão que administra entrada/saída de recursos nos cofres públicos	3%	6%	3%	3%	5%	1%	-	4%	2%	7%	1%
Tirar o passaporte	2%	1%	1%	-	1%	1%	-	1%	5%	2%	-
É um órgão que investe na economia do país	1%	1%	5%	5%	1%	-	0%	1%	1%	1%	-
Cuida dos aeroportos	1%	1%	1%	1%	1%	6%	-	0%	1%	1%	-
Órgão responsável pela distribuição de renda	1%	1%	3%	0%	1%	3%	-	1%	0%	1%	-
Órgão que controla o fisco do país	1%	2%	0%	-	1%	2%	-	1%	1%	-	1%
Órgão que regulariza documentos (CND, PIS, COFINS, etc.)	1%	0%	2%	0%	0%	1%	4%	-	0%	-	-
Parcelamento de débitos	1%	0%	3%	1%	-	2%	0%	0%	-	-	-
Outras	1%	0%	1%	0%	1%	0%	2%	1%	0%	1%	1%
Não sabe	3%	5%	-	-	1%	2%	2%	7%	2%	3%	0%

Obs.: A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

Quadro resumo: P.6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F e 6G (por Total e Unidade)

	Total	Unidade									
		1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte	2,01	2,08	2,48	1,88	2,23	2,16	1,98	1,92	1,66	2,10	2,49
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira	4,04	3,91	4,02	4,08	3,81	4,19	3,74	4,02	4,30	4,00	4,19
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável	3,71	3,63	3,74	4,04	3,53	3,67	3,34	3,40	3,80	3,85	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação	4,05	3,95	4,05	4,00	3,95	3,75	4,01	3,89	4,35	3,87	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes	3,93	3,73	3,96	4,07	3,60	3,92	3,53	3,77	4,27	4,05	4,07
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações etc.)	4,23	4,19	4,37	4,11	4,00	4,32	4,38	4,04	4,35	4,16	4,30
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços	4,06	3,93	4,10	4,12	3,79	4,13	4,07	3,95	4,21	4,02	4,06

Base filtro: respondeu à pergunta

Média na escala de 1 a 5: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4), Concorda totalmente (5)

P.6A: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6A) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte”

Média na escala de 1 (concorda totalmente) a 5 (discorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	3%	0%	1%	0%	-	2%	3%	3%	4%	3%
AVALIOU	98%	97%	100%	99%	100%	100%	98%	97%	97%	96%	97%

<i>TOP 2 BOXES - CONCORDA</i>	72%	71%	58%	75%	68%	70%	68%	70%	83%	72%	64%
Concorda totalmente (1)	34%	38%	18%	31%	26%	35%	42%	32%	37%	46%	26%
Concorda parcialmente (2)	38%	33%	40%	44%	42%	35%	26%	38%	46%	26%	38%
<i>Não concorda nem discorda (3)</i>	13%	11%	15%	16%	11%	9%	16%	18%	13%	6%	9%
Discorda parcialmente (4)	9%	8%	22%	7%	16%	13%	8%	10%	3%	10%	9%
Discorda totalmente (5)	6%	10%	5%	2%	5%	8%	8%	2%	1%	12%	18%
<i>BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA</i>	15%	18%	27%	9%	21%	21%	16%	12%	4%	22%	27%
MÉDIA	2,01	2,08	2,48	1,88	2,23	2,16	1,98	1,92	1,66	2,1	2,49

Base: Total da amostra

P.6B: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6B) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão comprometido com a situação econômica brasileira”

**Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)
Por Total e Unidade**

NÃO SABE	2%	3%	0%	1%	2%	1%	1%	2%	1%	1%	4%
AVALIOU	98%	97%	100%	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	96%

<i>TOP 2 BOXES - CONCORDA</i>	72%	68%	73%	81%	68%	82%	63%	71%	68%	81%	75%
Concorda totalmente (5)	31%	36%	31%	28%	27%	49%	35%	21%	25%	36%	34%
Concorda parcialmente (4)	41%	32%	42%	53%	41%	33%	28%	50%	43%	45%	41%
<i>Não concorda nem discorda (3)</i>	17%	14%	14%	10%	11%	6%	15%	21%	30%	7%	17%
Discorda parcialmente (2)	6%	10%	8%	6%	17%	5%	9%	3%	2%	1%	5%
Discorda totalmente (1)	5%	8%	5%	3%	4%	7%	13%	5%	-	11%	3%
<i>BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA</i>	11%	18%	13%	9%	21%	12%	22%	8%	2%	12%	8%
MÉDIA	4,04	3,91	4,02	4,08	3,81	4,19	3,74	4,02	4,30	4,00	4,19

P.6C: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6C) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	3%	1%	3%	1%	1%	1%	4%	2%	-	3%
AVALIOU	98%	97%	99%	97%	99%	99%	99%	96%	98%	100%	97%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	62%	62%	62%	74%	60%	68%	52%	48%	61%	72%	65%
Concorda totalmente (5)	27%	31%	27%	31%	21%	34%	24%	17%	26%	30%	33%
Concorda parcialmente (4)	35%	31%	35%	43%	39%	34%	28%	31%	35%	42%	32%
Não concorda nem discorda (3)	19%	14%	16%	13%	15%	7%	18%	30%	24%	11%	27%
Discorda parcialmente (2)	8%	11%	16%	10%	15%	11%	13%	8%	2%	6%	5%
Discorda totalmente (1)	11%	13%	6%	3%	10%	14%	17%	14%	13%	11%	3%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	19%	24%	22%	13%	25%	25%	30%	22%	15%	17%	8%
MÉDIA	3,71	3,63	3,74	4,04	3,53	3,67	3,34	3,40	3,80	3,85	4,21

Base: Total da amostra

P.6D: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6D) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	1%	3%	1%	1%	2%	2%	-	2%	1%	2%	2%
AVALIOU	99%	97%	99%	99%	98%	98%	100%	98%	99%	98%	98%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	74%	71%	73%	78%	75%	63%	70%	65%	84%	69%	79%
Concorda totalmente (5)	32%	39%	36%	27%	28%	34%	43%	21%	31%	33%	34%
Concorda parcialmente (4)	42%	32%	37%	51%	47%	29%	27%	44%	53%	36%	45%
Não concorda nem discorda (3)	15%	12%	13%	11%	11%	15%	14%	24%	15%	14%	13%
Discorda parcialmente (2)	6%	9%	10%	6%	10%	10%	7%	5%	1%	5%	7%
Discorda totalmente (1)	5%	8%	4%	5%	4%	12%	9%	6%	-	12%	1%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	17%	14%	11%	14%	22%	16%	11%	1%	17%	8%
MÉDIA	4,05	3,95	4,05	4,00	3,95	3,75	4,01	3,89	4,35	3,87	4,21

Base: Total da amostra

P.6E: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6E) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	4%	1%	1%	3%	1%	2%	2%	1%	3%	3%
AVALIOU	98%	96%	99%	99%	97%	99%	98%	98%	99%	97%	97%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	69%	67%	70%	74%	60%	73%	61%	64%	71%	80%	74%
Concorda totalmente (5)	27%	30%	28%	23%	24%	37%	26%	16%	26%	38%	31%
Concorda parcialmente (4)	42%	37%	42%	51%	36%	36%	35%	48%	45%	42%	43%
Não concorda nem discorda (3)	17%	12%	16%	18%	15%	10%	13%	23%	26%	8%	15%
Discorda parcialmente (2)	8%	10%	11%	7%	17%	8%	11%	6%	3%	3%	9%
Discorda totalmente (1)	6%	11%	3%	1%	8%	9%	15%	7%	0%	9%	2%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	14%	21%	14%	8%	25%	17%	26%	13%	3%	12%	11%
MÉDIA	3,93	3,73	3,96	4,07	3,60	3,92	3,53	3,77	4,27	4,05	4,07

Base: Total da amostra

P.6F: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6F) “A RECEITA FEDERAL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações, etc.)”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	1%	2%	2%	1%	3%	1%	1%	2%	1%	3%	0%
AVALIOU	99%	98%	98%	99%	97%	99%	99%	98%	99%	97%	100%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	77%	77%	73%	73%	77%	65%	74%	71%	88%	84%	70%
Concorda totalmente (5)	38%	44%	36%	32%	34%	36%	61%	24%	34%	48%	43%
Concorda parcialmente (4)	39%	33%	37%	41%	43%	29%	13%	47%	54%	36%	27%
Não concorda nem discorda (3)	15%	12%	23%	17%	8%	30%	14%	21%	10%	5%	22%
Discorda parcialmente (2)	4%	7%	3%	7%	12%	1%	6%	3%	1%	2%	6%
Discorda totalmente (1)	4%	4%	1%	3%	3%	4%	6%	5%	1%	9%	2%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	8%	11%	4%	10%	15%	5%	12%	8%	2%	11%	8%
MÉDIA	4,23	4,19	4,37	4,11	4,00	4,32	4,38	4,04	4,35	4,16	4,30

Base: Total da amostra

P.6G: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6G) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	5%	12%	2%	3%	7%	2%	0%	4%	6%	3%	6%
AVALIOU	95%	88%	98%	97%	93%	98%	100%	96%	94%	97%	94%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	70%	68%	72%	77%	68%	75%	63%	65%	71%	77%	63%
Concorda totalmente (5)	29%	39%	29%	30%	24%	40%	36%	21%	22%	36%	29%
Concorda parcialmente (4)	41%	29%	43%	47%	44%	35%	27%	44%	49%	41%	34%
Não concorda nem discorda (3)	19%	14%	19%	14%	14%	12%	23%	25%	26%	10%	26%
Discorda parcialmente (2)	7%	10%	6%	7%	11%	9%	12%	4%	3%	3%	8%
Discorda totalmente (1)	4%	8%	3%	2%	7%	4%	2%	6%	0%	10%	3%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	18%	9%	9%	18%	13%	14%	10%	3%	13%	11%
MÉDIA	4,06	3,93	4,10	4,12	3,79	4,13	4,07	3,95	4,21	4,02	4,06

Base: Total da amostra

P.7: Vamos avaliar a sua impressão sobre o corpo de funcionários da Receita Federal do Brasil. Que palavras você utilizaria para definir os funcionários da Receita Federal do Brasil?
Espontânea - RM.

P.7) A Imagem dos Servidores da RFB

Por Total e Unidade

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
São funcionários inteligentes / qualificados / competentes	39%	44%	46%	43%	31%	61%	43%	20%	26%	56%	55%
São funcionários educados / atenciosos / gentis	27%	28%	23%	32%	26%	55%	16%	24%	26%	29%	17%
São funcionários lentos / preguiçosos / morosos	13%	8%	6%	11%	12%	1%	5%	10%	30%	5%	6%
São funcionários prestativos	6%	9%	12%	6%	2%	10%	4%	7%	2%	10%	8%
São funcionários exigentes / rigorosos	6%	7%	2%	1%	3%	6%	4%	14%	11%	-	1%
São funcionários ágeis / rápidos / práticos	5%	5%	8%	11%	8%	12%	3%	3%	2%	3%	5%
São funcionários descompromissados / desinteressados	4%	4%	2%	5%	3%	1%	9%	5%	6%	2%	1%
São funcionários desqualificados / despreparados	34%	4%	6%	4%	9%	6%	6%	3%	3%	1%	1%
São funcionários normais	3%	1%	0%	1%	3%	-	2%	3%	7%	4%	1%
São funcionários mal-educados / desatenciosos	3%	4%	2%	3%	8%	6%	-	4%	1%	2%	1%
Tratam as pessoas friamente / são arrogantes	3%	2%	7%	3%	1%	3%	5%	5%	3%	1%	0%
São funcionários compromissados / interessados	3%	9%	1%	0%	2%	9%	2%	-	4%	-	-
São funcionários honestos	3%	4%	2%	-	1%	4%	1%	2%	2%	7%	5%
São funcionários corruptos / desonestos	2%	0%	1%	1%	0%	3%	1%	2%	5%	3%	-
Metade atende bem e a outra metade compromete o trabalho	2%	1%	4%	2%	2%	5%	7%	1%	1%	-	-
São funcionários concursados / públicos	2%	7%	1%	1%	2%	4%	4%	2%	1%	-	-
Não sabe	11%	8%	7%	9%	18%	-	12%	16%	11%	10%	14%

Base: Total da amostra

Obs.: A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

3.3 – Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Conforme o Referencial Básico de Governança, aprovado pela Portaria TCU nº 25/2014, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, a transparência é um dos componentes do mecanismo de governança denominado “controle”.

A transparência nos resultados e na forma de atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é de fundamental importância para o alcance de sua finalidade e para o bom desempenho de suas competências institucionais.

A Organização, para ter transparência, deve divulgar oportunamente as questões relevantes relacionadas à organização, inclusive sua situação financeira, desempenho, composição e governança da organização. A organização deve dar transparência às informações, especialmente para as de alta relevância, que impactem os negócios e que envolvam resultados, oportunidades e riscos. A transparência, no entanto, não é ilimitada, e há informações que, de acordo com a legislação, requerem salvaguarda.

A RFB busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades utilizando-se de diversos instrumentos de divulgação.

A maioria dos instrumentos de divulgação é de responsabilidade do Órgão Central da RFB, e estarão informados no Relatório de Gestão do Órgão Central.

Dentre esses instrumentos, destacamos a Carta de Serviços ao Cidadão, de responsabilidade do Órgão Central, disponibilizada no *site* do Ministério da Fazenda e no Portal da RFB.

Informamos que esta unidade não possui página própria na *internet*, e que quase todas as informações de interesse dos usuários como, por exemplo, acesso a serviços, legislação, orientações, endereços, telefones e titulares das Unidades da Região Fiscal são disponibilizadas no portal da RFB, endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br>. Por meio desse portal, são disponibilizados *links* para outros portais de interesse dos usuários dos serviços da RFB.

Quanto aos Relatórios de Gestão da Unidade, Relatórios de Auditoria de Gestão e demais documentos e informações correlatas, informamos que, devido a esta unidade não possuir página própria na *internet*, a publicação é realizada pelo Órgão Central, no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/auditorias>.

Essa publicação ocorre em cumprimento ao Decreto nº 5.481, de 30 de junho de 2005, que alterou o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. A Portaria CGU nº 262, de 30 de agosto de 2005, e a Norma de Execução nº 01, aprovada pela Portaria CGU nº 650, de 28 março de 2014, também orientam a forma de divulgação.

Essas normas determinam que o Relatório de Gestão, o Relatório de Auditoria, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Órgão de Controle Interno e o Pronunciamento Ministerial devem ser publicados no *site* da entidade na *internet*, no link “Processos de Contas Anuais”.

Além desses documentos, as normas determinam a publicação de informações complementares, como os números dos processos, situação do julgamento dos processos pelo TCU, entre outras.

A publicação desses documentos também é realizada no *site* do Ministério da Fazenda, no link Auditoria da página de transparência ativa, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), endereço <http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/>.

Ressalta-se que, para alguns exercícios, não há Relatório de Gestão e/ou documentos do Órgão de Controle Interno e Pronunciamento Ministerial, tendo em vista que essa documentação é produzida de acordo com a previsão normativa do Tribunal de Contas União (TCU). Em alguns exercícios, o TCU dispensou esta unidade de apresentar Relatório de Gestão e/ou dispensou o Órgão de Controle Interno de realizar a auditoria de contas.

3.4 - Medidas relativas à Acessibilidade

Quanto a acessibilidade de deficientes auditivos aos serviços da Receita Federal, foi indicada uma solução de abrangência nacional pelo Órgão Central da RFB, a qual consiste na implementação de um serviço de intermediação por vídeo.

Trata-se de solução tecnológica que possibilita a comunicação entre surdos e deficientes auditivos e ouvintes, no caso, os atendentes da RFB. Com esse sistema, que deverá funcionar a partir de equipamentos a serem instalados em todas as unidades de atendimento, o contribuinte poderá ser atendido pelo servidor deste órgão que acionará o intérprete de Libras no equipamento, realizando o atendimento.

Antes da implementação desta solução, entretanto, a área de TI deste órgão está elaborando Nota Técnica para Homologação do Produto, uma vez que qualquer aquisição de soluções tecnológicas da RFB passa por esse controle. Vários itens estão sendo estudados para possibilitar a aprovação desta solução no âmbito da RFB, tais como banda mínima requerida para que o sistema funcione adequadamente, existência de criptografia na comunicação da estação local com o servidor do serviço, existência de bateria interna do hardware, controle de acesso à estação local, suporte técnico entre outros.

Após a homologação, deverão ser adquiridas aproximadamente 600 (seiscentas) unidades deste equipamento, viabilizando a comunicação bilateral entre surdos e ouvintes, com a intermediação de intérpretes de uma central de atendimento, integrando-os à sociedade.

Em nível regional, visando a melhora da acessibilidade aos prédios das unidades da RFB nesta região fiscal, foi desenvolvido um Plano de Acessibilidade, contido no Plano de Engenharia da 4ªRF, o qual teve sua execução programada para os exercícios de 2013, 2014 e 2015. Em cada desses anos seriam elaborados pela SRRF04 os projetos de arquitetura e os complementares de engenharia, inclusive orçamentos e cadernos de encargos), cabendo às unidades locais a responsabilidade pelas licitações e contratações, para execução das obras e serviços. A distribuição das atividades de projeto e execução de serviços e obras encontra-se demonstrada na tabela anexa, intitulada “Plano de Acessibilidade – 4ª Região Fiscal”. A meta era, portanto, chegar ao final do exercício de 2015 com todas as edificações que abrigam as unidades da Receita Federal na 4ª Região Fiscal dotadas de plena acessibilidade, nos termos preconizados pela legislação e normas técnicas em vigor.

No curso de 2013, foram elaborados os projetos completos de acessibilidade previstos na mencionada tabela, à exceção dos atinentes à DRF/Natal, ao CAC/Natal, à ARF/Goiana, à ARF/Caicó e à ARF/Currais Novos, que tiveram concluídos apenas os respectivos projetos arquitetônicos, pelas razões a seguir expostas. As edificações que abrigam as três primeiras unidades localizam-se em áreas de preservação histórica (dos municípios de Natal e Goiana), razão por que se submeteram à análise prévia pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e, posteriormente, tiveram iniciados seus processos de análise pelas Prefeituras dos municípios em que se situam. Só após as aprovações pelos órgãos competentes é que seriam elaborados os projetos complementares, os orçamentos e os cadernos de encargos.

No que se refere à ARF/Caicó e à ARF/Currais Novos - os dois últimos projetos iniciados em 2013, as acentuadas diferenças de nível entre as edificações e as calçadas impuseram a necessidade de realizar os levantamentos planialtimétricos dos respectivos terrenos, com vistas a subsidiar os projetos com essas informações, necessárias para a subsequente construção das rampas de acesso; tal fato levou à dilatação do prazo de elaboração dos projetos, tendo sido encerrado o ano de 2013 apenas com os projetos arquitetônicos destas duas unidades concluídos, ou seja, sem a elaboração dos projetos complementares, orçamentos e cadernos de encargos.

Em 2014, além da conclusão dos projetos completos relativos às unidades mencionadas no parágrafo anterior, seriam elaborados os projetos completos de acessibilidade de outras unidades, como programação demonstrada na tabela denominada “Plano de Acessibilidade – 4ª Região

Fiscal”, contudo essa programação foi prejudicada pela redução drástica da equipe de projetos da SRRF04.

A SRRF04 contava com uma “equipe de projetos”, composta por profissionais terceirizados (duas arquitetas, um engenheiro civil e um engenheiro eletricista), coordenada por uma servidora com graduação em Arquitetura. Tendo em vista que tal contrato de terceirização expiraria em 31/12/2013, e o Plano de Engenharia da Receita Federal – nele incluído o Plano de Acessibilidade – contemplava os exercícios de 2014 e 2015, a SRRF04 iniciou as providências no sentido de realizar nova licitação para contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio nas áreas de Arquitetura e Engenharia durante o biênio 2014-2015, de modo a continuar a contar com uma equipe técnica com a formação profissional necessária ao bom andamento dos projetos e obras e, assim, cumprir as metas traçadas.

Contudo, no segundo semestre de 2013 foi realizado concurso público para provimento de cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ (Edital Esaf nº 77/2013), com resultado final homologado em 25/11/2013, e, segundo o qual, a SRRF04 passaria a contar com três profissionais da citada carreira, quais sejam, um arquiteto e dois engenheiros. Diante deste fato e, tendo em conta a legislação vigente, a realização desse concurso contendo vagas dessas áreas para a 4ªRF impediu a realização da licitação citada acima.

Entretanto, apesar da previsão do preenchimento de um cargo de Arquiteto e dois de Engenheiro, apenas foi preenchida a vaga de arquitetura (nomeação e exercício em 02/05/2014), sendo que os dois engenheiros aprovados e classificados desistiram de assumir os cargos, e ao mesmo tempo não havia outros engenheiros aprovados para esta região. Assim sendo, a SRRF04 permaneceu sem qualquer profissional de Engenharia e Arquitetura no período de janeiro a abril de 2014 e passou a contar unicamente com uma arquiteta, a partir de maio de 2014. Dessa forma, a equipe de arquitetura que contava com duas arquitetas e dois engenheiros em 2013, ficou reduzida a apenas uma arquiteta a partir do início de 2014, o que impediu o cumprimento do cronograma estipulado para desenvolvimento dos projetos.

No que se refere à execução, cumpre informar que, em 2014, foram realizados pelas unidades locais alguns dos serviços e obras cujos projetos já haviam sido elaborados até 2013, com o que foram dotadas de plena acessibilidade a ARF/Limoeiro, a ARF/Palmares e a IRF/Cabedelo. Já a DRF/Maceió, instalou elevador no seu edifício-sede e construiu rampas de acesso atendendo aos critérios normativos de acessibilidade nos imóveis que abrigam a ARF/Arapiraca e a ARF/Santana do Ipanema.

Um resumo do Plano de Acessibilidade da 4ªRegião Fiscal, com descrição das necessidades das unidades locais diante da NBR-9050, foi inserido neste Relatório de Gestão, e se encontra no ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados
(Item 4, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

Os Quadros **A.5.2.1 – Programa Temático** e **A.5.2.2 – Objetivo Fixado pelo PPA**, ambos contidos no subitem 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados, pertencente ao Item 5, Parte A – Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil não é gestora de Programa Temático no âmbito do PPA.

O Quadro **A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulo – OFSS**, contido no subitem 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados, pertencente ao Item 5, Parte A – Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois não há subtítulos de ações sob responsabilidade desta UJ.

O Quadro **A.5.2.3.3 – Ações Não Previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar Não Processados**, contido no subitem 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados, pertencente ao Item 5, Parte A – Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois não há registros pertinentes ao tema no âmbito da 4ªRF, para o exercício de 2014.

O subitem **5.5 – Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados**, pertencente ao Item 5, Parte A – Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois a gestão do assunto é realizada no Órgão Central e as informações relacionadas a este Subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre "**Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão**" e "Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998" (itens 60 e 61 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico), pois esta Unidade não tem a incumbência de supervisionar a execução de contratos de gestão, nem é signatária de contrato de gestão.

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre "**Indicadores Específicos**", pois esta Unidade não é responsável pela apresentação dos referidos indicadores, conforme os itens 8, 9 e 16 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico.

4.1 - Planejamento da Unidade

A Estratégia da RFB, que é o plano de trabalho dessa Instituição, é formada por 4 instrumentos basilares: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Painel de Desempenho e o Portfólio de Projetos Estratégicos.

4.1.1 – Cadeia de Valor e Processos de Trabalho

No processo de formulação da Estratégia para o período 2012-2015, foi incorporada a construção da Cadeia de Valor da RFB, que é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a Instituição cumpra sua Missão e gere valor para os seus clientes. Esse tema (Cadeia de Valor) já foi detalhado no item 1.4 (Macroprocessos Finalísticos).

Processos de Trabalho são o conjunto de recursos e de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em serviços/produtos (saídas), tendo como principal resultado a agregação de valor ao cliente/cidadão. As atividades envolvidas em um processo normalmente utilizam como recursos pessoas, equipamentos, instalações, infraestrutura e

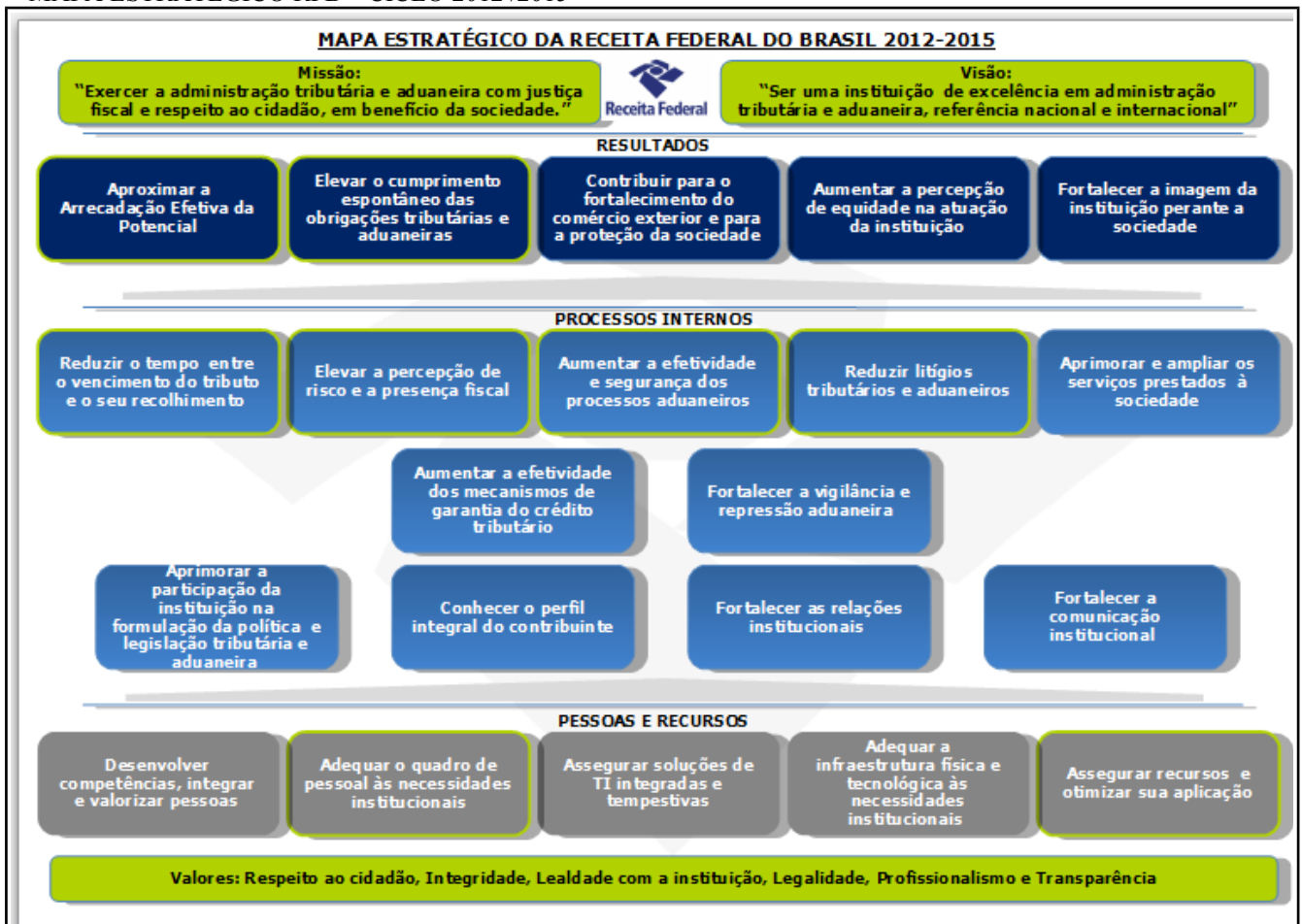
sistemas de informação e estão sujeitas a controles de políticas, regras, procedimentos operacionais, indicadores e metas. Nesse contexto, a Gestão de Processos é uma abordagem conceitual que trata processos como ativos que potencializam diretamente o desempenho de uma organização e orienta a geração de valor a partir do foco no cidadão/cliente e da visão sistêmica das atividades.

4.1.2 - Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da RFB tem sua construção baseada na Cadeia de Valor e traduz a Missão, a Visão e a Estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

O Plano Estratégico em vigência abrange o Ciclo 2012-2015 e a vinculação desse plano com suas competências constitucionais, legais e normativas pode ser demonstrada a partir do conjunto de 6 elementos que compõem esse Mapa: Missão; Visão; Objetivos Estratégicos de Resultados; Objetivos Estratégicos de Processos Internos; Objetivos Estratégicos de Pessoas e Recursos; e Valores. A seguir, a figura do Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - Ciclo 2012-2015.

MAPA ESTRATÉGICO RFB – CICLO 2012 /2015



Fonte: Intranet RFB

A Missão (razão de ser da organização) da RFB é : "Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade" e expressa o papel institucional dessa Organização com relação às políticas públicas.

A Visão de Futuro (aspirações da organização em relação a seu futuro) da RFB está assim descrita: "Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional".

Os Valores Institucionais (o que é importante para a organização) que norteiam a atuação da RFB e de seu corpo funcional são: Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a Instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência.

Os Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, determinando, assim, as estratégias a serem desenvolvidas ao longo do ciclo 2012-2015. No total, são 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Os Objetivos de Resultado demonstram o que a Instituição quer e os Objetivos de Processos Internos e de Pessoas e Recursos o que a Instituição deve fazer para alcançar os resultados desejados.

Os Objetivos Estratégicos da RFB estão descritos a seguir:

→ Perspectiva de Resultados:

- 1) - **Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial:** envidar esforços para que o montante arrecadado pela RFB se aproxime da arrecadação potencial.
- 2) - **Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras:** ampliar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras empreendendo ações coordenadas que elevem a percepção de risco, simplifiquem o cumprimento, orientem o cidadão, fomentando uma aliança entre a Instituição e a sociedade.
- 3) - **Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade:** fortalecer o comércio exterior por meio da administração aduaneira transparente, ágil, eficiente e segura, proporcionando a proteção da economia e sociedade.
- 4) - **Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição:** aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição, demonstrando a correta e justa aplicação da legislação tributária e aduaneira.
- 5) - **Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade:** fazer com que a sociedade reconheça a RFB como uma organização que cumpre sua Missão com excelência, transparência, integridade e profissionalismo.

→ Perspectiva de Processos Internos:

- 1) - **Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento:** racionalizar e agilizar os processos de controle e de recuperação do crédito tributário, permitindo a redução do tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.
- 2) - **Elevar a percepção de risco e a presença fiscal:** intensificar a atuação da Instituição na administração de tributos internos e de comércio exterior, visando o aumento da presença fiscal e a elevação da percepção de risco pela sociedade.
- 3) - **Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros:** proporcionar processos aduaneiros integrados e harmônicos, garantindo agilidade aos operadores que atuam de acordo com os requisitos legais e aumentar a segurança e a efetividade dos procedimentos para coibir ilegalidades.
- 4) - **Reduzir litígios tributários e aduaneiros:** melhorar a qualidade do lançamento do crédito tributário, apreciar e julgar casos de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo, com qualidade, celeridade e menor custo e reduzir a quantidade de divergências internas na interpretação da legislação tributária e aduaneira.
- 5) - **Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade:** adotar medidas de ampliação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição, visando aumentar a satisfação da sociedade.
- 6) - **Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário:** assegurar a arrecadação de tributos, por meio de mecanismos de garantia do crédito tributário, inclusive em relação ao patrimônio de contribuintes que possuam débitos, no interesse da Fazenda Nacional.

7) - **Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira:** adequar recursos e procedimentos necessários visando a melhorar e a ampliar o desempenho das atividades de vigilância e repressão aduaneira em todo o território nacional.

8) - **Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira:** aprimorar a participação da RFB nos fóruns de discussão de políticas e legislação tributária e aduaneira, subsidiando de forma ativa e efetiva as decisões tomadas em âmbito político, defendendo os interesses da administração tributária e aduaneira.

9) - **Conhecer o perfil integral do contribuinte:** conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras, de forma a permitir uma atuação integral no atendimento, monitoramento e controle fiscal e aduaneiro.

10) - **Fortalecer as relações institucionais:** fortalecer parcerias estratégicas nacionais e internacionais, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais, distrital e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

11) - **Fortalecer a comunicação institucional:** aprimorar a comunicação institucional de forma que as informações que sejam de interesse dos públicos interno e externo sejam transmitidas de maneira objetiva, tempestiva e clara

➔ Perspectiva de Pessoas e Recursos:

1) - **Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas:** capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas, tendo em conta as competências individuais necessárias (fundamentais, gerenciais e específicas) ao alcance da estratégia institucional.

2) - **Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais:** prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, com vistas à presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.

3) - **Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas:** assegurar soluções de TI integradas e tempestivas, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento institucional.

4) - **Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais:** disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional.

5) - **Assegurar recursos e otimizar sua aplicação:** assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais.

Dentre os Objetivos Estratégicos explicitados no Mapa Estratégico para o quadriênio 2012-2015, existem 8 considerados "objetivos-batalha", identificados com a marcação de uma borda verde. Esses objetivos foram selecionados na época da elaboração do Mapa, em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB, para serem acompanhados de maneira mais atenta pela administração.

4.1.3 – Painel de Desempenho, Indicadores e Sistemas de Gestão

Quando da elaboração do Mapa Estratégico, depois de estabelecidos a Missão, a Visão e os objetivos estratégicos, foram associados a esses objetivos Indicadores que pudessem ser ferramentas para determinar se a Organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada Indicador Estratégico, a fim de mostrar o quanto a RFB deve melhorar em cada um desses Indicadores.

Após a construção de um elenco de Indicadores Estratégicos, outra ação considerada relevante pelos gestores da RFB foi a construção do Painel de Desempenho da RFB, uma ferramenta de avaliação, acompanhamento e controle do atingimento da Estratégia desta Organização. Esse Painel é a representação gráfica dos Indicadores Estratégicos vinculados a cada um dos Objetivos constantes do Mapa Estratégico.

O Painel de Desempenho é gerado no SAGE-RFB (Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Receita Federal do Brasil), que tem como principal objetivo dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica da Instituição, nos âmbitos nacional, regional e local, com base em uma visão integrada dos seus diversos elementos: Objetivos Estratégicos (conforme Mapa Estratégico), Indicadores Estratégicos e Iniciativas Estratégicas.

O acompanhamento dos resultados que a Instituição está obtendo em relação às metas estabelecidas para cada um de seus Indicadores Estratégicos e em relação ao grau de realização dos Objetivos Estratégicos é feito ao longo de todo o ano. A sistemática para o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos baseia-se num instrumento de comunicação visual – Semáforos de Desempenho – que pretende sinalizar, de forma simples e de fácil compreensão, por meio de codificação por cores e símbolos, como está o desempenho da Instituição e de suas unidades administrativas (nacionais, regionais e locais).

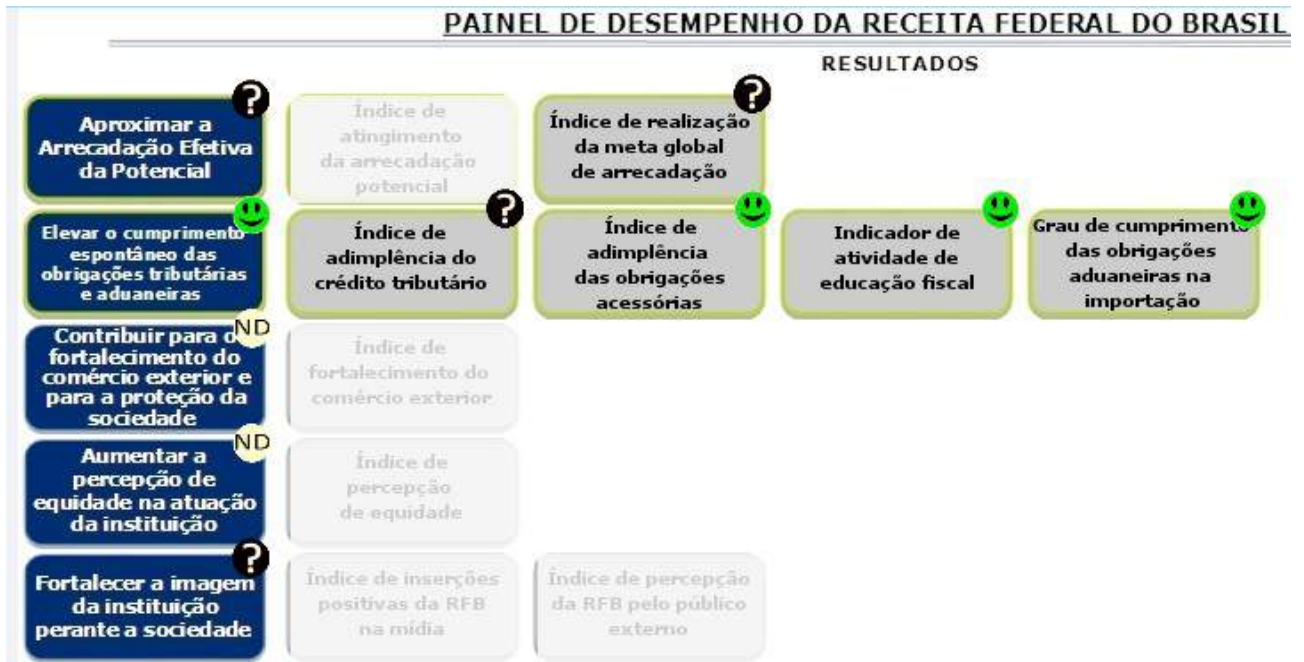
Esses semáforos servem de base para a elaboração das análises de desempenho das dimensões da gestão estratégica, para a realização das reuniões de avaliação nos diversos níveis e para o eventual redirecionamento da Estratégia da Instituição, funcionando como alerta para a possível ocorrência de situações que exigiriam cuidados e providências especiais, dando subsídios para a tomada de decisões.

Abaixo, a descrição dos Semáforos:

- **Semáforo Transparente (com ponto de exclamação):** utilizado para casos nos quais ainda não é possível calcular o desempenho do Indicador, seja porque não há base de comparação para estabelecimento de meta, ou não se completou, ainda, o período de apuração do resultado.
- **Semáforo Branco:** status igual a “Não disponível”.
- **Semáforo Preto (com um ponto de interrogação):** indicadores com resultados acumulados no ano ou metas anuais não informados.
- **Semáforo Vermelho:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) inferior a 50%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual inferior a 97,5%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado inferior a 37,5%.
- **Semáforo Amarelo:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 50% e inferior a 80%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 97,5% e inferior a 100%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 37,5% e menor que 62,5%.
- **Semáforo Verde:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 80% e inferior a 130%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 100% e inferior a 130%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado superior ou igual a 62,5%.
- **Semáforo Cinza:** todos os Indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 130%.

Abaixo, o Painel de Desempenho da 4ª Região Fiscal:

PAINEL DE DESEMPENHO DA 4ªRF – PERSPECTIVA RESULTADOS



Fonte: SAGE

PAINEL DE DESEMPENHO DA 4ªRF – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



Fonte: SAGE



Fonte: SAGE

Sobre a imagem acima, são pertinentes os seguintes esclarecimentos:

- Os indicadores estratégicos que não possuem cálculo por falta de sistemas gerenciais para coleta ou tratamento de dados foram marcados com status “ND” (Não Disponível);
- Os indicadores estratégicos que deixaram de ser medidos a partir de 2014 foram marcados com status “X”;
- Os indicadores estratégicos que não possuem dados regionalizados são exibidos sem semáforo e com fundo e título na cor cinza claro.

De acordo com as figuras acima, dos 23 indicadores, cujo grau de atingimento da meta pode ser visto no Painel de Desempenho, temos:

- Indicadores Estratégicos com resultado dentro do esperado (semáforo verde) – 16 (3 na perspectiva Resultados, 10 em Processos Internos, 3 em Pessoas e Recursos);
- Indicadores Estratégicos com resultado um pouco abaixo do esperado (semáforo amarelo) – 4 (2 na perspectiva Processos Internos, 2 em Pessoas e Recursos);
- Indicadores Estratégicos com resultado muito abaixo do esperado (semáforo vermelho) – 2 na perspectiva Pessoas e Recursos; e
- Indicadores Estratégicos com resultado muito acima do esperado (semáforo cinza) – 1 na perspectiva Processos Internos.

Dos indicadores com análise de resultados, temos 70% deles com resultados dentro do esperado; 17% com resultados pouco abaixo do esperado; 9% com resultados muito abaixo do esperado; e 2% com resultados muito acima do esperado.

As conclusões, realizadas a partir da análise dos Indicadores, referente ao ano de 2014, estão no item 4.4 deste Documento.

No processo de "Acompanhar a Execução da Estratégia", no âmbito da 4ª Região Fiscal, foram realizadas quatro Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), sob a tutela do Gabinete da SRRF04. Essas reuniões são realizadas com a participação do Superintendente, dos Superintendentes adjuntos, dos chefes de divisão, dos administradores das unidades locais e dos assistentes de planejamento.

A pauta da reunião é voltada, prioritariamente, para o acompanhamento dos Indicadores Estratégicos que compõem a cesta de Indicadores do Índice RFB, avaliando em que medida as metas foram alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas. Essa avaliação favorece a tomada de medidas corretivas, contribuindo para a

minimização dos riscos e possíveis solicitações de mudanças que contribuam para o alcance dos resultados esperados.

Foram programadas e realizadas 04 RAE's durante o ano de 2014, nas datas de 11/04/14, 05/06/14, 14/08/14, e 12/11/14.

4.1.4 – Iniciativas Estratégicas Regionais

A Superintendência da 4ª Região Fiscal (SRRF04), em sintonia com a Estratégia definida para o Ciclo 2012-2015, definiu o Portfólio de Iniciativas Estratégicas. Em 2014, foram priorizadas dez (10) iniciativas para acompanhamento direto pelo Gabinete da Superintendente. Essas iniciativas se propõem a promover os Objetivos Estratégicos e a alavancar o resultado dos Indicadores.

A Tabela abaixo traz a relação das Iniciativas Estratégicas Regionais da SRRF04 e o Objetivo Estratégico impactado mais fortemente.

Tabela Auxiliar – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS REGIONAIS SRRF04

Divisão	Iniciativa	Objetivo Estratégico
Diana	Preparar as unidades para a Copa do Mundo	Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros
Difis	Coordenar ações para melhoria da qualidade da ação fiscal	Elevar a percepção de risco e a presença fiscal
Digep	Projeto Assentamento Funcional Digital na 4ª RF	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas
Dipol	Sistematizar e Uniformizar os Procedimentos de Execução de Licitação, Contrato e Orçamento na 4ªRF	Assegurar recursos e otimizar sua aplicação
Direp	Monitorar operações locais de repressão/vigilância realizadas para cumprir metas Coana	Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira
Direp	Capacitar servidores da Direp04 para uso do armamento institucional	Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira
Divic	Autoatendimento Orientado na 4ªRF	Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade
Gabinete	Projeto Coleta Seletiva Solidária no âmbito da SRRF04	Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais
Gabinete	Projeto Digitalização de Processos	Fortalecer a comunicação institucional
Semac	Acompanhamento dos Grandes Contribuintes por Setor Econômico	Conhecer o perfil integral do contribuinte

No ano de 2014, tivemos quatro iniciativas concluídas e uma iniciativa não iniciada. Das cinco iniciativas estratégicas regionais em execução, quatro têm previsão de encerramento em 2015 e uma tem previsão de encerramento em 2016.

Das iniciativas concluídas, destacam-se, em função dos bons resultados apresentados:

- Iniciativa: Preparar as unidades para a Copa do Mundo
- Objetivo: Dar suporte a ALF/REC e a IRF/Parnamirim para receber passageiros e cargas associadas ao evento. Selecionar e treinar servidores de todas as unidades para dar reforço a estas unidades. Providenciar equipamentos e materiais que serão utilizados. Capacitar servidores para os regimes aduaneiros mais utilizados pela FIFA e empresas relacionadas. Preparar a ALF/Suape para os despachos de importação.
- Resultados Esperados:
 - Providenciar atendimento de qualidade aos passageiros;
 - Realizar com rapidez as admissões temporárias e a validação das e-DBV;
 - Realizar o controle aduaneiro com segurança;
 - Dar fluidez as importações relativas ao evento. Fortalecer a imagem da RFB perante a sociedade.

Das iniciativas em execução, destacam-se, em função dos bons resultados apresentados:

- Iniciativa: Projeto Digitalização de Processos
- Objetivo: Digitalizar integralmente o estoque de processos em papel no âmbito da 4ª Região Fiscal
- Resultados Esperados:
 - Obter uma base de dados confiável e completa para o uso dos relatórios de produção e gerenciais;
 - Permitir uma melhor distribuição da carga de processos entre unidades;
 - Permitir a implantação futura de uma estrutura de trabalho remoto e/ou teletrabalho para análise de processos administrativos;
 - Tornar o andamento dos processos mais ágil e transparente para o contribuinte;
 - Reduzir o risco de prescrição de créditos tributários;
 - Facilitar a instrução e o acompanhamento do trâmite processual pelo sujeito passivo.

Em relação à iniciativa não iniciada, Projeto Autoatendimento Orientado, destacamos abaixo as principais razões:

Objetivo: Implantar o Autoatendimento Orientado nas unidades de atendimento da 4ªRF.

As condições (premissas) para o sucesso dessa implantação que foram comprometidas com o corte do orçamento são:

- Adequação da infraestrutura tecnológica (rede, impressão remota, acesso à internet aos sites especificados);
- Adequação das instalações físicas (aquisição de mobiliário) e elétrica/lógica;
- Contratação de pessoal para execução dos serviços de atendimento (recepcionistas).

Esse cenário inviabilizou a execução do projeto e o alcance dos seus resultados esperados, tais como:

- Redução da demanda reprimida;
- Redução da demanda presencial (progressiva);
- Conhecimento e realização dos serviços que são disponibilizados no sítio da Receita Federal na internet pelos contribuintes e servidores.

➔ Disseminação do Planejamento Estratégico

No que tange à disseminação do Planejamento Estratégico, a 4ª Região Fiscal adotou ações de comunicação e capacitação como forma de fazer com que os servidores conheçam as diretrizes e envidem esforços para que suas ações observem a estratégia da organização.

Em relação à comunicação, foram adotadas as seguintes estratégias:

- Distribuição de cartazes e *banners* com a imagem do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor;
- Divulgação de Notícias na Intranet (Seminários, RAE, Diálogo de Gestão etc);
- Divulgação das etapas de construção do novo ciclo de planejamento para o período 2016-2019.

Notícia Intranet – REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA REGIONAL

The screenshot shows the top navigation bar of the Receita Federal Intranet with the logo and search bar. Below the navigation bar, there is a sidebar on the left with categories like 'Institucional', 'Nossa História', and 'Biblioteca'. The main content area features a news article titled 'SRRF04 realiza 3ª Reunião de Avaliação Estratégica Regional de 2014'. The article text describes the meeting held on August 20, 2014, at the SRRF04 office, attended by regional superintendents and their assistants. An image shows a group of people in a meeting room. To the right of the article is a sidebar with a search bar and a list of news items under the heading '[4ª Região Fiscal]'.

Fonte: Intranet da Receita Federal do Brasil – 20/08/2014

Notícia Intranet – SEMINÁRIO REGIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

The screenshot shows the top navigation bar of the Receita Federal Intranet. Below the navigation bar, there is a sidebar on the left with categories like 'Institucional', 'Nossa História', and 'Biblioteca'. The main content area features a news article titled 'Seminário de Gestão Estratégica reúne administradores da 4ª Região Fiscal'. The article text describes the seminar held in João Pessoa on October 15, 2014, where regional superintendents and their assistants discussed strategic management topics. An image shows a speaker presenting to an audience. To the right of the article is a sidebar with a search bar and a list of news items under the heading 'Informe-se'.

Fonte: Intranet da Receita Federal do Brasil – 15/10/2014

→ Capacitação

Em relação à capacitação foram realizados os seguintes eventos:

- Seminário de Gestão Estratégica – 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2014



Objetivo: Promover a capacitação dos gestores em processos de trabalho da RFB que afetam a gestão da programação e logística; em processos e práticas de Gestão de pessoas, com foco na gestão por competência; e na gestão de processos e planejamento estratégico da RFB.

- Treinamento Clarity (Ferramenta + Noções da Metodologia de Gerenciamento de Projetos)
- 25, 26 e 27 de novembro de 2014.



Objetivo: Capacitar os servidores que atuam na rede de planejamento a utilizar a ferramenta CA – Clarity PPM, a qual auxilia no gerenciamento de projetos, com foco no cadastramento e acompanhamento de projetos das Unidades/Divisões abordando noções da Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP).

4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Quadro 4.2.A - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ - OFSS

Identificação da Ação						
Código	10B3			Tipo: Projeto		
Título	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110		
	Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	700.000	222.155	0	0	0	222.155
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Obra concluída			percentual de execução física	Previsto	Reprogramado	Realizado
				2,0	1,0	0,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	988.103	Obra concluída	percentual de execução física	0,0	

ANÁLISE:

A DRF/Natal concluiu a contratação do projeto de revisão da obra em 2014, mas a contratação da assessoria à fiscalização foi prejudicada, ficando a sua definição para o 1º trimestre de 2015, quando ambas seguirão em paralelo.

Execução das metas: prejudicada pela inadimplência sistemática da empresa contratada inicialmente e o consequente cancelamento do contrato. A expectativa é a retomada da obra em 2015, com a contratação de nova empresa executora e da assessoria à fiscalização.

Fatores intervenientes: dificuldades com a empresa contratada, mas não de cunho orçamentário.

Restos a pagar: Diante do cancelamento do contrato, o valor inscrito em RAP foi cancelado.

Ações Prioritárias na LDO: não há.

Identificação da Ação						
Código	148L			Tipo: Projeto		
Título	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110		
	Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.000.000	4.900.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado

Obra concluída		percentual de execução física	12,0	5,0	0,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
505.067	49.855	0	Obra concluída	percentual de execução física	1,0

ANÁLISE:

Em dezembro de 2014, o projeto básico do Edifício-sede da SRRF04 em Recife encontrava-se em andamento. Foi dada entrada do Projeto Legal na Prefeitura do Recife, cuja aprovação espera-se ocorrer até final de Abril de 2015. A licitação da obra está prevista para o 2º semestre de 2015.

Execução das metas: avaliação a partir de 2015, quando a licitação da obra for concluída.

Fatores intervenientes: não há.

Restos a pagar: não há.

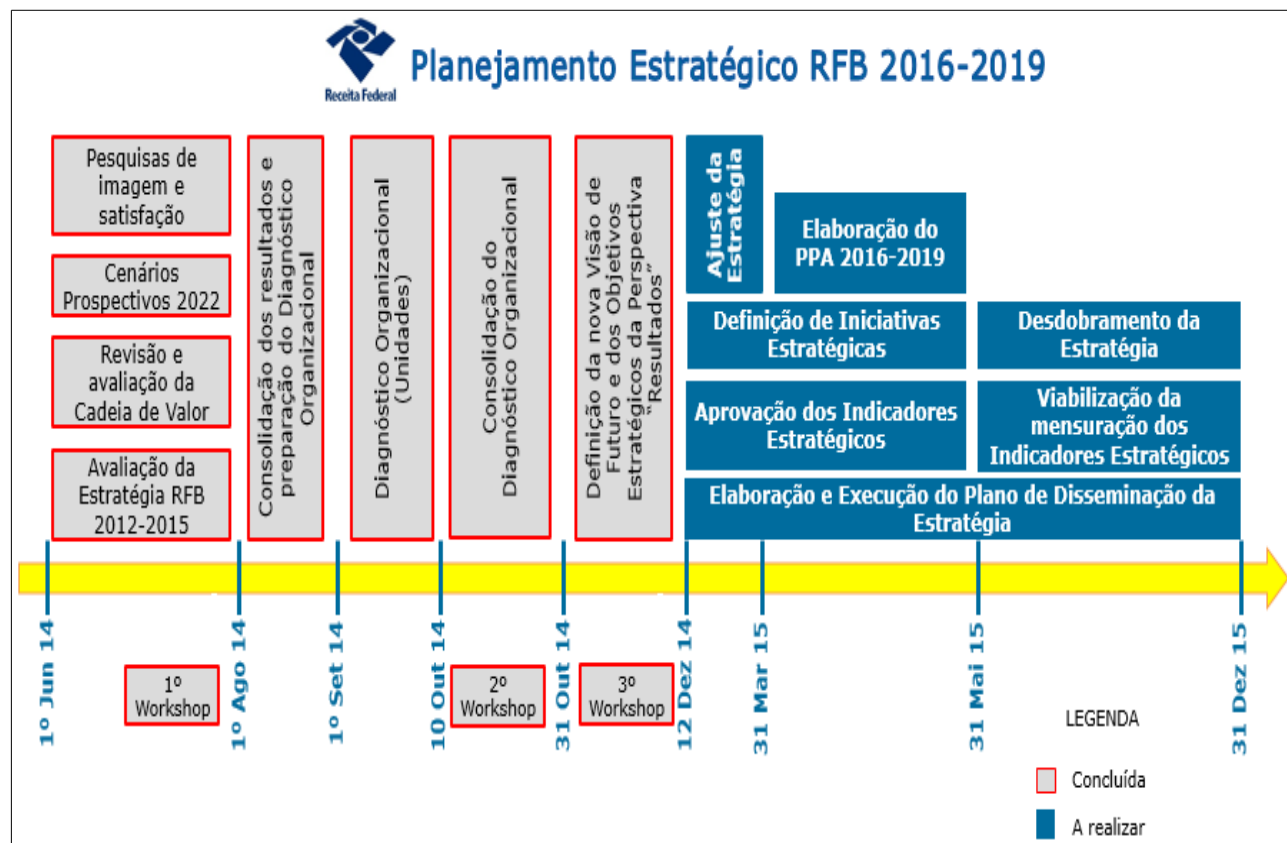
Ações Prioritárias na LDO: não há.

4.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão

➔ Elaboração do Novo Mapa Estratégico da RFB para o ciclo 2016-2019

A Receita Federal iniciou, em junho de 2014, o processo de formulação de seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2019, com a participação de todas as Regiões Fiscais. A figura abaixo representa o cronograma com as etapas previstas (em azul) e as já realizadas (em cinza) até 31/12/2014.

MAPA ESTRATÉGICO RFB 2016-2019



Fonte: COPAV

Esse processo teve início com o levantamento de 4 temas que serviram de insumo para o Diagnóstico Organizacional:

- Pesquisas de Imagem e Satisfação;
- Cenários Prospectivos 2022;
- Revisão e Avaliação da Cadeia de Valor;
- Avaliação da Estratégia RFB 2012-2015.

As Pesquisas de Imagem e Satisfação foram realizadas no final de 2013 com o objetivo de mensurar o nível de satisfação dos contribuintes e dos servidores em relação aos serviços prestados e à imagem da Instituição. A fim de subsidiar o Núcleo Estratégico da RFB nas próximas etapas do Planejamento Estratégico 2016-2019, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), em 2014, analisou e consolidou as avaliações feitas pelas áreas e pelas Superintendências acerca dos resultados dessas pesquisas e seus impactos em cada Região Fiscal.

Os trabalhos sobre Cenários Prospectivos buscam mostrar a possibilidade de ocorrências que podem ser positivas ou negativas para uma instituição. Assim, eles têm um importante papel na formulação da Estratégia de uma organização e conseqüentemente no alcance dos resultados pretendidos. A RFB realizou dois trabalhos de prospecção de cenários: um em 2011 e outro em 2013, e no exercício de 2014, a Copav deu continuidade aos trabalhos de análise dos Cenários Prospectivos 2022, e consolidou as informações obtidas nas duas prospecções de cenários anteriores. O objetivo foi trazer maior embasamento para a formulação da Estratégia da RFB para o próximo ciclo de 2016-2019.

Em decorrência dos trabalhos, verificou-se a necessidade de atualização da Cadeia de Valor da RFB para melhorar a representação dos processos de trabalho executados na Organização frente as alterações ocorridas no ambiente interno e externo, durante esse período.

Além disso, para a preparação do próximo Ciclo de Planejamento Estratégico, foi necessária a Avaliação da execução da Estratégia RFB 2012-2015. Essa avaliação foi apresentada pelas Subsecretarias e se pautou na contribuição das áreas para o alcance dos objetivos estratégicos com foco nos processos de trabalho e ações vinculadas.

Entre os dias 30 de julho e 1º de agosto de 2014 foi realizado o 1º *Workshop* de Planejamento Estratégico RFB 2016-2019, com a participação de representantes da 4ªRF, que cumpriu os objetivos de finalizar a revisão da Cadeia de Valor da RFB e avaliar e identificar a criticidade dos respectivos processos de trabalho.

Os resultados obtidos por meio dos quatro insumos e do 1º *Workshop* serviram como subsídios para a realização de um Diagnóstico Organizacional. A consolidação dessas informações foi realizada pela Copav e resultou na elaboração de listas preliminares de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças, que foram divulgados para avaliação inicial por toda a RFB na etapa Diagnóstico Organizacional (Unidades).

Na etapa de Diagnóstico foi feita uma avaliação dos ambientes externo e interno da RFB, a partir das listas preliminares elaboradas pela Copav. Este Diagnóstico foi realizado por meio de votação, em duas comunidades criadas na Conexão Receita (rede de relacionamento profissional da Instituição): uma disponível para todos os servidores e a outra apenas para os gestores.

Em continuidade aos trabalhos de formulação da Estratégia 2016-2019, foi realizado o 2º *Workshop*, entre os dias 21 a 24 de outubro de 2014, novamente com a participação de representantes da 4ªRF, que teve como resultados a construção do Cenário Referência RFB 2016-2019 e a elaboração da proposta de uma nova Visão de Futuro da RFB.

Aprovada a nova Visão de Futuro da RFB, passou-se a buscar a definição dos Objetivos Estratégicos de Resultado para o novo Mapa Estratégico da Instituição, que representam os principais resultados que a instituição quer alcançar até 2019.

No início de dezembro de 2014 foi realizado o 3º *Workshop*, também com a participação de representantes da 4ªRF, que teve como meta construir a estratégia que a Receita Federal adotará até 2019, visando ao alcance de sua Visão de Futuro. Ao discutir o que a Instituição deve fazer para alcançar essa Visão, foram definidos dois Objetivos Estratégicos de Resultado, sete de Processos Internos e quatro de Gestão e Suporte. Além disso, nesse *Workshop* foram discutidos Indicadores Estratégicos que poderão ser utilizados entre 2016 e 2019 na medição do alcance dos objetivos estratégicos então definidos.

Com a realização deste evento, foi finalizada a primeira versão do Mapa Estratégico RFB 2016-2019. Contudo, futuramente ainda poderão ocorrer alguns ajustes na estratégia construída, devido à fase de transição entre os ciclos 2012-2015 e 2016-2019.

4.4 - Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Para o ciclo de Planejamento Estratégico 2012-2015, a RFB possui 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Para medir o alcance/desempenho dos referidos Objetivos, são utilizados 54 Indicadores Estratégicos. Em alguns casos não há desdobramento dos indicadores. Em outros casos, o desdobramento desses Indicadores ocorre no âmbito das Regiões Fiscais, que por sua vez, são desdobrados nos níveis locais, possuindo, então, caráter mais operacional.

É possível acompanhar o desempenho de cada indicador através das metas e resultados registrados periodicamente. Além disso, a área gestora do indicador deverá realizar a Análise de Desempenho na qual será registrada a situação atual, bem como os pontos críticos e os encaminhamentos para contorná-los.

OBS.: O Quadro 4.4.A – **INDICADORES DE DESEMPENHO DA 4ª RF** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Em relação aos indicadores estratégicos que não tiveram suas metas alcançadas no âmbito da 4ª Região Fiscal, destacamos abaixo a Análise de Desempenho registrada pela área gestora.

a) - Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

- Apesar da 4ªRF não ter atingido 100% da meta, o seu resultado ficou num patamar um pouco superior à média nacional.
- Pontos críticos: Os principais indicadores macroeconômicos utilizados na previsão, como o percentual de crescimento do PIB tiveram valores efetivos abaixo do esperado.

b) - Indicador: Índice de crédito tributário garantido

- Situação atual: Trabalhos em andamento. Meta não atingida.
- Pontos críticos: É muito difícil obter resultados referentes a esse indicador. Na maioria dos casos, mesmo quando adotados os procedimentos, não há resultado efetivo. Outro problema é o indicador em si, que apresenta algumas falhas pendentes de saneamento.
- Encaminhamento: Envio da lista Codac para as unidades e acompanhamento dos trabalhos. Elaboração de lista para identificação de casos de arrolamentos já existentes ainda não controlados pelo sistema Comprovi. Programação de treinamento para o primeiro semestre de 2015.

c) - Indicador: Índice global de fiscalização aduaneira (IGFA)

- Situação atual: O indicador está apresentando um resultado de 77,60% (semáforo amarelo) quando deveria estar com 80,80%. Esse resultado é decorrente de uma fiscalização da IRF/ Cabedelo que foi encerrada no Sief fora do prazo (16/01) com data retroativa (30/12) e não foi levada em consideração na informação do índice. O valor lançado foi de R\$ 37.116.337,09, valor bastante expressivo para a Região.
- Pontos críticos: No início do ano ocorreram problemas de falta de dossiês.
- Encaminhamentos: Foi solicitada à Coana a correção do índice regional, no entanto, foi informado que seria mais possível a inclusão da fiscalização, pois o índice já havia sido extraído.

d) - Indicador: Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação (IGDI)

- Situação atual: O resultado anual da 4ªRF foi de 0,77, para uma meta de 1,00. Observa-se um comportamento heterogêneo das unidades da região neste indicador, devido a características locais de estrutura, disponibilidade e perfil de pessoal e mesmo do comércio exterior local. Por definição, o IGDI é composto de IGEN, IGEL e ILSA. Olhando a região como um todo, constata-se que superou a meta para o ILSA. Para o IGEL, teria atingido 83% da meta. Estes dois índices estão dentro da governança das unidades. Já o IGEN, que são parâmetros nacionais, não obteve resultado satisfatório, particularmente na maior unidade aduaneira da região (56%). Como o IGEN tem 40% do peso do indicador, levou ao resultado anual da região a ser insatisfatório.
- Pontos Críticos: O de maior influência no resultado é a parametrização nacional. Todavia algumas unidades podem melhorar seu desempenho, medidos pelo ILSA e IGEL, que estão sob sua governança.
- Encaminhamentos: Melhorar a gestão da atividade em algumas unidades.

e) - Indicador: Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)

- Situação atual: O IGMA apura o desempenho da gestão de mercadorias apreendidas, considerando: o valor arrecadado em leilões (ILE), o estoque base (IBE) e os processos fiscais antigos (IPF). A 4ªRF atingiu 100% da Meta Anual de seu Estoque Base de MA. O índice de Arrecadação de Leilão atingiu 60% da Meta do ano. Os demais índices foram nulos, porque os Processos Antigos (contas 210 e 130) aumentaram as quantidades em relação a dez/2013.
- Pontos críticos: O perfil de mercadorias apreendidas pela 4ªRF não são consideradas atrativas para leilões, visto que em sua maioria são produtos contrafeitos e alimentos impróprios ao consumo, além de insumos industriais. Historicamente, os leilões da região são feitos em grande parte com mercadorias removidas de Foz do Iguaçu, implicando em custo de deslocamento de servidores que acompanham os trabalhos (passagens aéreas e diárias) e de transporte, o que não mais foi feito em 2014 por conta do expressivo corte orçamentário imposto pelo Governo Federal a toda Administração Pública.

Os Processos Antigos aumentaram de quantidade em todas as Unidades da 4ªRF, comparado a dez/2013, sendo que na Conta 130 a RF está com saldo próximo do zero (Meta é 2 e terminou o ano com 5), o que poderá dificultar o seu cumprimento, já que a entrada de 1 ou 2 processos altera o indicador sensivelmente. Os da Conta 210 precisam de acompanhamento no CTMA pelas Unidades, porque vários não tiveram a sua situação atualizada, terminando o exercício com saldo de 123 para uma meta de 67.

O Estoque Base foi reduzido em quase todas Unidades (só a DRF/JPA aumentou porque recebeu remoções de Foz e outras Unidades da 4ªRF para composição dos Leilões PJ e alguns lotes não saíram). A arrecadação de leilão ficou em R\$ 5,5 milhões para uma meta de R\$ 9,1 milhões, entretanto, esta meta ficou muito alta para a 4ªRF por conta de

uma arrecadação atípica em 2013 de R\$ 8,3 milhões p/ uma meta de 5,2 milhões, que é o valor médio da RF nos últimos 4 anos, o que comprometeu a 4ªRF alcançá-lo.

- Encaminhamentos: A DRF Foz do Iguaçu pagou com seus recursos o transporte de uma remoção de mercadorias apreendidas, tendo em vista a situação de excesso de estoque da DRF, e a SRRF04 pagou o deslocamento dos servidores para acompanharem a remoção, o que permitiu que fossem agendados Leilões que arrecadaram R\$ 5,5 milhões, atendendo 60% da Meta anual. Reuniões de Avaliação Estratégica abordaram os índices, especialmente os de Processos Antigos, que dependem dos trabalhos nas Unidades, e a Dipol levantou todos os processos para acompanhamento mensal do trabalho feito pelas Unidades, com vistas à redução do estoque.

f) - Indicador: Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)

- Situação atual: Índice terminou o mês de dezembro em 98,61%, aumentando em relação a novembro e alcançando o 2º maior valor para o ano na região.
- Pontos críticos: Apenas dois subíndices ficaram abaixo de 100%, IUCD (obrigatoriedade do CD) e IETG (gerenciamento de estações pelo Altiris): o primeiro apresentou quedas seguidas nos últimos três meses, sendo o principal responsável pela diminuição do NIT em relação ao maior valor do ano; o segundo apresentou aumento em relação aos dois meses anteriores. Está claro que as unidades precisam intensificar a monitoração da obrigatoriedade do CD, pois o número de usuários desobrigados aumentou, provavelmente devido a liberações emergenciais que não foram revertidas.
- Encaminhamentos: Vamos manter o trabalho de alertar as unidades sobre os usuários desobrigados de usar o CD através do envio da relação destes usuários.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 5: Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade
(Itens 56 e 57, Conteúdo Específico, Parte B, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

O Capítulo **Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade** não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois não há registros pertinentes ao tema no âmbito da 4ªRF, para o exercício de 2014.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 6: Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
(Item 6, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

O Quadro A.6.2.2 – **Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**, contido no subitem 6.2 – Programação e Execução de Despesas, pertencente ao Item 6, Parte A – Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional, pois não há registros pertinentes ao tema no âmbito da 4ªRF, para o exercício de 2014.

- O tópico “**Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**” (subitem 6.3), pertencente ao Item 6 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, contido na Parte A- Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois na 4ª Região Fiscal não houve registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício financeiro de 2014.

- O tópico “**Informações sobre Transferências de Recursos**” (subitem 6.5), pertencente ao Item 6 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, contido na Parte A- Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois na 4ª Região Fiscal não houve registro referente a esse tópico no exercício financeiro de 2014.

- O tópico “**Informações sobre Renúncia de Receitas**” (subitem 6.7), pertencente ao Item 6 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, contido na Parte A- Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois esta UJ não é órgão gestor de nenhuma renúncia tributária, não cabendo, portanto, a prestação de informações relacionadas a este subitem. Ressaltamos contudo que alguns quadros deste subitem serão apresentados no Relatório de Gestão do Órgão Central.

6.1 - Programação e Execução das Despesas

Quadro 6.1.A - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	---	---	---	---	---	---
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	---	---	417.337,82
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	---	---	1.861.145,34
Recebidos	170010	170058	25103.04.129.2110.2238.0001	---	---	239.661,30
Recebidos	170010	170058	25103.04.122.2110.2000.0001	---	---	28.383.927,16
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.2237.0001	---	---	1.523.427,33
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	---	---	68.252,68
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	---	---	147.530,00
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	---	---	2.008,33
Recebidos	170010	170058	25103.04.331.2110.00M1.0001	---	---	4.305,03
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	---	---	---	---	---	---
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	4.930.509,51	---	---
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	619.170,50	---	---
Recebidos	170010	170058	25103.04.122.2110.10B3.0024	222.155,00	---	---

Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	2.854.910,23	---	---
Recebidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	61.565,73	---	---
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	---	---	---	---	---	---
Recebidos	---	---	---	---	---	---
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	---	---	---	---	---	---
Recebidos	---	---	---	---	---	---

Quadro 6.1.B - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.051.254,94	16.130.974,41	17.141.147,33	16.055.759,82
a) Convite	0,00	31.364,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	414.769,87	53.122,64	414.769,87	15.472,29
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	17.636.485,07	16.046.487,77	16.726.377,46	16.040.287,53
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	8.294.762,60	7.501.434,31	8.291.545,97	7.481.360,38
h) Dispensa	6.963.639,95	6.381.082,64	6.960.423,32	6.379.569,96
i) Inexigibilidade	1.331.122,65	1.120.351,67	1.331.122,65	1.101.790,42
3. Regime de Execução Especial	82.266,00	90.437,42	82.266,00	90.437,42
j) Suprimento de Fundos	82.266,00	90.437,42	82.266,00	90.437,42
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.603.572,42	1.681.552,14	1.601.965,27	1.681.552,14
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	1.603.572,42	1.681.552,14	1.601.965,27	1.681.552,14
5. Outros	2.994.434,56	2.201.406,41	2.994.434,56	2.201.362,26
6. Total (1+2+3+4+5)	31.026.290,52	27.605.804,69	30.111.359,13	27.510.472,02

Quadro 6.1.C - DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	32.173.677,05	30.000.321,12	28.939.275,62	27.045.041,65	3.234.401,43	2.955.279,47	28.871.623,37	27.018.723,33
37 – Locação de Mão de Obra	13.240.710,15	11.994.492,40	12.206.357,94	10.759.898,09	1.034.352,21	1.234.594,31	12.179.314,21	10.756.211,50
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	11.577.189,31	10.053.012,35	9.928.520,70	8.730.756,17	1.648.668,61	1.322.256,18	9.894.857,51	8.708.168,59
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.602.026,62	1.681.552,14	1.602.026,62	1.681.552,14	0,00	0,00	1.600.419,47	1.681.552,14
Demais elementos	5.753.750,97	6.271.264,23	5.202.370,36	5.872.835,25	551.380,61	398.428,98	5.197.032,18	5.872.791,10

do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	8.688.310,97	3.134.789,88	2.087.014,90	560.763,04	6.601.296,07	2.574.026,84	1.239.735,76	491.748,69
51 - Obras e Instalações	8.007.574,74	1.861.866,33	2.044.480,72	112.673,76	5.963.094,02	1.749.192,57	1.197.201,58	43.659,41
52 - Equipamentos e Material Permanente	680.736,23	975.810,67	42.534,18	326.176,40	638.202,05	649.634,27	42.534,18	326.176,40
36 - Outros Serv Terc PF	0,00	288.000,00	0,00	112.800,00	0,00	175.200,00	0,00	112.800,00
Demais elementos do grupo	0,00	9.112,88	0,00	9.112,88	0,00	0,00	0,00	9.112,88
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise Crítica:

→ Quadro 6.1.A - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

A UJ (SRRF04) recebeu da UO25103 (código UASG 170010) crédito orçamentário total de R\$ 32.647.594,99 para Despesas Correntes e R\$ 8.688.310,97 para Despesas de Capital, que foram distribuídos pelas dez Unidades Gestoras vinculadas, além da própria SRRF04, com as seguintes notas:

Despesas Correntes:

- 86,94% concentrados em ação com subfunção Administração Geral (122), que responde pelos gastos com manutenção de toda infraestrutura administrativa da RFB na região, além dos deslocamentos de ordem administrativa;
- 12,31% foram para gastos vinculados à subfunção Normatização e Fiscalização (125), que são àqueles decorrentes diretamente das atividades de tributação, fiscalização e repressão da RFB;
- 0,73% na subfunção Administração de Receitas (129), que compreende gastos diretos com atividades de cobrança, arrecadação e controle de do crédito tributário e previdenciário; e
- 0,01% na de Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331), que foi específica para pagamento de auxílio-funeral de um servidor.

Despesas de Capital (todas em Investimentos):

- 97,44% foram para gastos na subfunção Normatização e Fiscalização (125); e
- 2,56% na subfunção Administração Geral (122) e especificamente para a Ação 10B3, que é a Obra Destacada de Construção do Edifício-Sede da DRF/NAT.

→ Quadro 6.1.B - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Preliminarmente, ressalta-se que o pagamento das despesas liquidadas em 2014 (97,05%) foi percentualmente menor que as do exercício de 2013 (99,65%), e isto ocorreu pela enorme dificuldade porque a RFB passou para efetuar seus pagamentos ao longo de toda execução em 2014,

visto que a falta de recursos financeiros foi uma constante, especialmente os da Fonte 0132 (Juros de Mora decorrentes de receitas da RFB), no que resultou em contumácia nos pagamentos de faturas atestadas e liquidadas, com destaque para as despesas com obras e deslocamentos dos servidores. A UJ e todas UG vinculadas praticamente trabalham com apenas duas Fontes: a 0132 (que não tem sido repassado o recurso regularmente); e a 0150 (Recursos Próprios do Tesouro), com repasse normal. A questão é que não existe nenhuma gestão da UJ (nem de suas UG) quanto à definição de em qual Fonte será associado cada empenho (é gestão do MPOG e STN-MF), e assim importantes despesas estão sendo pagas com atrasos reincidentemente (obras e deslocamentos administrativos/treinamentos, como já referidos).

Acrescenta-se que houve variação positiva em 2014 de 12,39% em relação a 2013 em Despesas Liquidadas, resultando em acréscimo de execução de R\$ 3.420.485,83. Destes, 44,62% em Despesas de Investimento, e 55,38% em Despesas Correntes.

Quanto à execução por modalidade de contratação, constata-se que houve ínfima variação negativa em relação ao total de 2014 para 2013 para as tradicionais (itens 1 a 4), mas positiva para a do item 5 (Outros). Este tipo de contratação, que nos sistemas SIASG e SIAFI tem o código 08 (“Não se aplica”), é utilizado para emissão de empenhos para despesas com diárias (que no quadro são computadas em item específico), indenizações (neste tipo estariam inclusos os pagamentos decorrentes de exercícios anteriores cujos contratos tenham se expirados), tributos e taxas condominiais (conforme página 40 do Tutorial de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TCU). Quanto às demais modalidades, destaca-se que as Contratações Diretas têm importante participação nas despesas da UJ por conta do gastos com locação de imóvel (que sofre majoração por índices inflacionários setoriais automaticamente, se previstos nos contratos) e energia elétrica (também com aumentos automáticos das tarifas). Só no prédio da própria UJ (SRRF04) o custo com locação é de aproximadamente R\$ 2,4 milhões e os gastos de todas UG vinculadas com energia elétrica fica em torno de R\$ 2,2 milhões.

→ Quadro 6.1.C - DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

A proporção da liquidação em comparação ao empenhado das despesas correntes manteve-se em 90%, o que tem sido um padrão nos últimos exercícios, mas evoluiu de 17,9% (2013) para 24% (2014) nas despesas de investimentos, pela característica desse gasto que, em 2014, ficou concentrada nas obras decorrentes do Plano de Engenharia da 4ªRF (92,2% do total de investimentos), o que representou um acréscimo nominal de mais de R\$ 6,1 milhões como resultado das iniciativas do citado plano. Houve redução nominal e percentual dos gastos com diárias (ND 14), mas elevaram-se os gastos com locação de mão de obra (ND 37) e outros serviços de pessoas jurídicas (ND 39) em razão dos aumentos salariais dados em Convenções Coletivas de Trabalho.

6.2 – Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro 6.2.A - DESPESAS COM PUBLICIDADE

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	-	-	-
Legal	2110 / 2000	R\$24.988,26	R\$24.988,26
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

A publicidade Institucional e Publicidade de Utilidade Pública da RFB é realizada pelo órgão central da instituição, portanto, havendo informações sobre esses itens para o ano de 2014, estas estarão disponíveis no Relatório de Gestão do Órgão Central.

Para as necessidades de publicidade legal foi efetuado o contrato nº 01/2013, com a empresa ECB (Empresa Brasil de Comunicação), CNPJ 09.168.704/0001-42, com vigência até 31/01/2018 e valor estimado para os 5 anos de R\$ 197.776,80.

Para o contrato com a EBC foi emitido o empenho nº 2014NE800064, que inicialmente teve o crédito apenas de R\$1,00. Ao longo do ano foram sendo adicionados créditos ao empenho a medida que foram apresentadas as faturas dos serviços, sendo que ao final de 2014 restou empenhado o valor de R\$ 24.988,26, mesmo valor pago no ano.

6.3 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 6.3.A - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.529.306,31	3.956.716,21	436.058,21	1.136.531,89
2012	4.468.897,13	1.695.954,47	1.327.097,69	1.445.844,97
2009	4.494.050,20	0,00	0,00	4.494.050,20
2008	4.343.333,97	0,00	0,00	4.343.333,97
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	95.332,67	90.139,67	5.193,00	0,00
2012	165.570,36	165.570,36	0,00	0,00
2011	29.739,82	0,00	0,00	29.739,82

Análise Crítica:

Os saldos de Restos a Pagar Não Processados tem vários empenhos relativos às pendências de repactuações e créditos de empresa com ação judicial que ordenou retenção do valor até que seja expedida ordem de depósito. Entretanto, o saldo está fortemente concentrado (65,6% do total) na obra de construção da sede da DRF/NAT (R\$ 8.837.384,17), Ação 10B3 no SIOP, e a razão para a permanência deste por mais de um exercício financeiro se deu por diversas dificuldades administrativas na execução do contrato, culminando com a rescisão contratual em 2013, pela perda do prazo de prorrogação sem que a contratada resolvesse suas pendências na Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT), razão pela qual os empenhos serão anulados em 2015. Outra parcela de importância se refere às Obras em andamento na SRRF04, DRF/REC, DRF/JPA e DRF/MAC (67,74% do RAP de 2013).

Quanto aos Restos a Pagar Processados com saldo em 31/12/2014, refere-se a um empenho na DRF/Mossoró-RN (UG 170335) relativo ao contrato de vigilância com ordem judicial para retenção dos créditos da empresa, tendo sido liquidado o valor de R\$ 29.739,82 e a UG ainda não conseguiu emitir a Ordem Bancária Judicial.

6.4 - Alimentação SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **FÁBIO DE CARVALHO GUIMARÃES**, CPF nº 397.967.284-00, **Chefe da Divisão de Programação e Logística**, exercido na **Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal (SRRF04 – UASG 170058)** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 26 de janeiro de 2015.

FÁBIO DE CARVALHO GUIMARÃES

CPF nº 397.967.284-00

Chefe da Divisão de Programação e Logística/SRRF04 – UASG 170058

6.5 - Suprimento de Fundos

Quadro 6.5.A - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido (R\$)
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total (R\$)	
2014	170052	DRF/JPA	0	0	04	7.124,56	2.250,15
	170047	DRF/NAT	0	0	10	16.450,00	3.000,00
	170338	DRF/CGD	0	0	01	4.825,97	8.000,00
	170061	IRF/REC	0	0	01	11.079,83	4.000,00
	170335	DRF/MOS	0	0	0	0	0
	170058	SRRF04	0	0	03	8.000,00	4.000,00
	170059	DRF/REC	0	0	08	31.000,00	8.000,00
	170066	DRF/MAC	0	0	09	8.717,10	3.500,00
	170340	ALF/REC	0	0	02	6.000,00	4.000,00
	170060	DRF/CRU	0	0	07	6.000,00	1.300,00
	170341	ALF SPE	0	0	01	4.000,00	4.000,00
2013	170052	DRF/JPA	0	0	06	16.600,00	3.000,00
	170047	DRF/NAT	0	0	09	19.500,00	3.000,00
	170338	DRF/CGD	0	0	01	4.760,25	8.000,00
	170061	IRF/REC	0	0	01	13.050,00	2.000,00
	170335	DRF/MOS	0	0	02	1.500,00	1.500,00
	170058	SRRF04	0	0	06	17.000,00	4.000,00
	170059	DRF/REC	0	0	10	39.000,00	8.000,00

	170066	DRF/MAC	0	0	14	13.990,00	7.290,00
	170340	ALF/REC	0	0	0	0	0
	170060	DRF/CRU	0	0	11	12.490,00	2.000,00
	170341	ALF SPE	0	0	0	0	0
2012	170052	DRF/JPA	0	0	06	4.868,39	2.000,00
	170047	DRF/NAT	0	0	08	22.500,00	4.000,00
	170338	DRF/CGD	0	0	01	4.981,55	8.000,00
	170061	IRF/REC	0	0	01	7.973,00	3.000,00
	170335	DRF/MOS	0	0	10	7.000,00	7.000,00
	170058	SRRF04	0	0	08	18.000,00	4.000,00
	170059	DRF/REC	0	0	04	16.000,00	8.000,00
	170066	DRF/MAC	0	0	12	7.483,10	6.500,00
	170340	ALF/REC	0	0	0	0	0
	170060	DRF/CRU	0	0	17	20.800,00	2.000,00
	170341	ALF SPE	0	0	0	0	0

Fonte: e-Processo; SIAFI

Quadro 6.5.B - UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170052	DRF/JPA	0	0	4	920,00	4.218,96	5.138,96
	170047	DRF/NAT	0	0	0	0	13.596,72	13.596,72
	170338	DRF/CGD	0	0	0	0	2.545,78	2.545,78
	170061	IRF/REC	0	0	0	0	11.079,83	11.079,83
	170335	DRF/MOS	0	0	0	0	0	0
	170058	SRRF04	0	0	0	0	3.683,17	3.683,17
	170059	DRF/REC	0	0	0	0	30.109,38	30.109,38
	170066	DRF/MAC	0	0	0	0	6.127,56	6.127,56
	170340	ALF/REC	0	0	0	0	4.892,75	4.892,75
	170060	DRF/CRU	0	0	02	160,00	2.966,01	3.126,01
	170341	ALF SPE	0	0	0	0	1.291,88	1.291,88
2013	170052	DRF/JPA	0	0	6	250,00	9.491,75	9.741,75
	170047	DRF/NAT	0	0	0	0	11.772,92	11.772,92
	170338	DRF/CGD	0	0	0	0	3.474,20	3.474,20
	170061	IRF/REC	0	0	0	0	13.050,00	13.050,00
	170335	DRF/MOS	0	0	0	0	999,30	999,30
	170058	SRRF04	0	0	0	0	5.953,92	5.953,92
	170059	DRF/REC	0	0	0	0	32.486,06	32.486,06
	170066	DRF/MAC	0	0	0	0	9.242,76	9.242,76
	170340	ALF/REC	0	0	0	0	0	0
	170060	DRF/CRU	0	0	02	250,00	2.136,64	2.386,64
	170341	ALF SPE	0	0	0	0	0	0

Fonte: e-Processo; SIAFI

OBS.: O Quadro 6.5.C - **CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no ANEXO III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Análise Crítica:

Quadro 6.5.A – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O histórico de concessão de Suprimento de Fundos na 4ªRF demonstra uma acomodação no valor total em média de R\$ 116 mil, destacando que as ALF/SPE e ALF/REC não abriram Suprimentos em 2012 e 2013, período em que a SRRF04 prestou apoio logístico e orçamentário integral às mesmas, mas retornaram à normalidade a partir de 2014 com a consequente redução pela metade da concessão na SRRF04. A DRF/MOS não concedeu Suprimento no ano por decisão do gestor local, que reduziu consideravelmente em 2013 até não precisar mais em 2014 (todos os gastos da UG estão sendo contratados mediante algum processo de licitação e/ou dispensa).

Quadro 6.5.B – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A utilização dos Suprimentos de Fundos foi reduzida nominalmente de 2014 para 2013, mas proporcionalmente ao concedido houve aumento de 64,6% (2013) para 81,5% (2014), e considerando que a concessão em 2014 foi 25,1% menor que 2013, constata-se que está ocorrendo um melhor conhecimento do gasto e, por conseguinte, uma concessão mais ajustada ao que efetivamente necessita a Unidade Gestora.

Quadro 6.5.C - CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Os gastos com Suprimento de Fundos prevalecem em materiais de consumo (ND 30) com 80,5%, pois com prestação de serviços (ND 39) não passou de 19,5%. Esta é uma tendência regular na região, pois a grande maioria dos serviços são contratados mediante os procedimentos padrões (licitação e dispensa/inexigibilidade), restando apenas aqueles serviços de ocorrência muito ocasional e de valor ínfimo. Já os materiais dificilmente alguma contratação regular consegue prever tudo o que se precisa na rotina administrativa, especialmente quanto à manutenção predial.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 7: Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados
(Item 7, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU N° 134/2013)

- O tópico “**Terceirização Irregular de Cargos**” (subitem 7.1., alínea “g”), pertencente ao Item 7 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados, contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois a 4ª Região Fiscal não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal.

Na Receita Federal do Brasil, a gestão de pessoas é realizada pelas Regiões Fiscais e pela Unidade Central sob coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) a qual se encontra dentro da estrutura da Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor).

Compete à Cogep, regimentalmente, planejar e gerenciar os processos de trabalho de gestão de pessoas, abrangendo, entre outros, os processos de recrutar, selecionar, alocar, administrar, avaliar, capacitar, desenvolver, reconhecer e valorizar pessoas, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos Órgãos dos Sistemas Federais de Recursos Humanos.

Nas Regiões Fiscais, a Gestão de Pessoas (GP) está a cargo das Divisões, Serviços, Seções e Equipes de Gestão de Pessoas (Digep, Segep, Sagep e EGP), subordinadas administrativamente às Superintendências ou delegacias e tecnicamente à Cogep.

As Áreas de GP executam, no âmbito de suas respectivas unidades, desde as atividades de rotinas do cadastro funcional, da folha de pagamento, de concessão de direitos, de análise de cumprimento de deveres e da gestão da capacitação até a implementação das iniciativas estratégicas da política de Gestão de Pessoas que impactam todos os processos de trabalho elencados no parágrafo anterior.

O trabalho de confecção dos quadros de Gestão de Pessoas foi executado procurando-se seguir as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014 e, assim como no ano anterior, realizado de forma descentralizada por cada Região Fiscal, com validação da Cogep. Como consequência deste trabalho em grupo, houve consenso sobre os seguintes tópicos:

1. O cronograma de extração e entrega dos dados não é compatível com o calendário da rotina de gestão de pessoas desenvolvida via Siape. Por exemplo, o lançamento de ocorrências (afastamentos, egressos, etc) do mês de dezembro podem sofrer acertos até a homologação da folha de pagamento, geralmente na segunda quinzena de janeiro. Outro exemplo é a disponibilidade de dados no DW Siape: a informação consolidada de dezembro de 2014 só ficou acessível no dia 28 de janeiro de 2015. Caso o preenchimento dos quadros fosse totalmente baseado no DW, não haveria tempo hábil para conclusão do trabalho. O tópico de Qualificação da Força de Trabalho também é impactado: as informações solicitadas ficam disponíveis no Sistema de Capacitação e Desenvolvimento – Siscad – quase sempre no final de janeiro (às vezes até excedendo este período), quando são concluídos todos os trâmites necessários ao fechamento das ações de capacitação, o que inclui envio de documentos pelos servidores, por terceiros, aprovação de várias autoridades, inconsistências do próprio Siscad, etc, de modo que podem ocorrer atrasos significativos no fechamento das ações e, conseqüentemente, nos relatórios gerenciais necessários à Prestação de Contas.
2. Vemos como positiva a mudança de foco das informações solicitadas, passando de uma quantidade considerável de quadros trabalhosos para análises críticas qualitativas.
3. As dificuldades para extração de dados, relacionadas desde o relatório 2010, permanecem vigentes. Enquanto aguardamos a definitiva implantação do novo sistema SIGEPE, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapacad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal. Por esses motivos, a grande maioria dos quadros é preenchida com informações gerenciais formatadas pelo Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3. Contudo, cabe ressaltar que, no final de 2014, em virtude da obrigatoriedade de uso do certificado digital pelos operadores do Siape/Extração-Siape, o Sistema SA3 apresentou dificuldades nos procedimentos de recuperação de dados.

4. As extrações da folha de pagamento e de estagiários continuam sendo realizadas de forma centralizada pela Cogep, através do DW Siape. Identificamos para o plano de capacitação 2015 da Rede de Gestão de Pessoas da RFB a necessidade de cursos sobre a ferramenta, com o objetivo de descentralizar a extração.
5. A Cogep detectou ao longo dos trabalhos um exemplo de divergência entre duas extrações idênticas realizadas em dias diferentes no DW Siape para o quadro de Estagiários. Apesar dos dados de 2014 já estarem consolidados no sistema, houve uma discrepância de cerca de 40 mil reais nas despesas com estagiários para a 4ªRF entre as duas extrações. Como é bastante improvável que este montante seja devido apenas a ajustes retroativos, questionamos a confiabilidade da fonte dos dados. Todavia, assim como em todos os outros quadros, citamos a data da extração, para que possa ser o marco de comparação.
6. Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme instrução do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.
7. Para o novo quadro solicitado, Distribuição da Lotação Efetiva, foi utilizado o mesmo conceito de macroprocesso finalístico introduzido pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos.

Ainda permanecem as dificuldades com as informações sobre servidores cedidos e requisitados, na sua grande maioria em relação às ferramentas do Siape que não oferecem todos os subsídios necessários para contemplar a informação gerencial. Por exemplo, no caso dos cedidos, com a saída do servidor para o novo órgão, há perda da gestão dos dados do cadastro funcional. Isso impede identificar a nova função (FG ou DAS) no outro órgão do servidor cedido.

7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1.A – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação 4ªRF		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.571	1.437	11	90
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.571	1.437	11	90
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.571	1.401	11	90
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
1.2.5 Servidores requisitados art. 93 §7º da Lei 8112/90	Não há	1	0	0
1.2.6 Outros	Não há	34	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.571	1.437	11	90

Fonte: Sistemas SA3, Siape e Sisac

Notas explicativas:

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação

autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

2. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público.
3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere em nosso grau de lotação.
4. Incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei 8.112/90.
5. Incluído o item 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados, e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.
6. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 19/01/2015. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Quadro 7.1.B – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva 4ªRF	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	449	959
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	449	959
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	442	959
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.6. Servidores requisitados art. 93, §7º da Lei 8112/90	1	0
1.1.7. Outros	5	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	449	959

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

Notas explicativas:

1. Incluído o item 1.1.6 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei 8.112/90.
2. Incluído o item 1.1.7 para demonstração de servidores anistiados e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. Este item difere do item 1.2.6 do Quadro FORÇA DE TRABALHO DA UJ por não conter os cedidos. Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.
3. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.
4. Processos da área-fim considerados conforme conceito de macroprocesso finalístico introduzido pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos. A extração desta informação foi realizada no SA3, através de vinculação do Setor UA com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue tabela com as correspondências:

Tabela Auxiliar para o Quadro 7.1.B

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	x	
Assessoria Especial	x	
Atividades Auxiliares	x	
Auditoria Interna	x	
Corregedoria	x	
Gestão de Pessoas	x	
Logística e Gestão de Pessoas	x	
Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	x	
Programação e Logística	x	
Tecnologia da Informação	x	
Tecnologia da Informação e Logística	x	
Administração Aduaneira		x
Arrecadação e Cobrança		x
Assessoria de Comunicação Social		x
Atendimento e Educação Fiscal		x
Contencioso Administrativo e Judicial		x
Cooperação Fiscal e Integração		x
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		x
Fiscalização		x
Gestão de Cadastros		x
Julgamento		x
Maiores Contribuintes		x
Ouvidoria		x
Pesquisa e Investigação		x
Programação e Estudos		x
Relações Internacionais		x
Ressarcimento, Compensação e Restituição		x
Tributação		x

Quadro 7.1.C – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação 4ªRF		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	39	38	6	7
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	39	38	6	7
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	39	38	6	7
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	217	209	52	51
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	217	209	52	51
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	256	247	58	58

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

Notas explicativas:

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.
2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2014 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.
3. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.
4. Incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.
5. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 – Aposentados.
6. A extração dos dados foi realizada no dia 13/01/2015 em relação ao ano de 2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Análise Crítica Quadro 7.1.A - Força de Trabalho da UJ

Os servidores de carreira da Receita Federal do Brasil abrangem os pertencentes à Carreira de Auditoria (ARFB), ou seja, Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários e os pertencentes ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (Pecfaz) em exercício no Órgão.

A Receita Federal do Brasil, desde a década passada, vem distribuindo as vagas autorizadas dos servidores da Carreira ARFB pelas suas unidades gestoras tendo por base um Estudo de Lotação (EL). O EL atual está alicerçado na demanda de trabalho de unidades de tributos internos e aduaneiras, mensurada com distintos conjuntos de variáveis objetivas.

Para dimensionar a força de trabalho e subsidiar a política de movimentação de servidores, calcula-se o Grau de Lotação (GL) das Unidades de lotação. Sua fórmula contempla no numerador a quantidade de servidores lotados em cada unidade organizacional e no denominador o valor máximo de lotação distribuído para cada unidade de acordo com o EL, aprovado pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012.

Com base no referido GL, constata-se que em dezembro de 2014 a RFB apresentou uma defasagem de aproximadamente 51% do limite de ocupação de postos de trabalho da Carreira de Auditoria. Portanto, mesmo com o ingresso de 1.209 servidores no ano, o grau de lotação continua muito abaixo das necessidades do Órgão.

Diferentemente do que ocorre com a distribuição dos servidores da Carreira de Auditoria da RFB, que possui um quantitativo de vagas autorizadas em lei, número esse utilizado como base no Estudo de Lotação, as vagas relativas aos servidores administrativos (Pecfaz) ainda necessitam de autorização legal para que possam ser objeto de ato normativo da RFB.

Além do baixo grau de lotação citado anteriormente, o deficit no quadro de servidores é fortemente agravado pelo elevado número de vacâncias ocorridas no ano de 2014. A tabela a seguir mostra o grau de reposição dos egressos em 2014, calculado de acordo com a fórmula abaixo.

$$\text{Grau de reposição} = \frac{\sum \text{entradas}}{(\sum \text{vacâncias} + \sum \text{exonerações} + \sum \text{aposentadorias} + \sum \text{falecimentos} + \sum \text{demissões})}$$

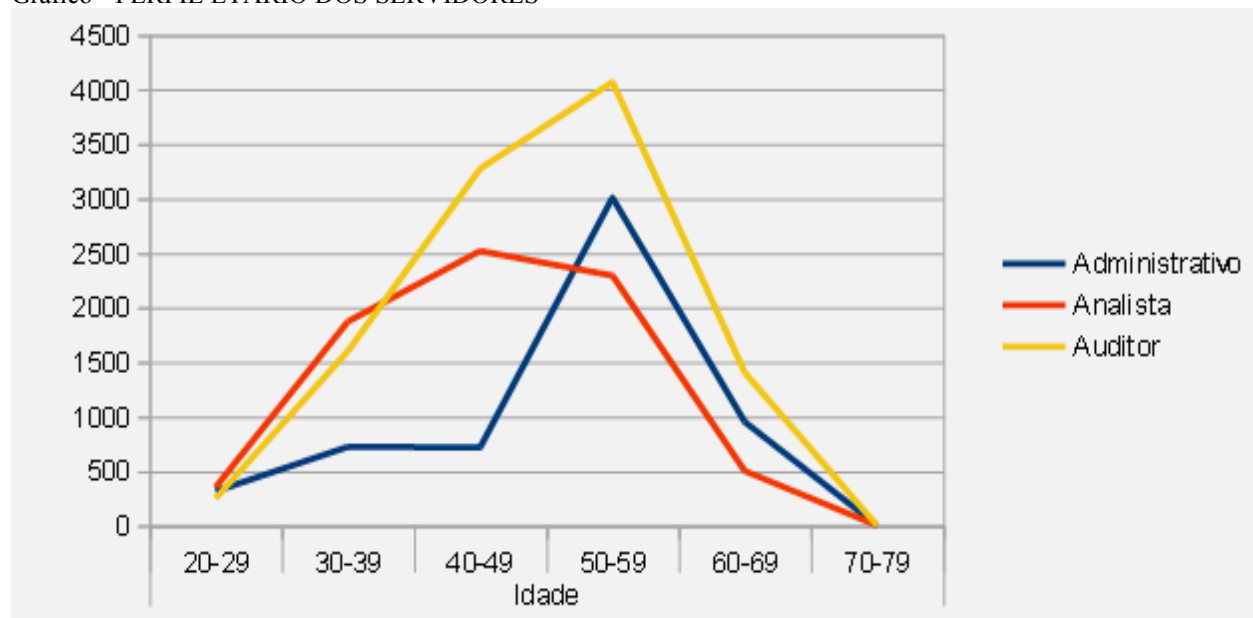
Tabela Auxiliar – GRAU DE REPOSIÇÃO DE SERVIDORES

	Ingressos 2014	Egressos 2014	Reposição do quadro
1ª RF	146	107	1,36
2ª RF	191	70	2,73
3ª RF	28	52	0,54
4ª RF	11	90	0,12
5ª RF	31	73	0,42
6ª RF	17	144	0,12
7ª RF	58	192	0,30
8ª RF	312	405	0,77
9ª RF	76	142	0,54
10ª RF	78	103	0,76
UC	260	112	2,32
DRJ	1	36	0,03
RFB	1.209	1.526	0,79

A tabela indica a proporção de ingressos sobre egressos. Os valores abaixo de 1 indicam perdas. Portanto, apenas 3 UJ receberam mais servidores do que perderam ao longo do ano. Em 2014 houve ingresso de servidores de todos os cargos que compõem o quadro da RFB (AFRFB, ATRFB, Administrativos Nível Médio e Administrativos Nível Superior) e, mesmo assim, o quantitativo decresceu em relação ao do ano de 2013.

Ainda em relação a tabela acima cabe ressaltar que o número de egressos é elevado em grande parte em razão das aposentadorias. Dos 90 cargos vagos no ano em questão, 61% ocorreram em função de aposentadoria. Esse fenômeno pode ser explicado pelo perfil etário dos servidores do Órgão, uma vez que mais de 51% desses servidores encontram-se na faixa etária acima de 50 anos – conforme gráfico abaixo – e mais de 20% fazem jus ao Abono de Permanência.

Gráfico - PERFIL ETÁRIO DOS SERVIDORES



De acordo com o exposto acima, conclui-se que o Órgão está com grande deficit de pessoal, situação essa agravada pelo crescente número de vacâncias.

Análise Crítica Quadro 7.1.B – Distribuição da Lotação Efetiva

O atual estudo para distribuição da lotação avalia apenas a demanda de trabalho vinculada aos processos aduaneiros e de tributos internos. Está em andamento atualização que busca contemplar todos os processos de trabalho executados no Órgão, inclusive aqueles das áreas meio e de atividades tipicamente gerenciais.

Análise Crítica Quadro 7.1.C – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e FG

O quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas da RFB é distribuído pelo Regimento Interno (Portaria MF nº 203/2012). Nota-se pela análise do Quadro 7.1.C que há quase 10 postos de chefia vagos, demonstrando uma baixa atratividade para ocupação destes cargos. Esse fato foi confirmado por diagnóstico interno realizado em 2014 para o Ciclo de Planejamento 2016-2019, no qual os servidores destacaram a pouca motivação para assumir chefias na RFB, uma vez que o valor pecuniário estabelecido para as funções não condiz com o nível de responsabilidade assumido. A constatação acima também é corroborada pela elevada rotatividade nesses postos. Houve mudança de 23% dos detentores de função durante o ano de 2014, número considerado alto e que prejudica a continuidade dos trabalhos em andamento, assim como o plano de capacitação que é realizado com todos os gestores da RFB, Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR.

7.1.2. Qualificação e Capacitação da Força de trabalho

A qualificação e capacitação da força de trabalho da Receita Federal do Brasil é regida pela Portaria RFB nº 128/2013, que disciplina a aplicação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, alinhando-se às diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

Tendo em vista o marco legal supramencionado, a RFB adota o modelo de capacitação com foco em competências, o qual se apoia no inventário de competências construído por meio do mapeamento de competências realizado no período de outubro de 2010 a outubro de 2011. Foram identificadas as competências institucionais e individuais, as últimas classificadas por sua vez em gerenciais, fundamentais e específicas (por processo de trabalho). A partir das competências mapeadas são realizados ciclos bienais de diagnóstico, ou apuração das lacunas das competências, por meio da autoavaliação pelos servidores e da avaliação pela chefia imediata dos domínios existentes relativamente às competências individuais. Na metodologia aplicada, as lacunas de competência representam a diferença entre o domínio necessário e o domínio existente. Após a consolidação do diagnóstico, são aferidas as lacunas por servidor, por unidade, por macroprocesso e por processo de trabalho.

Já foram realizados dois ciclos de diagnóstico, em 2011 e 2013, onde foram identificadas as competências que apresentam maiores lacunas, ou seja, as que mais precisam ser desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. As lacunas aferidas permitem realizar o diagnóstico de necessidades de capacitação, de forma a direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, isto é, trata-se de uma ferramenta para subsidiar o plano de médio prazo da capacitação e ainda permite aprimorar o diálogo entre as chefias e sua equipe na definição de planos de desenvolvimento individuais e da equipe.

Na RFB, o plano de capacitação por competências é representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), o qual está pautado na redução das lacunas de competências e na promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo dos servidores. O Proeduc consolida, anualmente, ofertas de capacitação emanadas das Unidades Centrais, representadas prioritariamente pelos Programas Nacionais de Capacitação (PNC), e também por unidades descentralizadas, de modo que todas as ações de capacitação estejam relacionadas com uma ou mais competências

individuais. Conforme a Portaria RFB nº 118/2012, o desenvolvimento do Proeduc deve observar as seguintes Diretrizes Estratégicas:

- I - desenvolver ações de capacitação orientadas para o desenvolvimento integral dos servidores e gerentes, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes;
- II - democratizar as oportunidades de capacitação, tornando-as acessíveis a todos os servidores e gerentes, primando ainda pelo incentivo ao autodesenvolvimento;
- III - diversificar as modalidades e estratégias de capacitação, com intensificação da educação à distância;
- IV - desenvolver as competências fundamentais, as quais devem integrar o conteúdo programático das ações de capacitação e
- V - sistematizar Programas Modulares Nacionais e demais eventos de capacitação, relacionando aprendizagem à competência.

No que concerne ao Proeduc relativo ao exercício de 2014, aprovado pela Portaria RFB nº 1.881/2013, importa destacar que sua estruturação teve por base o 1º ciclo de mapeamento de competências, concluído em 2011, e o 2º ciclo de diagnóstico de competências, realizado em 2013, que contou com a participação voluntária de 75% dos servidores. Seu desenvolvimento se deu em conformidade com a análise estratégica de cada unidade e com base nas lacunas de competências, visando identificar as ações de capacitação que podiam melhorar o desempenho dos servidores e, por conseguinte, os resultados institucionais.

A tabela abaixo detalha as áreas das ações de capacitação e desenvolvimento ofertadas, suas respectivas lacunas e resultados alcançados em 2014:

Tabela Auxiliar – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Competências		Lacunas*	Nº de ações planejadas	Nº de ações executadas	Nº de participações (com repetição)	Nº de horas
Fundamentais	Comunicação eficaz	1.23	16	6	149	893
	Ética profissional	0.85	7	2	59	280
	Trabalho em equipe	1.10	10	1	135	540
	Orientação para resultados	1.25	13	6	96	399
	Ação sistêmica	1.35	4	3	43	260
	Autodesenvolvimento	1.36	64	111	458	11.128
	Criatividade e Inovação	1.47	14	7	107	1.074
	Excelência na prestação de serviços	1.13	15	9	144	1.309
	Racionalidade na utilização de recursos	1.22	4	0	0	0
Gerenciais	Visão e orientação estratégica	-0.47	3	0	0	0
	Efetividade de gestão	0.48	6	2	148	415
	Negociação e cooperação	1.23	6	1	44	44
	Liderança	1.23	13	5	155	3.230
	Gestão da mudança e inovação	0.53	4	2	66	524
Específicas Macroprocessos**	Políticas Institucionais	0.12	0	0	0	0
	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	-0.10	84	54	446	5.439
	Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	1.01	129	47	760	11.578
	Administração Aduaneira	0.59	22	4	45	484
	Segurança Jurídica e Solução de Litígios	-1.10	15	2	14	296
	Interação com a Sociedade	0.50	59	107	1.306	9.626
	Gestão Estratégica, Projetos e Processos	0.65	4	3	36	439
	Gestão Institucional	-0.23	14	1	24	288
	Controle Institucional	-3.39	0	0	0	0
	Gestão Orçamentária e Financeira	0.83	20	13	65	1.340
	Governança de Tecnologia Da Informação	0.03	24	13	78	1.221
	Gestão de Pessoas	0.11	29	28	290	3.097
	Gestão de Materiais e Logística	0.81	83	29	224	1.078
Total		-	662	456	4.892	54.982

Fonte: SA3 e Siscad (extração de dados em 06/02/2015).

Notas explicativas:

* Fórmula: DN – DE = L, onde DN = Domínio Necessário, DE = Domínio Existente e L = Lacuna de Competência. A escala de valores possíveis para as lacunas vai de -5 a 5.

** Macroprocessos conforme cadeia de valor vigente até novembro de 2014.

A metodologia da gestão da capacitação com foco em competências se encontra em fase de consolidação, razão pela qual se observa que algumas unidades ainda enfrentam dificuldades na correta classificação das competências vinculadas às ações, o que pode causar certa distorção nos dados apurados.

A análise do quadro consolidado, em especial o número de participações nas ações executadas e o nº de horas de capacitação, demonstra que houve um esforço para suprir as maiores lacunas aferidas no 2º ciclo do diagnóstico de competências.

As competências vinculadas ao macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, embora tenham sido superavitárias no 2º Diagnóstico de Competências, foram objeto de diversas ações de capacitação (3º maior número de horas nas competências específicas), tendo em vista estarem relacionadas a relevantes indicadores e metas do mapa estratégico da RFB.

Ao longo do exercício, a Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal efetuou a gestão do orçamento do PROEDUC com vistas à alocação eficaz dos recursos às ações prioritárias, observando-se os limites impostos pelo teto orçamentário, as peculiaridades das unidades locais e a oportunidade e conveniência de execução das capacitações propostas.

7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 7.1.D - CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis na 4ª RF						Despesas de Exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	233.444.065,04	2.058.810,14	19.517.582,76	6.821.783,70	7.412.175,43	9.230.281,65	405,00	202.139,14	2.814.645,06	281.501.887,92
	2013	228.796.445,23	2.025.813,31	19.082.730,20	6.977.174,48	7.810.916,50	8.945.945,56	4.300,31	457.218,26	2.387.520,91	276.488.064,76
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	5.257.671,81	0,00	443.115,12	152.881,84	98.053,26	89.198,15	0,00	47,88	51.602,01	6.092.570,07
	2013	5.328.523,00	0,00	429.495,85	150.454,34	107.857,21	105.691,11	0,00	0,00	55.362,41	6.177.383,92
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2014										0,00
	2013										0,00

Fonte: DW Siape – 10/02/2015

Notas explicativas:

1. Os custos relativos à folha de pagamento da DRJ-Recife também estão considerados no quadro acima.
2. A extração consistiu em coletar os valores de todas as rubricas relacionadas ao custo de pessoal das unidades pagadoras da Receita Federal do Brasil referente aos anos de 2014 e 2013, discriminado-as por natureza de despesa e agrupando-as de acordo com a tipologia de cargos. A classificação das rubricas por natureza de despesas e o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos seguiu as determinações constantes da Portaria TCU 90/2014.
3. Foram utilizadas somente rubricas lançadas como rendimento, independente da denominação - exceto as referentes a adiantamento, para evitar duplicidade. Em comparação com a Prestação de Contas anterior, houve reclassificação de algumas rubricas por mudança de entendimento, principalmente quanto à coluna “Demais despesas variáveis”. Houve também a inclusão de novas rubricas inexistentes na extração anterior, tendo em vista o novo agrupamento de servidores solicitados no quadro.
4. Sobre o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos:
 - O agrupamento de servidores foi implementado por meio da situação funcional de cada servidor.
 - Não foram considerados os servidores na situação funcional de Aposentados ou Instituidores de pensão uma vez que estes são administrados pelas respectivas Superintendências Regionais do Ministério da Fazenda - SAMF, órgãos independentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.
 - Não foram identificados servidores com contrato temporário.
 - Não existem Membros de Poder e Agentes Políticos.
 - No caso dos cedidos com ônus, a determinação da existência do ônus se baseou na característica do órgão de destino (se a cessão foi para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou para Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, considerou-se como sem ônus - conforme Art. 93, §s 1º e 2º da lei 8.112/1990). Situações específicas como as previstas no art. 93 inciso II e §s 6º, 7º, foram ignoradas por se tratarem de exceções que demandariam uma análise individual de todos os casos de cessão.

Tabela Auxiliar ao Quadro 7.1.D

Unidade	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio-funeral	Auxílio-creche	Total
4ªRF	184.123,93	1.602.631,89	0,00	0,00	4.305,03	0,00	1.786.755,82

Fontes: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional. Extraído pela Copol, data-base da consulta: 26/01/2015.

7.1.4. Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

Como o Siape e Siapecad não disponibilizam informação sobre acumulação indevida de cargos, os procedimentos de controle adotados são:

- Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.
- No ato da posse, são de entrega obrigatória os seguintes documentos:

- Termo de Responsabilidade declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal
- Cópia da publicação do ato ou protocolo de pedido de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública.
- O servidor se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- No caso de servidor que pleiteia a licença para tratar de interesses pessoais, deve apresentar os seguintes documentos, que auxiliam na prevenção destes casos:
 - Na solicitação da licença, deve anexar manifestação prévia favorável da Comissão de Ética da RFB ou da Controladoria-Geral da União (CGU), nos casos em que o servidor for exercer atividade privada ou atividade potencialmente geradora de conflito de interesses, obtida através de consulta efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI);
 - Formulário descrevendo as atividades que pretende desenvolver durante o período da licença, as efetivamente desenvolvidas durante e aquelas que passou a desempenhar após o término do afastamento.
- São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público. A Portaria RFB nº2.543/2011 estabeleceu o inventário de competências do órgão, sendo a Ética Profissional considerada uma competência fundamental, ou seja, é competência desejada de todos os servidores da RFB. Ela faz parte, portanto, da grade de disciplinas do programa de formação de novos servidores, bem como do programa anual de capacitação.

No ano de 2014 houve suspeição de acumulação indevida de cargos pelo Pedagogo empossado em 02/05/2014, com exercício na Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - Digep04, que acumulava proventos da reserva remunerada do Ministério da Aeronáutica com a remuneração do cargo de Pedagogo. A Digep04 representou ao Escritório da Corregedoria da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - Escor04 através do Processo Administrativo Disciplinar nº 19615.000100/2014-40, formalizado em 15/05/2015, que concluiu pela ilegalidade da acumulação, tendo o servidor solicitado exoneração após ciência da decisão. A exoneração se deu através da Portaria SRRF04 nº 233, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2014.

7.1.5. Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Conforme Análise Crítica feita para o Quadro 7.1.A - Força de Trabalho da UJ, o Órgão vem sofrendo perdas constantes no quadro de servidores, sendo que 30% dessas foram em função de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração. Esse número reflete um problema de retenção de servidores, principalmente dos cargos de Analista-Tributário e Assistente-Técnico Administrativo, que acabam migrando para cargos de melhor remuneração dentro do próprio Poder Executivo. Na última nomeação para o cargo de Analista-Tributário, cerca de 15% dos nomeados não entraram em efetivo exercício na RFB.

O elevado percentual de vacâncias citado anteriormente tem alguns impactos significativos para o Órgão. O primeiro deles refere-se ao programa de capacitação elaborado para formação e aperfeiçoamento desses novos servidores, tendo em vista os custos financeiro e operacional envolvidos. Outro ponto negativo diz respeito à lacuna deixada nas unidades de exercício desses servidores. A recomposição do quadro da Unidade só irá ocorrer, na maior parte dos casos, quando

houver um novo concurso público, situação essa que depende do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão responsável pela autorização de novos concursos.

Ações de Prevenção – Gestão de Processos e Desvio de Função

A RFB implementou em setembro de 2013 o seu Modelo de Governança de Processos (atualizado pela Portaria RFB nº1.708/2014), que estabelece a metodologia para o mapeamento da situação atual de processos de trabalho. Atrelados a este modelo, foram também criadas a Política de Gestão de Riscos (Portaria RFB nº1.674/2014) e a Metodologia de Análise de Atribuições dos cargos em exercício na Receita Federal do Brasil (Portaria RFB nº2.226/2014). Tais instrumentos, utilizados em conjunto, possibilitam a identificação e a prevenção de riscos, na medida em que contribuem para:

1. Comunicação do fluxo de atividades para os servidores;
2. Manutenção do conhecimento;
3. Treinamento de novos servidores das áreas de negócio;
4. Adequação de normativos e manuais de procedimentos;
5. Padronização da execução do processo;
6. Análise da situação atual e identificação de oportunidades de melhoria;
7. Definição de papéis, responsabilidades, competências e atribuições, inclusive para acesso a sistemas;
8. Visualização e documentação dos riscos do processo.

Já foram mapeados e publicados na intranet da RFB 17 processos da Gestão de Pessoas, e elaborado cronograma para a análise de riscos de toda a árvore de processos da área para os próximos 4 anos.

A Metodologia de Análise de Atribuições dos Cargos, especificamente, é de competência da Cogep, que valida as informações prestadas pelas diversas áreas de negócio da RFB (inclusive a própria Gestão de Pessoas). Tem como finalidade não só otimizar a alocação do quadro funcional do órgão, considerando os diversos processos de trabalho desenvolvidos na instituição, como também conscientizar os gestores quanto à efetiva observância das atribuições legais dos cargos, com vistas a se evitar eventuais desvios de função.

7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

a) - Grau de Lotação Bruto

Fórmula: $\text{Grau de lotação} = (\text{n}^\circ \text{ de servidores da carreira ARFB em 31/12}) / (\text{lotação autorizada})$

A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

Tabela Auxiliar – GRAU DE LOTAÇÃO

	2010	2011	2012	2013	2014
1ª REGIÃO FISCAL	50,39%	51,86%	46,62%	45,85%	46,95%
2ª REGIÃO FISCAL	54,89%	45,06%	46,48%	49,12%	54,04%
3ª REGIÃO FISCAL	74,34%	65,91%	62,62%	60,33%	60,09%
4ª REGIÃO FISCAL	67,60%	63,36%	58,69%	57,42%	56,14%
5ª REGIÃO FISCAL	53,05%	55,10%	51,64%	50,88%	49,49%
6ª REGIÃO FISCAL	61,68%	60,07%	55,88%	53,80%	51,79%

7ª REGIÃO FISCAL	60,99%	56,56%	53,63%	52,79%	52,45%
8ª REGIÃO FISCAL	42,22%	41,05%	40,34%	41,11%	39,51%
9ª REGIÃO FISCAL	57,63%	51,70%	48,63%	48,30%	47,29%
10ª REGIÃO FISCAL	58,53%	51,54%	49,74%	48,67%	47,56%
UC	51,64%	73,83%	67,64%	73,89%	78,23%
DRJ	55,13%	64,19%	62,90%	59,59%	56,71%
RFB	53,06%	51,76%	49,50%	49,50%	48,96%

A diminuição do valor do grau de lotação da RFB, em relação ao ano anterior, é resultado do baixo ingresso de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários, em comparação às perdas ao longo de 2014. Percebe-se que o quadro da RFB vem decrescendo continuamente. Se considerarmos os dados desde 2008, temos uma perda líquida de quase 2.000 Auditores-Fiscais. Os dados sobre o Grau de Lotação corroboram os anteriormente apresentados sobre a reposição do quadro. A RFB, mesmo com a entrada de novos servidores, não consegue suprir as saídas, vendo seu quadro diminuir ao longo dos últimos anos.

Este preocupante cenário foi constatado também pela CGU em 2012, que recomendou, tendo como base a Auditoria Anual de Contas, elaboração de projeto que evidenciasse o inadequado quantitativo de servidores em exercício na RFB. Seguindo esta recomendação, foi realizado estudo em dezembro de 2012, com dados estatísticos do quadro funcional da RFB, os benefícios de seu crescimento e os riscos e impactos nas atividades caso não haja recomposição. O estudo foi enviado à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda em 19/12/12 (Memo Gabin nº 1.654/2012). A CGU emitiu parecer, através do Processo nº 12440.000160/2012-09, de que a RFB cumpriu o recomendado, explicitando as necessidades anuais de recomposição e fortalecimento de seu quadro para o período 2013-2015.

Em maio de 2014, para o ciclo de planejamento do PPA 2016-2019, foi enviado ao MF documentação com valores atualizados sobre a recomposição do quadro da RFB, levando em conta também novas demandas alocadas ao órgão: funcionamento 24 horas de portos, fiscalização das atividades de previdência complementar e implantação do projeto de Atendimento Integrado RFB/PGFN. Abaixo segue tabela com os valores solicitados ao MF:

Tabela Auxiliar – VAGAS PLEITEADAS

VAGAS PLEITEADAS maio/2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total PPA 2016-2019
AFRFB	3.201	1.888	1.888	1.252	1.252	6.280
ATRFB	2.166	1.432	1.432	1.086	1.086	5.036
ATA NI	8.483	4.572	4.572	2.433	2.433	14.010
ATA NS	391	184	184	80	80	528

O Aviso Ministerial nº 164/2014/MF e a Nota Técnica nº 10.014/SGE/SE/MF, de 27/5/2014, propõem o provimento de 2.000 vagas de AFRFB e 3.000 de ATRFB para 2015, sujeitos ainda à apreciação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (para ATAs, não foi discriminado o quantitativo por órgão do MF).

O baixo grau de lotação da RFB pode ser desmembrado para cada um dos cargos da Carreira Auditoria, e vemos pela tabela abaixo que eles estão entre os menores dentre as carreiras típicas de Estado:

Tabela Auxiliar – GRAU DE LOTAÇÃO COMPARATIVO

Órgão	Cargo	Lotação Real 2014 [1]	Lotação Máxima 2014 [2]	Grau de Lotação Nov/2014	Grau de Lotação Nov/2013
RFB	AFRFB	10.496	20.395	51,46%	54,37%
	ATRFB	7.777	16.677	46,63%	45,27%
Ministério das Relações Exteriores	Diplomata	1.582	1.805	87,65%	86,26%
	Oficial de Chancelaria	848	1.893	44,80%	46,54%
Polícia Federal	Delegado	1.807	2.186	82,66%	78,37%
	Agente	6.147	8.033	76,52%	77,68%
Ministério do Trabalho e Emprego	Auditor-Fiscal do Trabalho	2.732	3.644	74,97%	76,70%
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Procurador-Geral da Fazenda Nacional	2.081	2.400	86,71%	87,08%
Tribunal de Contas da União [3]	Auditor Federal de Controle Externo	1.737	1.767	98,30%	93,32%
Média sem a RFB				78,80%	77,99%

Notas explicativas:

[1] Boletim Estatístico de Pessoal nº 223 do MP, de novembro de 2014

[2] Publicação “Dados LDO” do MP. Portaria nº156. De 21/07/2014

[3] Relatório Trimestral de atividades do TCU (terceiro trimestre de 2014). A lotação máxima autorizada refere-se aos valores apresentados no documento "Quadro Lotação Autorizada x Atual"

Fica claro com estas comparações o baixo índice de provimento da lotação da carreira ARFB. As carreiras típicas de Estado compõem o Núcleo Estratégico do Estado, do qual decorrem os objetivos fundamentais e as políticas públicas formuladas pelo governo. É essencial que tal Núcleo seja robusto, sem apresentar as assimetrias verificadas.

b) - Grau de Equalização

Fórmula:

Grau de equalização = quantidade de unidades de provimento de lotação com grau de lotação dentro da faixa de 15% em torno da média / total de unidades com provimento de lotação

A RFB possui 167 unidades com provimento de lotação. Apesar do grau de lotação do órgão ser baixo, como ressaltado anteriormente, existe uma política de movimentação de pessoal que objetiva equalizar a distribuição dos servidores entre as unidades. Abaixo segue tabela com o quantitativo de ingressos e egressos internos e externos de cada região fiscal, no ano de 2014:

Tabela Auxiliar – SALDO DE SERVIDORES EGRESSOS

RF	Ingressos 2014	Egressos 2014	Entradas/ Remoção 2014	Saídas/ Remoção 2014	Saldo 2014
1ª	146	107	83	117	5
2ª	191	70	68	148	41
3ª	28	52	69	51	-6
4ª	11	90	68	36	-47
5ª	31	73	71	50	-21
6ª	17	144	120	68	-75
7ª	58	192	205	140	-69
8ª	312	405	834	865	-124
9ª	76	142	139	122	-49
10ª	78	103	89	105	-41
UC	260	112	184	234	98
DRJ	1	36	33	27	-29
RFB	1.209	1.526	1.963	1.963	-317

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3, extração das remoções em 19/01/2015

Apesar das dificuldades de provimento e de se compensar as perdas constantes dos últimos anos, a distribuição dos servidores pelas unidades tem se tornado cada vez mais homogênea. Como o grau de lotação é baseado em Estudo de Lotação que leva em conta a demanda de trabalho comparativa entre as unidades, a RFB tem agido no sentido de, mesmo com a escassez atual de servidores, distribuir pelo território nacional um quantitativo justo.

7.2 - Contratação de mão de obra de Apoio e de Estagiários

O Quadro 7.2.A - **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no ANEXO III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Análise Crítica Quadro 7.2.A

- Vigilância – 3 Unidades Gestoras não têm contrato por vários motivos: ou estão localizadas em imóvel administrado pela SAMF (DRF/JPA) ou por outra UG (IRF/REC em imóvel da DRF/REC), ou em imóvel locado com vigilância pelo condomínio (SRRF04).
- Limpeza – ALF/SPE, ALF/REC, IRF/REC e DRF/CRU estão sem contrato porque são cobertos pelo contrato da SRRF04.

O Quadro 7.2.B - **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no ANEXO III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Análise Crítica Quadro 7.2.B

A SRRF04 tem diversos contratos com abrangência regional (metade dos postos da Região Fiscal estão contratualmente vinculados à SRRF04, mas fisicamente distribuídos nas 10 Unidades Gestoras subordinadas), sendo que em uns a execução financeira é descentralizada, e em outros a centralização é total. Esta modalidade de contratação está sendo revista, com a finalidade de desenvolver as atividades de gestão e fiscalização contratual nas Unidades Gestoras, deixando a Divisão de Programação e Logística da SRRF04 a função tática de coordenação de tais atividades e capacitação dos servidores envolvidos. Nesse cenário ainda permanecerão as licitações centralizadas, quando as demandas forem comuns. Isto já foi feito em relação às ALF/SPE e ALF/REC, para as quais a SRRF04 já não executa os contratos, ainda que os licite e descentralize a fiscalização e pagamento.

Quadro 7.2.C - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes na 4ªRF				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	78	87	84	78	458.538,06
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	78	87	84	78	458.538,06
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	78	87	84	78	458.538,06

Fonte: DW Siape – 05/02/2015

Notas explicativas:

1. Estagiários da DRJ-Recife estão contabilizados no quadro acima;
2. Para este quadro, foi considerado o conceito de atividade-meio, ou seja, atividades de suporte administrativo, independentemente se a área/unidade em que elas são desenvolvidas tem caráter precípua finalístico ou de apoio;
3. Foram apuradas rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio-transporte de Estagiário e Recesso Remunerado de Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio-transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário;
4. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

Análise Crítica da Política de Contratação de Estagiários

A contratação de estagiários na RFB é realizada mediante a celebração de contratos junto a empresas que prestam serviços como agentes de integração entre universidades, estudantes e a própria RFB. Além da legislação específica para a contratação de estagiários, Lei 10.788/2008, na RFB o procedimento para a disponibilização de vagas para estágio não-obrigatório está regulamentado pela Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, proporcionando uma padronização nos procedimentos de gestão de estagiários em todas as unidades descentralizadas.

O estágio na RFB é um ato educativo escolar desenvolvido na modalidade não-obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Todos os estagiários na RFB são alocados em atividades-meio (suporte administrativo) em função de a Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, em seu art. 4º, § 1º determinar que os estagiários não devem ser alocados em atividades que comprometam o sigilo fiscal – atividades estas que seriam as finalísticas da RFB.

Cabe à Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho – Disaq, da Coordenação-Geral de Gestão com Pessoas – Cogep, supervisionar a contratação de estagiários, em âmbito nacional, e à Divisão de Gestão de Pessoas – Digepe, das Superintendências – SRRF, regionalmente.

Na RFB a seleção de estagiários de nível superior atualmente é feita por exame curricular e entrevista, utilizando agente de integração, que divulga as vagas disponíveis de acordo com o curso de formação e período escolar pré-definido, recruta os estudantes e os encaminha para entrevista com o servidor que será o supervisor do estágio. As vantagens observadas neste tipo de seleção são: o menor custo, o sistema menos burocrático, exigência de menor logística, menor periodicidade, permitindo melhor ajuste às necessidades da dinâmica dos processos de trabalho da RFB, além de não privilegiar somente os estudantes com excelente formação teórica, oportunizando a experiência profissional para todos. Existe uma multiplicidade de áreas na RFB, e, por essa razão, são oferecidas vagas de estágio para diversos cursos de graduação.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape é o sistema primário utilizado nacionalmente para registro das contratações, alteração de dados e desligamento de Estagiários, bem como para pagamento da bolsa, auxílio-transporte e demais ações de folha de pagamento dos estudantes. Há outros sistemas/segmentos informatizados na RFB, replicadores dos dados do Siape, que também são utilizados como referência para gerenciamento das informações de Estagiários, tais como: SA3, DW-Siape, Sief ou mesmo planilhas de controle de uso local.

7.3 - Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Tabela Auxiliar – CONTRATOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO

Unidade da RFB	Nº Contrato	Empresa		Objeto	Vigência
		Nome	CNPJ		
DRF/Recife	02/2013	Natcon Construções Ltda	07.989.558/0001-90	Reforma da ARF Limoeiro	11/03/13 a 09/04/15
DRF/Recife	16/2014	Natcon Construções Ltda	07.989.558/0001-90	Reforma da ARF Paulista	15/12/14 a 15/07/15
DRF/Recife	09/2014	Natcon Construções Ltda	07.989.558/0001-90	Fornecimento e instalação do gradil, esquadrias e parapeitos	04/08/14 a 16/12/14
DRF/Recife	06/2014	Multiset Engenharia Ltda	03.539.154/0001-44	Reforma de layout (pisos, forros e divisórias) e instalações elétricas, lógicas e telefônicas da DRF/Recife.	22/04/14 a 21/04/16
DRF/Maceió	01/2014 T.A. 01/2014	Seccal Engenharia e Serviços Ltda.	07.110.507/0001-47	Reforma do prédio sede da DRF/MAC, no regime de execução empreitada por preço unitário.	08/04/14 a 07/10/14
DRF/Maceió	02/2014	Construtora Tambaú Ltda. – EPP	10.578.355/0001-16	Reforma das Agências da RFB, nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e União dos Palmares, no regime de execução empreitada por preço unitário.	17/04/14 a 16/04/15
SRRF04	01/2014	Construtora Umarama Ltda.	70.216.130/0001-41	Reforma da parte do Terminal de Cargas do Aeroporto do Recife onde está instalada a ALF/REC.	10/01/14 a 25/01/15
SRRF04	08/2012	IMTEC – Imperial Tecnologia e Construção Ltda.	10.836.094/0001-97	Reforma de parte de prédio público localizado na Rua Cônego Barata, 999, Tamarineira, Recife-PE, onde funcionará o Depósito Regional de Mercadorias Apreendidas.	26/10/12 a 29/04/15

Todos os contratos vigentes firmados pela DRF/REC com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento estão sendo analisados pelos respectivos fiscais de contrato, visando à aplicação da lei 12.546/2011 e do art. 2º do decreto 7.828/2012. Nessa mesma unidade não há contratos encerrados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Com relação à DRF/MAC, os contratos citados na tabela acima foram firmados posteriormente a vigência da legislação que concedeu a desoneração da folha de pagamento, e, sendo assim, já foram realizados contemplando a desoneração em folha de pagamentos, tendo sido utilizado os preços do SINAP já desonerados em 85,262% (hora). Dessa forma, não houve a necessidade de medidas relacionadas à revisão dos contratos da DRF/MAC.

Quanto aos contratos da SRRF04, estão em análise as duas contratações de obras de reforma ainda não concluídas em 2014, cuja desoneração resultará em desconto nos pagamentos de medições finais em 2015.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 8: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
(Item 8, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

- O tópico “**Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União**” (subitem 8.2., alínea “d”), pertencente ao Item 8 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, da Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois na 4ª Região Fiscal não há casos de cessão de espaço físico em imóvel da União.

- O tópico “**Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**” (subitem 8.2.3 da Portaria TCU nº 90/2014), cujo conteúdo pertence ao Item 8 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois não há casos de imóveis funcionais da União sob responsabilidade de unidades da RFB na 4ª Região Fiscal.

8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

8.1.1 - Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

As informações referentes às letras “c”, “d”, “e”, e “f”, do subitem 8.1.1, estão organizadas na Tabela Auxiliar – VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE, sendo as demais (letras “a”, “b”, “g”, “h” e “i”) abordadas no texto abaixo.

OBS.: A Tabela Auxiliar – VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE foi transferida para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Lei no 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei no 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial.
- Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas.
- Decreto no 5.450, de 31 de março de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Decreto no 6.403, de 17 de março de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no 3, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.
- Portaria do Ministério da Fazenda no 282, de 9 de junho de 2011, que estabelece critérios e condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues a Fazenda Nacional ou

objeto de pena de perdimento.

- Portaria da Secretaria da Receita Federal do Brasil no 3.010, de 29 de junho de 2011, que estabelece critérios e condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues a Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento.
- Norma de execução da Coordenação Geral de Serviços Gerais da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-executiva do Ministério da Fazenda no 1.03.003, de 14 de fevereiro de 1997, que estabelece procedimentos administrativos ao credenciamento de servidor para condução de veículo oficial.

Alguns veículos terrestres usados pela SRRF e suas Unidades Jurisdicionadas no cumprimento de sua missão institucional são incorporados aos seus patrimônios, na forma da legislação acima citada. A incorporação, nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Portaria RFB no 3.010, de 2011, define como “a transferência do direito de propriedade dos bens que houverem sido destinados para o órgão público” e recai sobre aqueles bens – no presente caso, veículos - que foram abandonados, entregues a Fazenda Nacional ou foram objeto de pena de perdimento. Segundo citada norma, somente poderão ser destinados a órgãos da Administração Pública veículos cujo uso esteja de acordo com a legislação a eles aplicável.

No âmbito desta 4ª Região Fiscal, que abrange Unidades da Receita Federal do Brasil nos Estados do Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, compete ao Superintendente da Receita Federal da 4ª Região Fiscal, nos termos do artigo 43 da Portaria RFB no 3.010, de 2011, destinar bens e mercadorias as Unidades sob sua jurisdição.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

Considerando que as 10 Unidades da Receita Federal do Brasil sob a jurisdição desta SRRF04 foram consultadas a se manifestarem acerca do quesito, abaixo são consolidadas as apresentações de maior destaque e que espelham a realidade da importância e o impacto da frota de veículos sobre as atividades das Unidades da RFB, incluída esta SRRF, nesta região fiscal que, além de cumprir sua missão institucional na fiscalização e arrecadação de tributos internos, possui atuação na fiscalização tributária do comércio exterior.

Para as Delegacias da RFB na região, a frota é utilizada para transporte institucional, atividades de Ação Fiscal, de Vigilância e Repressão, e todas as atividades administrativas com transporte de materiais da DRF para as Agências e das Agências para a DRF. Portanto, a frota de veículos é instrumento imprescindível nos trabalhos de investigação e fiscalização, repressão, transporte de documentos, mercadorias apreendidas, etc, dentro da jurisdição de cada DRF e para viabilizar atuações conjuntas com outras Unidades. Outro ponto que deve ser ressaltado é a questão da localização geográfica das Delegacias e suas unidades Subordinadas, que nas DRF do interior a distância entre as sedes e algumas de suas Agências chega a ser superior a 300 km.

Já as unidades aduaneiras têm utilização diversa, como na IRF/Recife em que os três veículos servem para transportar servidores, materiais e mercadorias apreendidas decorrentes das atividades de repressão e vigilância aduaneira no Porto do Recife, na Estação Aduaneira e em qualquer outra operação dentro de sua jurisdição, que engloba todo Estado de Pernambuco. A ALF/REC está situada dentro do Aeroporto Internacional do Recife e conta com dois veículos para movimentar documentos e mercadorias apreendidas entre o Terminal de Cargas, o Terminal de Passageiros, a SRRF04, e transportar servidores em atividade de fiscalização e vigilância aduaneira na pista do aeroporto.

A frota de veículos utilizados pela Alfandega do Porto de Suape/PE é de total importância para as atividades desenvolvidas na unidade, tendo em vista sobretudo a dimensão do porto e seu constante crescimento dentro dos cerca de 13,5 mil hectares de área total do complexo industrial-portuário onde está localizado. Além disso, com a existência de 08 (oito) recintos alfandegados, se faz necessário o deslocamento constante de servidores desta alfândega para execução das atribuições inerentes às atividades aduaneiras naqueles locais. Ainda temos a necessidade de

deslocamento de motoristas e servidores para entrega e recebimento de documentos para outras unidades da própria Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos, tais como Justiça Federal, Ministério da Agricultura, Polícia Federal, entre outros, os quais ficam localizados em Recife/PE, distante cerca de 50km do porto de Suape.

A Alfândega de Suape também desenvolve um programa de visita aos maiores importadores no intuito de conhecer o processo produtivo, os insumos importados e os produtos exportados, ampliando o conhecimento dos servidores do despacho e agilizando a conferências das cargas. A Alfândega, devido a sua inserção nesse universo que é o Porto de Suape, recebe constantemente visitas de autoridades, associações de classe, servidores de outras unidades, representações diplomáticas, etc., interessados em conhecer o funcionamento da Alfândega. Nessas visitas todos são conduzidos em veículos da Receita Federal, que são os únicos com acesso permitido aos recintos alfandegados.

Controle

O controle é feito através do preenchimento de formulários na entrada e saída dos veículos, e neste documento constam informações tais como: identificação do condutor, destinos, data de saída e retorno, km inicial e final, e ainda os problemas mecânicos apresentados. Há formulário específico para o controle de abastecimento e consumo de combustível por veículo.

8.1.2 - Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

As informações referentes às letras “f”, “g”, “h”, e “i”, do subitem 8.1.2, estão organizadas na Tabela Auxiliar abaixo, sendo as demais (letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “j”) abordadas no texto posicionado após a mesma.

Tabela Auxiliar – VEÍCULOS LOCADOS PELA UNIDADE

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO E USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170058	Renault	Master EUR VIPL3	2014	Utilitário/Institucional	26.398	Locado
SRRF04	Renault	Master Eurolaf	2010	Utilitário/Institucional	11.619	Locado
Total de veículos da UG →					02	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					0 (*)	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					0 (*)	

*Obs.: O contrato de locação engloba tanto a locação dos veículos quanto o custo dos motoristas e os custos de manutenção e abastecimento.

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Lei no 1.081, de 13 de abril de 1950, que dispõe sobre o uso de carros oficiais.
- Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei no 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial.
- Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

- Decreto no 5.450, de 31 de março de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no 3, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.
- Norma de execução da Coordenação Geral de Serviços Gerais da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-executiva do Ministério da Fazenda no 1.03.003, de 14 de fevereiro de 1997, que estabelece procedimentos administrativos ao credenciamento de servidor para condução de veículo oficial.

O presente contrato de locação de veículos foi limitado a apenas 02 veículos com finalidade de se verificar a viabilidade e avaliar as vantagens de forma a embasar decisão futura quanto a realizar um contrato mais amplo, abrangendo para toda a frota da 4ªRF.

A locação dos veículos se deu pelo contrato SRRF04 nº 03/2014, resultado do Pregão Eletrônico SRRF04 nº 03/2014, que teve como empresa vencedora a Portento Construções Ltda. - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.437.311/0001-12. O início do contrato foi em 27/08/2014 com vigência inicial de 12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses;

O valor anual contratado é de R\$ 220.341,60 (duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo que até o final do exercício de referência do relatório de gestão, foram pagos um total de R\$ 72.749,74 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais, e setenta e quatro centavos).

Assim como para os veículos oficiais, os locados também são de tal importância para as atividades desenvolvidas na unidade, tendo em vista sobretudo a dimensão do porto e seu constante crescimento dentro dos cerca de 13,5 mil hectares de área total do complexo industrial-portuário onde esta localizado. Além disso, com a existência de 08 (oito) recintos alfandegados, se faz necessário o deslocamento constante de servidores desta alfândega para execução das atribuições inerentes as atividades aduaneira naqueles locais. Ainda há a necessidade de deslocamento de motoristas e servidores para entrega e recebimento de documentos para outras unidades da própria Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos, tais como Justiça Federal, Ministério da Agricultura, Polícia Federal, entre outros, os quais ficam localizados em Recife/PE, distante cerca de 50km do porto de Suape.

A Alfândega de Suape também desenvolve um programa de visita aos maiores importadores no intuito de conhecer o processo produtivo, os insumos importados e os produtos exportados, ampliando o conhecimento dos servidores do despacho e agilizando a conferências das cargas. A Alfândega, devido a sua inserção nesse universo que e o Porto de Suape, recebe constantemente visitas de autoridades, associações de classe, servidores de outras unidades, representações diplomáticas, etc., interessados em conhecer o funcionamento da Alfândega. Nessas visitas todos são conduzidos em veículos da Receita Federal, que são os únicos com acesso permitido aos recintos alfandegados.

O controle e feito através do preenchimento de formulários na entrada e saída dos veículos, e neste documento constam informações tais como: identificação do condutor, destinos, data de saída e retorno, km inicial e final, e ainda os problemas mecânicos apresentados. Não há formulário específico para o controle de abastecimento e consumo de combustível por veículo, porque a contratada é que controla os gastos de seus veículos, cabendo à ALF/SPE controlar as condições dos mesmos e a quilometragem.

8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 8.2.A – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF: Rio Grande do Norte - RN	11	11
	Município: Areia Branca	01	01
	Município: Assu	01	01
	Município: Macau	01	01
	Município: Mossoró	01	01
	Município: Pau dos Ferros	01	01
	Município: Caicó	01	01
	Município: Currais Novos	01	01
	Município: Natal	04	04
	UF: Paraíba - PB	07	07
	Município: Campina Grande	01	01
	Município: Sousa	01	01
	Município: Cabedelo	01	01
	Município: Guarabira	01	01
	Município: Itabaiana	01	01
	Município: Santa Rita	01	01
	Município: Cajazeiras	01	01
	UF: Pernambuco – PE	17	17
	Município: Caruaru	01	01
	Município: Petrolina	02	02
	Município: Salgueiro	01	01
	Município: Garanhuns	01	01
	Município: Arcoverde	01	01
	Município: Ouricuri	01	01
	Município: Goiana	01	01
	Município: Limoeiro	01	01
	Município: Palmares	01	01
	Município: Paulista	01	01
	Município: Timbaúba	01	01
	Município: Vitória de Santo Antão	01	01
	Município: Recife	04	04
	UF: Alagoas - AL	07	07
	Município: Arapiraca	01	01
	Município: Palmeira dos Índios	01	01
	Município: Penedo	01	01
	Município: Santana do Ipanema	01	01
	Município: São Miguel dos Campos	01	01
	Município: União dos Palmares	01	01
	Município: Maceió	01	01
	Subtotal Brasil	42	42
	EXTERIOR	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)	42	42	

Fonte: SPIUnet

8.2.2.1 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro 8.2.B – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (R\$)			Despesa no Exercício (R\$)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170338	1981.00040.500-0	13	3	1.705.300,16	20/11/2013	1.792.689,78	-	967,60
	2225.00739.500-4	13	3	456.247,41	29/11/2013	463.778,67	-	-
	1975.00296.500-8	13	3	107.265,00	27/10/2014	114.333,76	-	-
170060	2419.00045.500-5	21	3	-	21/11/2013	646.769,00	-	-
	2543.00031.500-8	21	5	-	21/11/2013	232.662,00	-	-
	2521.00074.500-1	21	3	-	21/11/2013	633.564,00	-	-
	2381.00015.500-0	21	6	-	21/11/2013	2.610.441,00	-	-
	2521.00079.500-9	21	Terreno	-	13/04/2009	37.423,61	-	-
170059	2531.00615500-9	13	3	-	13/10/2011	7.192.714,00	944.218,85	1.926.489,50
	2423.00010500-2	13	3	25.000,00	14/10/2011	279.045,64	-	-
	2477.00008500-0	13	3	7.685,00	14/10/2011	451.135,30	821.325,35	-
	2499.00011500-8	13	3	10.835,00	31/10/2011	395.201,00	707.405,73	-
	2513.00006500-0	13	3	8.677,00	31/10/2011	333.804,00	-	-
	2605.00006500-5	13	4	4.279,00	30/09/2011	214.504,00	-	-
	2627.00075500-2	13	4	-	30/09/2011	176.200,00	-	-
170052	1965.00021.500-4	21	2	74.733,00	23/12/2014	1.159.917,48	-	132.260,69
	2039.00006.500-1	21	5	43.173,00	23/12/2014	238.611,59	159.015,15	-
	2027.00026.500-7	21	2	28.000,00	23/12/2014	581.947,17	-	-
	2175.00268.500-0	21	5	926.000,00	23/12/2014	1.227.524,08	-	118.287,99
170066	2705.00022.500-9	13	3	109.959,79	16/12/2014	872.786,11	-	11.521,32
	2825.00016.500-7	13	3	137.302,58	16/12/2014	467.189,68	58.541,66	9.739,45
	2833.00027.500-8	13	3	99.440,70	16/12/2014	135.670,45	-	12.124,68
	2859.00014.500-0	13	3	79.552,56	16/12/2014	222.281,67	4.255,06	10.848,52
	2871.00011.500-3	13	3	75.391,12	16/12/2014	212.765,33	-	13.953,97
	2885.00029.500-1	13	3	33.716,32	16/12/2014	116.387,34	72.574,43	10.562,75
	2785.00279.500-5	13	4	728.639,03	16/12/2014	4.846.258,72	165.456,23	144.528,41
170335	1621.00020.500-8	13	3	60.685,00	30/07/2013	960.778,40	-	-
	1603.00057.500-1	13	3	4.912,27	30/07/2013	219.985,78	14.867,85	-
	1743.000155.500-8	13	3	13.260,00	30/07/2013	440.615,38	-	-
	175900001.500-8	13	3	37.157,00	30/07/2013	1.227.006,52	-	-
	178700002.500-9	13	3	66.000,00	30/07/2013	403.039,81	-	-
170047	1639.00247.500-5	13	3	-	16/12/2014	R\$ 263.660,25		
	1661.00036.500-4	13	4	-	16/12/2014	R\$ 157.599,68		
	1761.00382.500-2	13	4	-	16/12/2014	R\$ 130.861,84		
	1761.00396.500-9	13	1	-	16/12/2014	1347409,7		
	1761.00398.500-0	13	3	-	16/12/2014	1815876,77		167.981,42
	1761.00454.500-3	13	6	-	16/12/2014	R\$ 615.516,20		
TOTAL							2.947.660,31	2.559.266,30
Fontes: SPIUnet, Relatório de avaliação PA 14760.720.441/2014-48; 14760.720146/2014-91; 14760.720.136/2014-56, 14760.720145/2014-47; 14760.000002/2012-53								

8.2.3 - Análise Crítica

A RFB utiliza um sistema de informações gerenciais, denominado Edifica, desde 2010, para os imóveis ocupados, tanto de propriedade da União, como locados. O Edifica foi concebido no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF no 229, de 11 de março de 2010, com competência para acompanhar o planejamento, a execução e o controle dos estudos e projetos de adequação e integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.

Numa primeira etapa, ocorrida no 2º semestre de 2010, buscou-se levantar informações sobre o estado de conservação dos imóveis operacionais, visando a consequente melhoria do clima organizacional e das condições de trabalho. Tais informações foram transformadas num "indicador de adequação imobiliária" que existe para cada imóvel. As informações constantes do Edifica incluem fotografias, cópias de documentos e um questionário de avaliação do estado de conservação dos imóveis.

Foram iniciados entendimentos com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, no sentido da utilização do corpo técnico de engenharia dessas instituições para avaliação dos imóveis da RFB, mas não se obteve resultado. Ao longo de 2011 foram reavaliados todos os imóveis da região, mas em 2014 nem todas as Unidades não conseguiram atualizar as avaliações por conta do custo, visto que foi um ano de pesadas restrições orçamentárias.

Existem várias reformas de imóveis em andamento, licitadas em 2012, 2013 e 2014, mas ainda não concluídas.

8.3 - Imóveis Locados de Terceiros

Quadro 8.3.A – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF: Rio Grande do Norte - RN	04	03
	Município: Natal	01	01
	Município: Parnamirim	01	01
	Município: Mossoró	02	02
	UF: Paraíba – PB	03	03
	Município: Itabaiana	01	01
	Município: Cajazeiras	01	01
	Município: Patos	01	01
	UF: Pernambuco - PE	09	09
	Município: Recife	03	03
	Município: Caruaru	01	01
	Município: Jaboatão	01	01
	Município: Cabo Stº Agostinho	01	01
	Município: Limoeiro	01	01
	Município: Serra Talhada	01	01
	Município: Afogados da Ingazeira	01	01
Subtotal Brasil		15	15
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		15	15

Fonte: Contratos

Análise Crítica

Além das várias reformas de imóveis em andamento, licitadas em 2012, 2013 e 2014, mas ainda não concluídas, existem várias em fase de preparação de projetos e em Unidades que estão pagando locação de suas sedes, a exemplo da SRRF04 e DRF/CRU. Só quando tais projetos forem elaborados e licitadas as obras de construção, com suas entregas, a 4ªRF será desonerada de tais encargos.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 9: Gestão da Tecnologia da Informação
(Item 9, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

9.1 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

São utilizados na 4ª Região Fiscal mais de 570 sistemas informatizados, que se encontram divididos entre os ambientes DATAPREV e SERPRO. Foram identificados apenas aqueles considerados mais relevantes para as atividades desempenhadas pelas unidades da RFB na 4ªRF, os quais estão organizados em duas tabelas, organizadas conforme o ambiente de hospedagem.

As Tabelas Auxiliares “Sistemas Computacionais Utilizados e Suas Funções – Hospedagem SERPRO”, e “Sistemas Computacionais Utilizados e Suas Funções – Hospedagem DATAPREV” foram transferidas para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocuparem, cada uma, mais de uma página.

Quanto a necessidade de novos sistemas informatizados, essa avaliação é competência sob a gestão do Órgão Central da RFB e, sendo assim, não abordado neste relatório.

Abaixo relacionamos os contratos na área de TI vigentes em 214 na 4ª Região Fiscal:

Quadro 9.1.A - CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
03/2010 (I)	Locação de impressoras	09/08/10 a 08/08/14	05.475.214/0001-38	Pernambuco Digital	R\$466.455,00	R\$102.684,00
07/2010 (II)	Locação de impressoras	27/12/10 a 26/12/14	07.432.517/0003-60	Simpres Comercio, Locação e Serviços SA	R\$363.307,20	R\$83.483,69
08/2010 (III)	Locação de impressoras	07/12/10 a 06/12/14	07.432.517/0003-60	Simpres Comercio, Locação e Serviços SA	R\$798.340,32	R\$154.200,87
06/2013 (IV)	Locação de impressoras	20/08/13 a 19/08/17 (1)	07.932.161/0001-62	Brazilink Comercio e Serviços Ltda - EPP	R\$285.900,00 (2)	R\$142.950,00
09/2010 (V)	Locação de 47 Multifuncionais	15/12/10 a 14/12/14	78.126.950/0003-16	Microsens Ltda.	R\$ 253.995,48	R\$ 65.333,61
10/2010 (V)	Locação de 16 Impressoras de Rede	13/12/10 a 12/12/14	07.432.517/0003-60	Simpres Comercio Locação e Serviços Ltda.	R\$ 333.537,50	R\$ 62.291,63
11/2010 (V)	Locação de 11 Multifuncionais	15/12/10 a 14/12/14	46.266.771/0001-26	Canon do Brasil Ind. Com. Ltda.	R\$ 181.011,18	R\$ 47.040,82
12/2010 (V)	Locação de 16 Impressoras Térmicas	13/12/10 a 12/12/14	00.339.640/0001-01	Printer Office Informática Ltda-ME	R\$ 62.656,00	R\$ 15,664,00
02/2014 (VI)	Locação de Impressoras Multifuncionais	25/04/14 a 24/04/15	70.176.359/0001-08	Centaurus Suprimentos e Serviços Ltda.	R\$ 53.257,20	R\$ 33.923,70
01/2014 (VI)	Locação de Impressoras Laser	25/04/14 a 24/04/15	40.938.208/0001-50	Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.	R\$ 8.104,44	R\$ 5.053,01

Observações:

(I) Contrato da DRF/CRU - O contrato em questão se encerrou em 08/08/2014. Porém, problemas na licitação para a escolha de outra empresa a prestar o mesmo serviço fizeram com que o serviço continuasse a ser prestado, sendo pago por reconhecimento de dívida.

(II) Contrato da SRRF04 – além da SRRF04, o contrato engloba também as seguintes Unidades Locais: ALF/SPE, ALF/REC e DRF/MOS.

(II) O contrato abrange a DRF/JPA e a DRF/CGD.

(IV) Contrato da DRF/MAC. Obs.: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com prorrogações até o limite de 48 (meses). O valor do contrato (Custo) já incluída a primeira prorrogação de vigência.

(V) Contratos da DRF/REC.

(VI) Contratos da DRF/NAT.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 10: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental
(Item 10, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

10.1 - Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 10.1.A - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X (*)	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X (**)	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado. http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. http://intraspoa.fazenda/spoa/faz-melhor.php		

Considerações Gerais

(*) A maioria das unidades locais da 4ª Região Fiscal realizam a separação dos resíduos recicláveis e a entrega a associações/cooperativas de catadores. Neste ano de 2015 está sendo implantada na Superintendência a coleta seletiva solidária, nos moldes do Decreto 5.940/2006, cujo projeto prevê a disseminação do *know how* para as demais unidades que ainda não implantaram esse programa.

(**) Foi instituído em 2013 um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado pelo Ministério da Fazenda, o qual engloba a Receita Federal do Brasil, e demais órgãos do Ministério, e, sendo assim, as informações prestadas nos itens 5 a 8 foram fornecidas diretamente pelo Órgão Central da RFB e simplesmente reproduzidas neste relatório.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 11: Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas
(Item 11, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

- O tópico “**Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**” (subitem 11.2.2), conteúdo pertencente ao Item 11- Atendimento de Demandas de Órgão de Controle, contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois não há dados referente ao tópico para as unidades da RFB da 4ª Região Fiscal no exercício de 2014.

- O tópico “**Medidas Administrativas em caso de Dano ao Erário**” (subitem 11.4), pertencente ao Item 11- Atendimento de Demandas de Órgão de Controle, contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado no Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois não há dados referente ao tópico para as unidades da RFB da 4ª Região Fiscal no exercício de 2014.

11.1 - Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU

11.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

OBS.: O Quadro 11.1.A - **CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

11.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

OBS.: O Quadro 11.1.B - **SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO** foi transferido para o ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme determinação contida no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, letra “B”, item 6, posto ocupar mais de uma página.

11.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 11.2.A - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB			012505
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Solicitação de Auditoria		2014047/03
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB			4328
Descrição da Recomendação			

1) Relação atualizada dos imóveis de uso especial da união ou de terceiros sob sua responsabilidade. 2) solicita o preenchimento de planilha que trata da avaliação do gesto dos controles internos administrativos relacionados à gestão dos bens de uso especial.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Seção de Tecnologia da Informação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB	012505
Síntese da Providência Adotada	
Solicitação atendida por meio do OFICIO Nº 246/2014/DRF/CGD/PB/GABINETE, de 23/04/2014.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Os imóveis de uso especial da união e de terceiros sob a responsabilidade da DRF/CAMPINA GRANDE/ estão devidamente atualizados no SpiuNet.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Há um acompanhamento constante das atualizações dos imóveis de uso especial da união no SPIUNET sob a responsabilidade da DRF/CAMPINA GRANDE/PB, tendo em vista que essa unidade prima pela informação em tempo real e atualizado, contribuindo dessa forma para uma melhor gestão desses imóveis.	

11.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Não utilizamos o quadro original previsto na Portaria TCU nº 90/2014 pelas seguintes razões:

- As duas primeiras linhas (autoridades e cargos eletivos) não se aplicam à RFB;
- As 3 colunas relativas ao momento de entrega da DBR não constituem um bom modelo diante da preferência do servidor RFB em entregar as autorizações de acesso à DBR. Essa opção reduz a atividade de Gestão de Pessoas em controlar as entregas de DBR na posse ou final de exercício de função;
- A informação detalhada no quadro construído pela RFB possui uma amplitude de controle maior que a proposição do relatório de Prestação de Contas, incluindo todos os servidores em exercício no órgão e não apenas aqueles detentores de função.

Quadro 11.3.A - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

PENDÊNCIAS DE ENTRGA DA DBR - 4ªRF		
Unidade Pagadora	Quantitativo	
	Servidores sem função	Total
DRF/JPA	0	0
DRF/MAC	0	0
DRF/NAT	0	0
SRRF04	16	16
TOTAL	16	16

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, extração realizada no dia 05/02/2015.

Notas explicativas:

1. As DRJ estão contidas na sua respectiva UPAG.
2. Atualmente 1.421 servidores da 04ª RF (98,88% do corpo funcional) estão com os registros atualizados. Não existe nenhuma pendência em relação aos ocupantes de DAS e FGR.

11.3.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem a obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF. As autorizações de acesso à DIRPF são geradas e controladas via SA3.

A área de gestão de pessoas fornece, no ato da posse ou na realização da cobrança, a autorização de acesso à DIRPF a fim de estimular a entrega deste documento e minimizar o trabalho relativo à entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo. Atualmente, menos de 2% dos servidores ainda optam pela entrega da DBR.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações. A autorização de acesso assinada pelo servidor é alocada na pasta funcional como qualquer documento. Para os casos em que ainda se entrega as declarações anuais, essas são recebidas em envelopes lacrados pelo servidor e alocados na pasta funcional.

Periodicamente a área de gestão de pessoas efetua cobrança da entrega da DBR, via contato pelo e-mail funcional, telefone ou, em última opção, carta registrada para o endereço residencial do servidor informando-o da necessidade, dos riscos e das consequências da não entrega do documento.

Não compete à área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre o patrimônio e a remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 12: Informações Contábeis

(Item 12, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

O tópico “**Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração de custos**” (subitem 12.2), pertencente ao Item 12 – Informações Contábeis, contido na Parte A-Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não faz parte do Relatório de Gestão desta Superintendência Regional pois a administração da Unidade de Custos é realizada no Órgão Central e as informações relacionadas a este subitem serão apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central da RFB.

12.1 - Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Em atendimento ao Subitem 11.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, a 4ª Região Fiscal - RFB, atende, em sua maior parte, ao conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16, aplicáveis ao setor público, em especial à NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio das entidades do setor público.

No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação, no entanto as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável) estão com implantação em andamento.

1) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBC T 16.9, seguem informações em relação à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas para os cálculos.

a) Depreciação

Representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

a1) Bens Móveis

Os bens móveis de propriedade da RFB são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (Sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda) e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil dos bens móveis

- A metodologia é a definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e,
- Nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e nº 130/1999.

Metodologia de cálculo da depreciação

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação dos bens móveis da 4ª Região Fiscal - RFB, é a das quotas constantes, definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação,

Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Taxas utilizadas para o cálculo da depreciação

As taxas da tabela abaixo foram definidas nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e 130/1999 e na Macrofunção SIAFI nº 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Tabela Auxiliar – VIDA ÚTIL BENS MÓVEIS

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões	10	10
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e Filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
142122600	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
142122800	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10
142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
142123600	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
142123900	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
142124000	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em Geral	10	10
142124600	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
142124800	Veículos Diversos	15	10
142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
142125200	Veículos de Tração Mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para Automóveis	5	10
142125800	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10
142126000	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10

a2) Bens Imóveis

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece no âmbito da União o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos,

entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis. Os bens imóveis da RFB são de propriedade da União e todos estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN e a Secretaria de Patrimônio da União - SPU ainda estão desenvolvendo trabalhos objetivando a criação de uma rotina de depreciação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet com reflexo contábil no Sistema de Administração Financeira do Governo federal - SIAFI.

b) Amortização

Representa a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Existe projeto do Ministério da Fazenda em andamento, que está levantando os itens do intangível, principalmente os sistemas corporativos, e negociando com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial (Secretaria do Tesouro Nacional), com o fim de definir a rotina do procedimento da amortização.

c) Exaustão

Representa a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A 4ª Região Fiscal-RFB, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

2) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.137/2008 que aprova a NBC T 16.10, a RFB utilizou como metodologia para a avaliação e mensuração de ativos e passivos a Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

De acordo com MCASP Parte II, mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

Ainda, de acordo com o Princípio da Oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem.

CONCEITOS

Avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Mensuração: constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais da 4ª Região Fiscal - RFB, obedecem aos critérios descritos a seguir:

a) DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

b) CRÉDITOS e OBRIGAÇÕES

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

No grupo de direitos a receber, destaca-se a contabilização dos tributos federais administrados pela RFB. A contabilização foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e visa atender, especificamente, aos Princípios da Competência e da Oportunidade.

Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do setor público, além da Lei nº 4.320/1964, Artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem. Os ajustes para perdas prováveis são constituídos com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos.

Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado mensalmente. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) ESTOQUES

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado. As UG's do Ministério da Fazenda dispõem de sistema próprio para controle dos estoques, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

d) INVESTIMENTOS

A RFB não possui investimentos em empresas ou em consórcios públicos ou públicos-privados.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNet. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f) INTANGÍVEL

Os direitos, objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da 4ª Região Fiscal - RFB, ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo,

merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Ressalta-se que ainda não está em prática o registro da amortização do intangível.

g) DIFERIDO

O Ativo Diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. A 4ª Região Fiscal - RFB, não dispõe de registros contábeis neste item.

3) Impacto da utilização dos critérios contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

a) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à aplicação da NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público, o impacto no resultado do exercício financeiro de 2014 da 4ª Região Fiscal RFB, foi de R\$ 20.857.727,94 referente à depreciação de bens móveis. A depreciação refere-se ao desgaste dos bens móveis e é contabilizada em uma conta redutora do ativo imobilizado, contribuindo para o resultado diminutivo do exercício.

b) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Os impactos relacionados à aplicação da NBC T 16.10, que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, somente serão informados no Relatório de Gestão das Unidades Centrais da RFB, pois se referem a contabilizações que não são realizadas em nível regional."

12.2 - Conformidade Contábil

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo por base a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas de contabilidade. Após isso, são verificadas ocorrências nas transações >CONCONTIR e >CONINCONS relativas aos dados contábeis da UG em análise. São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

a) Instâncias responsáveis pela realização da Conformidade Contábil na RFB e as respectivas unidades gestoras analisadas.

A gestão de atividades relacionadas à Contabilidade na RFB é realizada pela Divisão de Contabilidade – DITAB (UG 170379 - Seccional Contábil da RFB) e pelas Seccionais Regionais de Contabilidade (UGs: 170540, 170541, 170542, 170543, 170544, 170545, 170546, 170547, 170548 e 170549). A DITAB está subordinada à COFIC – Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade e à COPOL – Coordenação Geral de Programação e Logística e as Seccionais Regionais de Contabilidade estão vinculadas à sua respectiva Superintendência da Receita Federal do Brasil.

A Seccional Contábil da RFB (UG 170379) e as dez Seccionais Contábeis Regionais (UGs: 170540, 170541, 170542, 170543, 170544, 170545, 170546, 170547, 170548 e 170549) foram criadas pela Portaria SPOA nº 256/2007, que em seus artigos 1º e 2º dispõem.

“Art. 1º: subdelegar competência à Ditab/COPOL para atuar como setorial de contabilidade das Unidades Centrais da RFB, bem como supervisionar as setoriais de contabilidade das SRRF.

Art. 2º: subdelegar competências às SRRF para atuarem como setorial de Contabilidade das unidades gestoras executoras sob sua jurisdição, a partir do mês contábil SIAFI – Junho de 2007.”

A DITAB tem competências previstas no Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009 e no regimento interno da RFB (Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e suas alterações). Dentre as competências previstas no artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009, ressalta-se a competência de registrar a conformidade contábil, transcrita abaixo:

“Art. 8º Compete aos órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal:

[...]

V- realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;”

Além disto, o regimento interno da RFB em seu artigo 171, dispõe que:

“Art. 171. À Divisão de Contabilidade – DITAB competem as atividades relacionadas à orientação dos registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Centrais, Delegacias de Julgamento e das Superintendências Regionais, bem assim elaborar a Tomada de Contas Anual da RFB, em articulação com a Audit e as Tomadas de Contas Extraordinárias e Especiais no âmbito das Unidades Centrais”.

Em virtude do que foi exposto anteriormente, apresenta-se a seguir a instância responsável pela realização da conformidade e as respectivas unidades gestoras executoras analisadas no âmbito da RFB.

a.1) Conformidade Contábil de UG:

Unidades Setorial e Seccional Contábil	Unidade Gestora / Estrutura Administrativa	Quantidade de UG (função: executora)	Unidades Gestoras Executoras
170544 - Seccional RFB 4ª RF	4ª RF	11	170047; 170052; 170058; 170059; 170060; 170061; 170066; 170335; 170338; 170340; 170341.
	Total	11	

b) Da segregação de função no processo de registro da conformidade

O registro de conformidade contábil, conforme previsto na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil, compete a profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

c) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

Neste item trataremos apenas das ocorrências contábeis apontadas pela Seccional Contábil da RFB na 4ª RF, às UGs sob sua jurisdição, a saber, no exercício de 2014.

Tipo de Ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
315 - Falta ou Restrição na Conformidade de Registro de Gestão	1	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	4
Total de Alertas	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	4
640 - Saldo Contábil de Bens Móveis não confere com o do SIADS/RMB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
641 - Bens Imóveis não Classificado como uso Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
654 - Saldo Contábil Selos de Controle não confere c/RMMA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
674 - Saldos Alongados ou Indevidos em Contas Transitórias do Passivo Circulante	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
677 - Falta ou Atraso na Retenção /Recolhimento de Obrigações e Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
681 - Regularização Indevida Valores Recebidos GRU	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
697 - Saldo Invertido Passivo Compensado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
705 - Falta Comprovação e Prestação de Contas Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total de Ressalvas	3	1									4	1	9
Total	4	1			1	2					4	1	13


d) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

A diferença existente na UG 170340 (Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional dos Guararapes em Recife/PE) entre os valores registrados nas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi e o Sistema de Administração e Serviços - Siads refere-se a falta de lançamento que deveria ser efetivado no final do mês de dezembro/2014. O lançamento que regularizou a diferença entre as contas dos sistemas acima citados foi efetivado no início de janeiro/2015.

12.3 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR AFIRMATIVA DA FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª RF - SRRF04		170058	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>1) UG 170340 – ALFÂNDEGA DA RFB NO AEROPORTO INTERNACIONAL DOS GUARARAPES EM RECIFE/PE</p> <p>a) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB.</p> <p>a.1) Fundamento Legal: Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda – MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01-Relatório de Movimentação do Almoxarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis.</p> <p>a.2) Providências da Setorial de Contabilidade: A UG já foi orientada como efetuar a correção.</p> <p>a.3) A inconsistência acima se deu em virtude do servidor responsável, equivocadamente, entender que o lançamento de regularização poderia ser efetuado no início de janeiro de 2015.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Recife/PE	Data	04/03/2015
Contador Responsável	José Valdenilson da Silva	CRC/PE nº	7392-0


Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia de Câmara PE
José Valdenilson da Silva
Téc. Contabilidade - Matr. Sispocad nº 27826
CRC/PE nº 7392-0
Setorial Contábil

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 13: Outras Informações sobre a Gestão
(Item 13, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

13.1 - Outras Informações consideradas relevantes pela UJ

Além das informações já prestadas nos itens e subitens anteriores deste Relatório de Gestão, não há outras consideradas relevantes a serem inseridas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação a este Relatório de Gestão, as considerações a respeito das informações apresentadas em cada um dos itens e subitens previstos pela Decisão Normativa TCU nº 134/2013, já foram todas prestadas no desenvolvimento do conteúdo dos tópicos anteriores.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 4ª REGIÃO
FISCAL - SRRF 04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

ANEXO I

Quadro 1.3.A - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete da SRRF04	Gerenciar os processos de trabalho inerentes às atividades e competências da RFB no âmbito da respectiva Região Fiscal; propor metas e avaliar as atividades das unidades subordinadas; avaliar a execução dos processos de trabalho no âmbito de atuação e propor melhorias e inovação; gerenciar projetos de interesse institucional; cuidar da comunicação com vistas a preservar e fortalecer a imagem institucional; e fornecer apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.	Renata maria Gasparini	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIPOL	Programação e execução orçamentária e financeira, contabilidade, logística, comunicação administrativa, licitações, gestão de contratos, supervisão e execução de projetos, obras e serviços de engenharia, gestão de documentos, apoio administrativo, gestão de recursos materiais e patrimoniais, serviços gerais e administração de mercadorias apreendidas, bem assim administrar e supervisionar as atividades pertinentes aos Serviços/Seções de Gestão de Mercadorias Apreendidas, e as Seções de Obras e Serviços de Engenharia.	Fábio de Carvalho Guimarães	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIGEP	Gerenciar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, acompanhar ações judiciais pertinentes, realizar ações destinadas à promoção dos valores morais e éticos imprescindíveis ao enriquecimento da cultura organizacional, no âmbito da respectiva região fiscal, bem como executar as atividades de elaboração da folha de pagamento, concessão de vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, ressarcimentos, consignações e benefícios, dos servidores em exercício nas unidades situadas no respectivo Estado.	Ana Emilia Barachuy Cavalcanti	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DITEC	Gerenciar o ambiente informatizado; gerenciar e aplicar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação; gerenciar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação; executar a prospecção, a avaliação, a internalização e a disseminação de tecnologias, produtos e serviços de informática; supervisionar e executar o cadastramento, habilitação e certificação digital de usuários e cadastradores do ambiente informatizado; e supervisionar as atividades relativas à guarda, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais. Parágrafo único. Às Ditec compete o disposto neste artigo também em relação às DRJ e às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.	Carlos Roberto de Oliveira Queiroz	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014

DIVIC	Gerenciar as atividades de interação com o cidadão, inclusive quanto aos serviços prestados por conveniados, as atividades de Ouvidoria e de Educação Fiscal, bem como planejar, controlar e avaliar as atividades relativas aos cadastros da RFB.	Edvaldo de Souto Lima Filho	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIANA	Gerenciar as atividades de pesquisa, seleção e fiscalização aduaneira e de habilitação de importadores e exportadores para operar no Siscomex; orientar acerca de procedimentos e sistemas informatizados da área aduaneira, além da aplicação da legislação aduaneira; examinar e emitir parecer em recursos administrativos contra atos decisórios praticados por autoridades diretamente subordinadas ao Superintendente relativos a matéria compreendida na legislação aduaneira; acompanhar, supervisionar e apoiar as atividades de controle aduaneiro desempenhadas pelas unidades jurisdicionadas; e desenvolver estudos e sugerir medidas para o aperfeiçoamento do controle aduaneiro.	Maria de Fátima Guimarães Falcão	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIREP	Gerenciar as atividades de vigilância e repressão aduaneira; executar ações de repressão ao contrabando, descaminho, porte ou transporte não autorizado de moeda, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, observada a competência específica de outros órgãos; formalizar os correspondentes autos de infração e representações fiscais, conforme planejamento das operações; e efetuar o levantamento e troca de informações internas e externas necessárias para o planejamento e execução das operações em sua área de atuação.	Eliene Rodrigues Soares	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIFIS	Coordenar e gerenciar as ações de programação e fiscalização e a utilização de instrumentos de controle especiais aplicáveis às operações de produção e comercialização, exceto em relação aos tributos e direitos comerciais relativos ao comércio exterior.	Rosa Maria do Nascimento	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DIRAC	Gerenciar as atividades de arrecadação e de cobrança de créditos tributários, propor metas e avaliar a execução nas unidades da respectiva região fiscal, e, em especial as atividades relativas às ações judiciais, restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, imunidade, suspensão, isenção e redução de alíquotas em matéria tributária.	Marconi Pedro da Silva	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014
DISIT	Orientar as unidades da região fiscal acerca da interpretação da legislação e sobre as decisões em matéria tributária, na esfera administrativa ou judicial; examinar e emitir parecer em recursos administrativos dirigidos ao Superintendente, no âmbito de sua competência; examinar e propor informação em mandado de segurança impetrado contra o	Isabel Cristina de Oliveira Gonzaga	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014

	Superintendente; examinar e emitir parecer nos pedidos relativos a regimes fiscais especiais previstos na legislação tributária específica e de competência da Superintendência; e desenvolver estudos e pesquisas, com vistas a oferecer sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária.			
SEMAC	Gerenciar as atividades de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário, inclusive a análise dos setores e grupos econômicos aos quais pertençam e propor metas para as unidades da respectiva região fiscal, bem assim, elaborar a previsão, acompanhamento e análise de receitas.	Giovana Pereira de Paiva Leite	AFRFB	01/jan a 31/dez de 2014

Quadro 2.2.A - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Tabela Auxiliar - PLANO DE ACESSIBILIDADE DA 4ª REGIÃO FISCAL

Plano de Acessibilidade – 4ª Região Fiscal											
Unidade Gestora	Unidade Local	Descrição das Necessidades, conforme NBR-9050	Exercício 2013			Exercício 2014			Exercício 2015		
			PA	PC	O/S	PA	PC	O/S	PA	PC	O/S
DRF/REC	DRF/Recife	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE	C	C							
	ARF/Palmares	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador	C	C			C				
	ARF/Limoeiro	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador	C	C			C				
	ARF/Paulista	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador	C	C							
	ARF/Goiana	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C								
	ARF/V.S.Antão	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C	C							
DRF/NAT	DRF/Natal	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador	C								
	CAC/Natal	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C								
	ARF/Caicó	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil	C								

		5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE											
	ARF/C.Novos	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C										
DRF/JPA	DRF/J.Pessoa	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno	C	C									
	IRF/Cabedelo	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C	C				C					
	ARF/Santa Rita	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno	C	C									
	ARF/Guarabira	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C	C									
IRF/REC	IRF/Recife	1 - Mapa tátil 2 - Piso tátil interno 3 - Sanitário(s) PNE	C	C									
ALF/REC	ALF/Recife Aeroporto dos Guararapes	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE	C										
DRF/MAC	DRF/Maceió	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE 6 - Elevador					EP (6)	EP (6)	EP (6)				
	IRF/Maceió	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE											
	ARF/Arapiraca	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE					EP (2)	EP (2)	EP (2)				
	ARF/Palmeira dos Índios	1 - Calçada c/piso tátil 2- Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno											

		5 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/Penedo	1 - Calçada c/piso tátil 2- Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/Santana do Ipanema	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE				EP (2)	EP (2)	EP (2)			
	ARF/S. Miguel dos Campos	1- Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/União dos Palmares	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE									
DRF/CGD	DRF/Campina Grande	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador									
	ARF/Patos	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/Souza	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno									
DRF/CRU	DRF/Caruaru	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Plataforma elevatória									
	ARF/Afogados da Ingazeira	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/Arcoverde	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE									
	ARF/	1 - Calçada c/piso tátil									

	Garanhuns	2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE										
	ARF/Serra Talhada	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE										
DRF/MOS	DRF/Mossoró	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE										
	IRF/Areia Branca	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE										
	ARF/Açu	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE										
ALF/SPE	ALF/Porto de Suape	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Rampa c/piso tátil+corrimão 3 - Porta automática 4 - Mapa tátil 5 - Piso tátil interno 6 - Sanitário(s) PNE 7 - Elevador										
DRF/NAT	CAC/Parnamirim	1 - Calçada c/piso tátil 2 - Porta automática 3 - Mapa tátil 4 - Piso tátil interno 5 - Sanitário(s) PNE										

Fonte: Equipe de Projetos SRRF04

Quadro 4.4.A – INDICADORES DE DESEMPENHO DA 4ª RF

Denominação	Índice de Referência*	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de realização da meta global de arrecadação	99,26	100	99,18	Mensal	$[(\text{Arrecadação realizada em p no ano X}) / (\text{meta de arrecadação em p no ano X}) \times 100]$
Índice de crédito tributário (CT) garantido	18,50	23,60	17,87	Trimestral	Relação percentual entre o CT garantido (por arrolamento e cautelar) e o total CT sujeito a garantia
Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	44,70	53,00	61,20	Trimestral	$[(\text{Saldo inicial DCOMP} - \text{saldo atual DCOMP}) / (\text{saldo inicial DCOMP})] \times 100$
Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	86,55	85,00	86,75	Mensal	$(S \times 0,5) + (R2 \times 0,5)$
Indicador global da fiscalização (IGF)	103,40	100,00	105,10	Mensal	$(\text{Índice de Desempenho da Fiscalização IDF} \times 0,90) + (\text{Índice de Realização de Crédito Tributário ICT} \times 0,10)$
Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)	100,00	100,00	100,00	Mensal	$(0,35 \times \text{Indicador de Distorções da Arrecadação IDA}) + (0,40 \times \text{Indicador do Setor Econômico ISE}) + (0,25 \times \text{Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT})$
Índice global de fiscalização aduaneira (IGFA)	90,30	100,00	77,60	Trimestral	$(\text{Índice de Presença Fiscal Aduaneira IPFA} \times 0,25) + (\text{Índice de Crédito Tributário Aduaneiro ICTA} \times 0,05) + (\text{Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneira IDFA} \times 0,70)$
Grau de eficácia da seleção p/ fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio ext. (IGES)	90,00	90,00	97,90	Trimestral	$(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100$
Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira	110,84	100,00	112,20	Mensal	$(\text{Pontuação realizada no período} / \text{Pontuação prevista no período}) \times 100$ onde, Pontuação = $(\text{quantidade de operações de pequeno porte} \times 1) + (\text{quantidade de operações de médio porte} \times 2) + (\text{quantidade de operações de grande porte} \times 4)$
Grau de fluidez do despacho de importação	75,10	73,59	74,44	Mensal	Número de declarações de importação com tempo de despacho menor que 1 dia no mês / número total de declarações de importação desembaraçadas no mês
Tempo bruto consolidado do despacho de exportação		0,10	0,01	Mensal	$\text{Tempo bruto primeira recepção} / \text{Desembaraço (segundos)} / (60 \times 60 \times 24) \times \text{Qtde. ev. desembaraço da DE}$
Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação (IGDI)		1,00	0,77	Mensal	Média ponderada de 3 indicadores: a) Grau de Eficácia da Seleção Nacional (IGEN), Grau de eficácia da Seleção Local (IGEL), Grau Local de Seleção Aduaneira (ISLA)
Índice de solução de consultas	95,40	70,00	71,03	Trimestral	$(\text{N}^\circ \text{ acumulado de consultas respondidas pelas unidades da RFB até o trimestre} / ((\text{Acervo inicial nacional de consultas do período analisado que aguardavam solução} / 4) \times \text{N}^\circ \text{ do trimestre}) + \text{N}^\circ \text{ nacional acumulado de consultas}$

					recebidas até o trimestre analisado) x (Nº total de auditores lotados nas regiões fiscais / Nº de auditores lotados nas unidades da RFB).
Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera < ou = a 15 min. (TME 15)	72,25	86,00	87,81	Mensal	[(Quantidade de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos)/(Quantidade de atendimento presencial)] x 100
Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes	490,00	721,00	570,00	Trimestral	(Somatório do nº de PER pendentes x nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente) / total de PER pendentes
Indicador de atividade de educação fiscal	867,91	922,00	1.019,91	Trimestral	Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB x peso definido pela Coaef
Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento	101,64	100,00	117,89	Trimestral	{0,6 x [(carga horária total de capacitação / total de treinandos capacitados sem repetições) / meta]} + {0,4 x [(total de treinandos capacitados sem repetições / total de servidores em exercício) / meta]}
Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)	79,01	100,00	54,17	Trimestral	[(0,4 x ILE) + (0,3 x IEB) + (0,3 x IPF)], onde: ILE = Valor arrecadado em leilões; IEB = Estoque base; IPF = Processos fiscais antigos
Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)	96,27	100,00	98,24	Mensal	[(IETA = Estações de trabalho adequadas x 0,15) + (IETG = Estações de trabalho gerenciadas pela solução de segurança x 0,20) + (IUCD = Usuários com obrigatoriedade de acesso à rede Windows via certificação digital x 0,15) + (IUAD = Usuários ativos no Active Directory x 0,15) + (IETG = Estações de trabalho gerenciadas pelo Altiris x 0,20) + (IUBC = Utilização da banda de circuitos de Rede Wan x 0,15)] x 100

* Índice de referência: Ano 2013

Quadro 6.5.C - CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
170052	DRF/JPA	339030	39	R\$ 420,00
			26	R\$ 194,60
			19	R\$ 444,00
			04	R\$ 319,00
			21	R\$ 24,99
			16	R\$ 1.122,63
			24	R\$ 99,25
			25	R\$ 74,04
			28	R\$ 45,00
			22	R\$ 79,50
			01	R\$ 190,00
		339039	19	R\$ 80,00
			20	R\$ 980,00
			66	R\$ 8,10
			46	R\$ 113,35
			17	R\$ 90,00
			63	R\$ 108,00
			83	R\$ 646,50
			92	R\$ 50,00
170047	DRF/NAT	339030	01	R\$ 926,82
			04	R\$ 315,00
			06	R\$ 139,50
			12	R\$ 241,50
			16	R\$ 1.130,87
			17	R\$ 215,56
			18	R\$ 770,00
			19	R\$ 99,00
			21	R\$ 25,47
			22	R\$ 89,00
			24	R\$ 3.619,89
		25	R\$ 98,10	
		26	R\$ 1.868,03	
		339039	16	R\$ 2.666,00
			17	R\$ 341,25
			19	R\$ 510,00
63	R\$ 390,73			
78	R\$ 150,00			
170338	DRF/CGD	339030	04	R\$ 152,00
			16	R\$ 510,00
			19	R\$ 802,78

			22	R\$ 35,30		
			24	R\$ 967,60		
			28	R\$ 77,90		
170061	IRF/REC	339030	04	R\$ 583,00		
			07	R\$ 177,70		
			16	R\$ 0,00		
			17	R\$ 1.171,20		
			21	R\$ 1.335,52		
			22	R\$ 34,00		
			24	R\$ 2.993,52		
			25	R\$ 381,50		
			26	R\$ 1.593,39		
			28	R\$ 555,16		
			42	R\$ 263,79		
			339039	63	R\$ 500,00	
			170058	SRRF04	339030	06
		12				R\$ 15,00
16	R\$ 372,20					
17	R\$ 192,97					
18	R\$ 611,20					
21	R\$ 26,50					
24	R\$ 280,00					
25	R\$ 45,90					
26	R\$ 265,00					
28	R\$ 195,60					
339039	46	R\$ 65,00				
	50	R\$ 764,00				
	63	R\$ 476,00				
170059	DRF/REC	339030	04	R\$ 165,00		
			11	R\$ 28,80		
			16	R\$ 1.573,50		
			17	R\$ 1.589,40		
			21	R\$ 252,59		
			24	R\$ 14.397,48		
			25	R\$ 755,31		
			26	R\$ 7.297,31		
			28	R\$ 274,50		
			30	R\$ 189,64		
			39	R\$ 192,00		
			42	R\$ 1.062,00		
			339039	16	R\$ 394,00	
			17	R\$ 846,00		
			20	R\$ 158,00		
			63	R\$ 795,85		

			95	R\$ 138,00	
17066	DRF/MAC	339030	04	R\$ 185,00	
			16	R\$ 526,10	
			19	R\$ 21,15	
			21	R\$ 431,89	
			22	R\$ 29,61	
			24	R\$ 666,29	
			25	R\$ 208,00	
			26	R\$ 1.663,02	
			339039	16	R\$ 1.468,00
				17	R\$ 209,00
19	R\$ 720,00				
170340	ALF/REC	339039	16	R\$ 790,00	
			20	R\$ 350,00	
			56	R\$ 560,00	
			58	R\$ 550,00	
		339030	04	R\$ 247,00	
			16	R\$ 320,45	
			21	R\$ 641,15	
			24	R\$ 184,50	
			25	R\$ 45,20	
			26	R\$ 850,45	
35	R\$ 354,00				
170060	DRF/CRU	309030	26	R\$ 319,25	
			17	R\$ 240,00	
			24	R\$ 594,67	
			16	R\$ 359,44	
			44	R\$ 90,00	
			22	R\$ 234,12	
			28	R\$ 260,00	
			19	R\$ 160,00	
		309039	63	R\$ 221,00	
			16	R\$ 351,00	
			66	R\$ 11,00	
			46	R\$ 17,16	
170341	ALF/SPE	309030	09	R\$ 144,56	
			16	R\$ 340,00	
			26	R\$ 60,50	
			28	R\$ 144,85	
			42	R\$ 601,97	

Fonte: e-Processo; SIAFI

Quadro 7.2.A - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - SRRF04													
UG/Gestão:170058/00001							CNPJ:00.394.460/0083-98						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	04/2010*	01.781.573/0001-62	02/09/10	01/09/15	35	31	01	01	-	-	P
2014	V	O	07/2014**	07.774.050/0001-75	26/11/14	25/11/15	08	0	-	-	-	-	A

Observações:
 * Contrato abrange as unidades: SRRF04, DRF/CRU, ALF/REC, ALF/SPE e IRF/REC.
 ** contrato foi assinado em final de 2014, mas os postos só foram ativados a partir de 02/01/2015.

LEGENDA
 Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande-PB													
UG/Gestão: 170338/00001							CNPJ: 00.394.460/0451-61						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	05/2013	08.243.787/0001-24	02/12/13	01/12/15	10	10	-	-	-	-	P
2013	V	O	04/2013	10.566.345/0001-60	01/07/13	30/06/14	-	-	11	11	-	-	E
2014	V	E	01/2014	08.705.015/0001-67	01/09/14	29/11/14	-	-	4	4	-	-	E
2014	V	O	02/2014	08.705.015/0001-67	30/11/14	29/11/15	-	-	4	4	-	-	A

Observações:
 Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru-PE													
UG/Gestão: 170060							CNPJ: 00.394.460/0088-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	DRF/ CRU nº 01/2012	02.023.407/0002-40	13/06/12	12/06/15	18	18	-	-	-	-	P

Observações:
 Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Inspeção da Receita Federal do Brasil no Recife-PE													
UG/Gestão:170061							CNPJ: 00.394.460/0084-76						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					F	M	S						

					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	04/2010	01781573/0001-62	09/2010	09/2015	04	04	-	-	-	-	P
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa-PB													
UG/Gestão: 170052/0001							CNPJ: 00.394.462/0086-30						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	02/2014	05.305.430/0001-35	08/04/14	07/04/15	05	05	-	-	-	-	A
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió-AL													
UG/Gestão: 170066/00001							CNPJ: 00.396.460/0087-11						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	1/2010	17.428.731/0166-43	02/01/10	31/12/14	-	-	16	16	-	-	P
2012	L	O	5/2012	01.182.827/0001-26	06/09/12	03/09/17	-	-	8	8	-	-	P
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró-RN													
UG/Gestão: 170335/00001							CNPJ: 00.394.460/0465-67						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	02/2012	13.305.089/0001-46	20/07/12	19/07/14	6	6	-	-	-	-	P
2013	V	O	04/2013	10.639.977/0001-07	01/11/13	31/10/14	8	8	-	-	-	-	P
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal-RN													
UG/Gestão: 170047/00001							CNPJ: 00.394.460/0085-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	03/2013	13.312.604/0001-15	19/08/13	25/11/15	9	8	-	1	-	-	P
2012	V	O	03/2012	08.692.312/0001-15	06/04/12	05/04/15	16	-	-	16	-	-	P
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife/PE													
UG/Gestão: 170059/00001						CNPJ: 00.394.460/0084-79							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	03/2011	11.688.159/0001-67	28/02/11	27/02/16	29	29	-	-	-	-	P
2011	V	O	08/2011	09.537.039/0001-17	01/08/11	31/07/16	34	34	-	-	-	-	P
2012	V	O	05/2012	09.537.039/0001-17	03/12/12	02/12/17	04	04	-	-	-	-	P
Observações:													
Fonte: Contratos na UG													

Quadro 7.2.B - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL - SRRF04															
UG/Gestão:170058/1										CNPJ:00.394.460/0083-98					
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2009	11	O	03/2009*	02.633.573/0001-88	01/01/10	31/12/14	-	-	51	51	-	-	-	-	P
2009	04	O	03/2009**	02.633.573/0001-88	01/01/10	31/12/14	04	04	-	-	-	-	-	-	P
2009	05	O	03/2009	02.633.573/0001-88	01/01/10	31/12/14	-	-	01	01	-	-	-	-	P
2009	07	O	03/2009	02.633.573/0001-88	01/01/10	31/12/14	-	-	01	01	-	-	-	-	P
2009	12	O	03/2009	02.633.573/0001-88	01/01/10	31/12/14	-	-	03	03	-	-	-	-	P
2011	12	O	12/2011***	03.982.764/0001-18	28/12/11	27/04/15	11	11	-	-	-	-	-	-	P
2012	02	O	09/2012****	09.514.038/0001-57	26/11/12	25/07/14	-	-	22	22	-	-	-	-	P
2010	08	O	08/2010	07.474.287/0001-30	26/11/10	25/11/15	08	08	14	11	07	03	-	-	P

Observações:
 * Contrato abrange as unidades – SRRF04, DRF/CRU, ALF/REC, ALF/SPE, DRF/REC e IRF/REC.
 ** Contrato abrange as unidades – SRRF04, DRF/CRU, ALF/REC e IRF/REC.
 *** Contrato abrange as unidades – SRRF04, DRF/CRU, ALF/REC, ALF/SPE e IRF/REC.
 **** Contrato abrange as unidades – SRRF04, DRF/CRU, ALF/REC, ALF/SPE, DRF/REC, IRF/REC, DRF/MOS e DRF/CGD.
 Posto da área 05 está lotado na DRF/REC.
 Posto da área 07 está lotado na DRF/CRU.

LEGENDA	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Segurança;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
2. Transportes;	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
3. Informática;	
4. Copeiragem;	
5. Recepção;	
6. Reprografia;	
7. Telecomunicações;	
8. Manutenção de bens móveis	
9. Manutenção de bens imóveis	
10. Brigadistas	
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes	
12. Outras	

Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante															
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Capina Grande-PB															
UG/Gestão: 170338/00001										CNPJ: 00.394.460/0451-61					
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
							F		M		S				
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C			
2010	9	O	03/2010	01.880.463/0001-58	24/11/10	23/11/15	2	2	2	2	-	-	-	-	P
2012	4	O	02/2012	10.774.803/0001-57	01/11/12	29/02/16	1	1	-	-	-	-	-	-	P
2012	5	O	02/2012	10.774.803/0001-57	01/11/12	29/02/16	-	-	7	7	-	-	-	-	P

Observações:
 Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante															
Nome: Inspeção da Receita Federal do Brasil no Recife															

UG/Gestão: 170061/00001				CNPJ: 00.396.460/0084-76									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	4	O	03/2009	026335730001-88	01/2009	12/2014	-	01	01	-	-	-	E
2009	11	O	03/2009	026335730001-88	01/2009	12/2014	-	-	04	04	-	-	E
2011	12	O	12/2011	039827640001-18	12/2011	04/2015	-	02	02	-	-	-	A
2012	2	O	09/2012	09514038000157	11/2012	03/2016	-	03	03	-	-	-	A

Observações:
Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa-PB													
UG/Gestão: 170052/0001				CNPJ: 00.394.460/0086-30									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	9	O	11/2014	00.976.914/0001-92	12/01/15	11/01/16	1	1	1	1	-	-	A
2012	12	O	01/2012	13.384.3880001-13	10/06/14	31/05/15	3	3	-	-	-	-	P

Observações:
Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió-AL													
UG/Gestão: 170066/00001				CNPJ: 00.396.460/0087-11									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	07/2013	18.206.476/0001-49	01/03/13	30/06/14	-	-	1	1	-	-	E
2013	4	O	07/2013	18.206.476/0001-49	01/03/13	30/06/14	1	1	-	-	-	-	E
2013	5	O	07/2013	18.206.476/0001-49	01/03/13	30/06/14	-	-	14	14	-	-	E
2014	2	O	04/2014	06.982.630/0001-95	03/07/14	02/07/19	-	-	1	1	-	-	P
2014	4	O	04/2014	06.982.630/0001-95	03/07/14	02/07/19	1	1	-	-	-	-	P
2014	5	O	04/2014	06.982.630/0001-95	03/07/14	02/09/14	-	-	14	14	-	-	P

Observações:
Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró-RN													
UG/Gestão: 170335/00001				CNPJ: 00.394.460/0465-67									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	O	01/2013	05.465.222/0001-01	01/02/13	31/01/14	4	5	-	-	-	-	E
2014	5	O	01/2014	11.569.395/0001-64	01/07/14	30/06/15	5	8	-	-	-	-	A
2012	2	O	09/2012	09.514.038/0001-57	26/11/12	25/07/14	2	3	-	-	-	-	P

Observações:

Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL/RN													
UG/Gestão: 170047/00001							CNPJ: 00.394.460/0085-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	01/2012	08.966.334/0001-26	01/02/012	30/04/15	2	1	-	1	-	-	P
2012	12	O	02/2012	08.966.334/0001-26	09/04/12	08/08/15	4	2	-	2	-	-	P
2010	5	O	11/2010	09.170.809/0001-36	01/10/10	30/09/15	-	-	12	4	-	8	P
2010	6	O	03/2010	00.544.298/0001-09	01/03/10	31/12/14	-	-	1	1	-	-	E
2014	6	O	09/2014	08.563.494/0001-24	07/01/15	06/01/16	-	-	2	2	-	-	A
2013	9	O	04/2013	02.139.169/0001-52	02/09/13	01/09/15	5	2	-	3	-	-	P
2013	12	O	01/2013	61.600.839/0001-55	07/02/13	06/06/16	-	-	-	-	12	12	P

Observações:

Fonte: Contratos na UG

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife/PE													
UG/Gestão: 170059/00001							CNPJ: 00.394.460/0084-79						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	2	O	02/2014	09.514.038.0001-57	15/01/14	14/09/19	08	08	-	-	-	-	A
2013	4	O	10/2013	14.164.155/0001-78	01/11/13	31/10/18	02	02	-	-	-	-	A
2014	12	O	07/2014	00.323.090/0001-51	16/06/14	15/06/19	-	-	05	05	-	-	A
2014	12	O	01/2014	09.537.039/0001-17	20/01/14	31/07/14	-	-	01	01	-	-	E
2010	5	O	07/2010	01.238.482/0001-85	03/05/10	02/05/15	-	-	22	22	-	-	P
2010	12	O	07/2010	01.238.482/0001-85	03/05/10	02/05/15	04	04	-	-	-	-	P
2010	9	O	09/2010	01.880.463/000158	15/02/10	14/10/15	19	19	-	-	-	-	P

Observações:

Fonte: Contratos na UG

Tabela Auxiliar – VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170338 DRF/CGD	Fiat	Ducato	2007	Utilitário / Institucional	10.680	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário / Institucional	17.466	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário / Institucional	14.848	Adquirido
	Mitsubishi	L-200	2013	Utilitário / Institucional	4.429	Adquirido
	Mitsubishi	L-200	2013	Utilitário / Institucional	4.938	Adquirido
	Renault	Logan	2010	Leve / Institucional	2.783	Incorporado
	Volkswagen	Parati	2003	Leve / Institucional	1.050	Adquirido
Total de veículos da UG →					07	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$5.539,00	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$16.786,46	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170060 DRF/CRU	Ford	Ranger	2006	Utilitário / Institucional	29.377	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário / Institucional	21.639	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário / Institucional	20.661	Adquirido
	Volkswagen	Parati	2002	Leve / Institucional	5.562	Adquirido
	Volkswagen	Fox	2006	Leve / Institucional	10.696	Incorporado
	Chevrolet	Meriva	2006	Leve / Institucional	14.825	Incorporado
	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário / Institucional	14.914	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário / Institucional	20.162	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário / Institucional	18.367	Adquirido
Total de veículos da UG →					09	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$ 17.159,57	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$ 21.010,00	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170059 DRF/REC	Fiat	Van Ducato	2006	Utilitário/Institucional	13.119	Adquirido
	Renault	Van Master	2005	Utilitário/Institucional	14.543	Incorporado
	M. Benz	710 Caminhão	2006	Pesado/Institucional	24.122	Incorporado
	Mitsubishi	L-200 Triton	2013	Utilitário/Institucional	11.586	Adquirido
	Mitsubishi	L-200 Triton	2013	Utilitário/Institucional	10.772	Adquirido
	Volkswagen	Parati	2002	Leve/Institucional	8.184	Adquirido
	Volkswagen	Parati	2002	Leve/Institucional	8.565	Adquirido
	Fiat	Palio Weekend	2006	Leve/Institucional	17.305	Adquirido
	Mitsubishi	L-200	2002	Utilitário/Institucional	15.507	Adquirido
	Mitsubishi	L-200	2002	Utilitário/Institucional	10.306	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	23.368	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	22.572	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	22.601	Adquirido
Total de veículos da UG →					13	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$ 140.546,21	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$ 63.467,71	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170058 SRRF04	Fiat	Ducato cargo	2006	Utilitário/Repressão	9.975	Incorporado
	Fiat	Strada	2010	Utilitário/Repressão	7.775	Incorporado
	Fiat	Ducato	2010	Utilitário/Institucional	19.339	Adquirido
	Volkswagen	FOX	2010	Leve/Repressão	7.843	Incorporado
	M. Benz	1620 - Baú	2008	Pesado/Institucional	11.732	Incorporado

	Renault	Logan	2010	Leve/Institucional	27.576	Incorporado
	Toyota	Hilux	2010	Utilitário/Institucional	15.537	Incorporado
	Ford	Ecosport	2007	Leve/Institucional	14.464	Incorporado
	Fiat	Palio 1.8	2005	Leve/Institucional	19.517	Adquirido
	Fiat	Ducato	2006	Utilitário/Institucional	11.071	Adquirido
	Fiat	Ducato	2006	Utilitário/Institucional	13.397	Adquirido
	Fiat	Ducato	2006	Utilitário/Institucional	13.490	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	27.139	Adquirido
	Ford	Cargo 815	2006	Pesado/Institucional	12.631	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	16.088	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	23.035	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Repressão	10.499	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Repressão	15.157	Adquirido
	Nissan	X Terra	2006	Utilitário/Institucional	10.828	Adquirido
	Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário/Repressão	12.335	Adquirido
	Mitsubishi	L200 Triton	2013	Utilitário/Repressão	14.130	Adquirido
	Fiat	Ducato	2006	Utilitário/Repressão	6.265	Adquirido
	Ford	Fiesta sedan	2008	Leve/Institucional	14.897	Incorporado
Total de veículos da UG →					23	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$103.053,00	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$50.779,00	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170061 IRF/REC	Volkswagen	PARATI	2002	Leve/Institucional	5.448	Adquirido
	Volkswagen	PARATI	2002	Leve/Institucional	6.095	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	18459	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	5.869	Adquirido
	Ford	RANGER	2006	Utilitário/Institucional	7.769	Adquirido
	Ford	RANGER	2006	Utilitário/Institucional	10.607	Adquirido
Total de veículos da UG →					06	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$ 41.396,46	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$ 8.603,99	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170052 DRF/JPA	Volkswagen	Fox	2008	Leve/Institucional	16.684	Incorporado
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	15.405	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	12.395	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	13.302	Adquirido
	Fiat	Palio	2006	Leve/Institucional	11.608	Adquirido
	Ford	Caminhão	1997	Pesado/Institucional	7.657	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	14.812	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	17.649	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	14.498	Adquirido
Fiat	Ducato	2004	Leve/Institucional	9.276	Adquirido	
Total de veículos da UG →					10	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$37.412,18	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$14.422,70	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170066 DRF/MAC	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	-	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	-	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	2.700	Adquirido

	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	24.800	Adquirido
	Fiat	Ducato	2006	Leve/Institucional	9.900	Adquirido
	Renault	Clio	2007	Leve/Institucional	11.100	Incorporado
	Fiat	Palio Weekend	2008	Leve/Institucional	9.000	Incorporado
	Toyota	Hilux	2010	Utilitário/Institucional	12.000	Incorporado
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	26.500	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	32.800	Adquirido
Total de veículos da UG →					10	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					RS4.874,22	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					RS28.196,29	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170335 DRF/MOS	Mitsubishi	Triton L200	2012	Utilitário/Institucional	37.960	Adquirido
	Mitsubishi	Triton L200	2012	Utilitário/Institucional	45.000	Adquirido
	Volkswagen	Voyage	2010	Leve/Institucional	25.555	Incorporado
	Fiat	Ducato	2005	Leve/Institucional	11.556	Incorporado
	Renault	Scenic	2005	Leve/Institucional	1.472	Incorporado
Total de veículos da UG →					05	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					RS3.755,44	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					RS35.755,48	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170047 DRF/NAT	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	22280	Incorporado
	Volkswagen	Parati	2002	Leve/Institucional	4000	Incorporado
	Volkswagen	Gol	2008	Leve/Institucional	4200	Incorporado
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	20780	Incorporado
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	25900	Incorporado
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	25700	Incorporado
	Fiat	Palio	2007	Leve/Institucional	17200	Incorporado
	Fiat	Weekend	2006	Leve/Institucional	17500	Incorporado
	Fiat	Ducato	2005	Utilitário/Institucional	12400	Incorporado
	Hyundai	K2500	2010	Utilitário/Institucional	8400	Incorporado
	Ford	Fiesta	2010	Leve/Institucional	19000	Incorporado
	Ford	Ecosport	2010	Leve/Institucional	6100	Incorporado
	Nissan	Frontier	2005	Utilitário/Institucional	6084	Incorporado
	Nissan	Frontier	2005	Utilitário/Institucional	8700	Incorporado
	Nissan	Frontier	2005	Utilitário/Institucional	6911	Incorporado
	Nissan	Frontier	2005	Utilitário/Institucional	6256	Incorporado
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	32850	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	30970	Adquirido
Total de veículos da UG →					18	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					RS 40.000,00	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					RS 54.000,00	

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170341 ALF/SPE	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	11.073	Adquirido
	Fiat	Palio Weekend	2007	Leve/Institucional	10.814	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	8.013	Adquirido
	Mitsubishi	L200	2002	Utilitário/Institucional	2.221	Adquirido
	M/Benz	Sprinter	2007	Utilitário/Institucional	7.107	Incorporado
	Fiat	Ducato	2005	Utilitário/Institucional	15.472	Adquirido
	M. Benz	812D	1998	Pesado/Institucional	96	Adquirido
Total de veículos da UG →					07	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					RS17.652,66	

Despesas da UG com combustível no exercício de referência →	R\$13.640,12
--	---------------------

COD. UG e SIGLA	MARCA VEÍCULO	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	TIPO / USO	KM MÉDIA ANUAL	NATUREZA
170340 ALF/REC	Mitsubishi	L200	2013	Utilitário/Institucional	760	Adquirido
	Ford	Ranger	2006	Utilitário/Institucional	15	Adquirido
	M. Benz	Furgão	2010	Utilitário/Institucional	17	Adquirido
Total de veículos da UG →					03	
Despesas da UG com manutenção no exercício de referência →					R\$5.591,48	
Despesas da UG com combustível no exercício de referência →					R\$3.573,45	

TOTAL DE VEÍCULOS NA 4ª REGIÃO FISCAL (exercício 2014) →	111
Despesas TOTAIS NA 4ªRF com manutenção no exercício de referência →	R\$416.980,00
Despesas TOTAIS NA 4ªRF com combustível no exercício de referência →	R\$310.235,20

Tabela Auxiliar – SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS E SUAS FUNÇÕES – HOSPEDAGEM SERPRO

Nome	Descrição
Ada Explorer	Sistema que autoriza e executa extração de dados das aplicações da RFB residentes em bancos de dados ADABAS, de acordo com perfil de acesso previamente autorizado pela RFB.
ALERTA - Comunicado do Simples Nacional	Emite mensagens para os administradores da RFB a partir de informações extraídas de outros sistemas da RFB.
Angela – Arrec Análise Gerencial	Sistema responsável pela coleta mensal, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais abrangendo 24 meses, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
ASSINADOC – Assinador Digital de Documentos	Aplicativo que possibilita à RECEITA assinar digitalmente documentos, com utilização de certificados aderente aos padrões ICP-Brasil.
CLACON Centralizado	Sistema responsável pelo controle e pela classificação da arrecadação das receitas federais, disponibilizando informações sobre os pagamentos para fins de acompanhamento, controle e análise pela RFB do comportamento da arrecadação e dos contribuintes.
CADIN - Cadastro de Inadimplentes	O sistema é responsável pela manutenção e atualização do cadastro de inadimplentes e omissos de declarações junto à RFB, agregando informações de outros sistemas, identificando os contribuintes inadimplentes e prováveis inadimplentes para com o fisco.
CNPJ - Cadastramento via Internet	Sistema que possibilita aos contribuintes o envio do PGD do CNPJ por meio da mídia internet, utilizando o Receitanet para concluir o processo de envio. O contribuinte deve enviar via correio a documentação necessária para comprovar a veracidade dos dados.
CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados atualizada com as informações de Empresas (dados cadastrais, quadro societário e de administradores e alterações efetuadas), visando atender à RFB, INSS, Estados e Municípios Convenentes.
Conta Corrente Pessoa Física	Sistema responsável pelo controle do pagamento dos créditos tributários das pessoas físicas junto à RFB, originados do processamento das declarações de IRPF, pelo sistema de lançamento ou de ações de fiscalização. Possui funções de inclusão on-line de cré
CONTACORPJ - Sistema de Administração da Cobrança	Sistema responsável pela geração de cobrança para os contribuintes que possuem débitos devedores no Conta-corrente PJ, possibilitando o controle da evolução da cobrança, disponibilizando informação sobre débitos não resolvidos, para fins de inscrição na dí
Contágil - Extração de Informações das Declarações e Cadastro	O sistema visa recuperar informações dos sistemas DCTF, SVA, SPED Fiscal e Cadastro de Pessoa Jurídica para envio ao <i>hosting</i> do Contágil, via Qware.
Contágil - RFB	Serviço de <i>hosting</i> do sistema Contágil de propriedade da RFB.
CPF - Atualizações	Sistema que possibilita ao servidor da RFB efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração, regularização, cancelamento e anulação de registros de cidadãos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), realizar a complementação de atendimentos iniciados em c
CPF - Cadastro Nacional Pessoa Física	Sistema responsável pela manutenção da base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, incluindo os processos de atualização de situação cadastral e dados cadastrais a partir da entrega de declaração (DIRPF/DAI).
CPF - Consulta Pública e Atendimento	Sistema disponível na WEB que permite ao contribuinte emitir comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF e acompanhar solicitação de alteração no Cadastro de Pessoa Física
CPF - ECT	Sistema que possibilita efetuar consulta on-line para validação de atendimentos de solicitações CPF, coleta e encaminhamento de inscrições e atualizações para o cadastro de pessoa física - CPF, por intermédio da Empresa de Correios e Telegráficos - ECT.
Dacon Consulta Gerencial	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DA-CON, nos moldes da consulta DCP.
DCTF - On Line	Sistema responsável por disponibilizar à RFB dados referentes às declarações de DCTF, bem como informações gerenciais on-line.
DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	Sistema referente à Declaração de Operações com Cartões de Crédito - de acordo com a IN RECEITA 341, de 15.07.2003.
Decred Declarações	Banco de dados contendo informações geradas pelo programa gerador da Declaração de Operações com Cartão de Crédito, permitindo consultas operacionais e gerenciais das declarações.
DOSSIÊ INTEGRADO	Aplicativo responsável pela geração de dossiê único de contribuintes para o preparo da ação fiscal.
DW DA ZONA FRANCA DE MANAUS	Solução de <i>Datawarehouse</i> que organiza e disponibiliza informações da Declaração de Controle de Internação da Zona Franca de Manaus

DW RFB - Extração Importação	Aplicativo que disponibiliza informação sobre as importações brasileiras para o DW Corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - ARCOMEX	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos, gerando informações a serem carregadas no DW ARCOMEX. de dados do Siscomex Importação e Exportação, permitindo à RFB auditoria desses eventos
DW RFB - Processo ETL - CAFIR	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CAFIR para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - CNPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CNPJ para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - CPF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CPF para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - Perdcomp	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações - PERDCOMP para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - PROFISC	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos do Profisc, gerando informações a serem carregadas no DW ARCO.
DW RFB - Processo ETL Arrec - Sinal	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SINAL, para alimentar o DW corporativo da RFB
DW RFB - Tema Ação Fiscal	Tema DW responsável pela apresentação de dados referentes às ações fiscais.
DW RFB - Tema ADUANNEIRO	Tema DW para análise estratégica e seleção de intervenientes aduaneiros, a partir de critérios técnicos e objetivos, possibilitando a análise das Importações e Exportações e as informações da Zona Franca de Manaus.
DW RFB - Tema ARCOMEX	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas - Aduaneiro (ARCOMEX).
DW RFB - Tema Arrecadação	Tema DW responsável pela apresentação de dados de arrecadação de tributos federais, com históricos desde o exercício de 2000.
DW RFB - Tema Atendimento	Sistema gerencial com informações da Central de Atendimento ao Contribuinte, para análise estratégica da RFB
DW RFB - Tema DCTF	Sistema responsável por disponibilizar as informações da DCTF no ambiente DW, a fim de possibilitar a extração de relatórios de cunho gerencial através do uso da ferramenta da MICROSTRATEGY.
DW RFB - Tema Devedores	Aplicativo que permita a definição de perfil de todos os devedores da RFB, a fim de subsidiar uma posterior análise a ser feita pela RFB.
DW RFB - Tema DIRF	Tema DW para análise das DIRF apresentadas pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão para análise gerencial e estratégica.
DW RFB - Tema DIRPF	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPF apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB - Tema eProcesso	Tema DW para análise estratégica dos dados do e-Processo.
DW RFB - Tema IRPJ	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIPJ, DSPJ e DASN apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB - Tema Maiores Contribuintes	Tema DW que permite o acompanhamento dos Maiores Contribuintes.
DW RFB - Tema PERDCOMP	Tema DW para análise estratégica de informações dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações (PerDcomp).
DW RFB - Tema Siga PF	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PF.
DW RFB - Tema Siga PJ	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PJ.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 01	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 02	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 03	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 04	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - Tema Siga PJ 05	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PJ.
DW RFB - Tema Sped	Tema DW com alguma agregação dos dados do Sped, para análise estratégica das informações.

e-AssinaRFB - Sistema de assinatura digital de documentos	Realiza a assinatura digital de documentos e os armazena, de modo a que qualquer pessoa que tenha o documento em mãos em formato digital ou impresso possa checar sua validade de forma on-line.
e-DBV - Declaração de Bens de Viajante	Sistema contém os seguintes módulos: A) Módulo Viajante - funcionalidades: preencher, alvar, editar, transmitir e consultar extrato da e-DBV. B) Módulo Fiscal - funcionalidades: consultar, editar, registrar as e-DBV dos viajantes, com parametrização d
E-FAU – Sistema Habilitação Eletrônica de Usuários	Sistema que possibilita a realização de todos os pedidos de cadastramento e habilitação nos sistemas informatizados da RFB de forma eletrônica, com aposição de assinatura digital e certificação digital.
e-Processo Digital	Serviço de GED e WORKFLOW que automatiza o trâmite do processo administrativo/fiscal em todas as instâncias da RFB.
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - DATA- PREV/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - DATA- PREV/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle
GPI - Gerencial Papel Imune	O sistema Gerencial Papel Imune (GPI) tem por objetivo manter o cadastro de registros especiais de Papel Imune e possibilitar consultas aos dados da base da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (Declaração de Informações
HOD - Host On Demand para a RFB	Contabilizar uso do <i>Host on Demand</i> (emulador de 3270 - via internet) pela RFB.
Hospedagem WEBPROG - RFB	Hospedagem, armazenamento e processamento do Sistema WEBPROG.
IRPF - Malha Imposto de Renda Pessoa Física	Possibilitar a análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em Malha Fiscal, bem como , promover acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infrações.
IRPJ - PORTAL WEB	Portal na web para integração dos aplicativos do sistema IRPJ
ITR - Cadastro Fiscal Imóveis Rurais - CAFIR	Sistema de cadastramento dos imóveis rurais.
ITR - Malha Ditec (Críticas e Aplicativo)	Sistema responsável pelo processamento e crítica de declarações ITR dos anos 2008 em diante, mantendo um único arquivo com informações de todos os exercícios abrangidos.
LEILAO ELETRONICO	Controla e processa as etapas de elaboração, execução e homologação de leilões não presenciais de produtos apreendidos pela RFB, por meio de integração com o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA, no ambiente Sief.
MANFIS - Manuais da Fiscalização	MANFIS é um sistema de TI que se destina a disponibilizar na intranet da RFB os manuais que regulamentam o processo de Negócio de fiscalização. O Sistema será desenvolvido com a utilização de tecnologia Zope Plone.
Manuais Eletrônicos - RFB	Serviço de divulgação dos manuais da RECEITA com acesso via Internet, somente disponível para os usuários RECEITA.
MANUAIS ELETRÔNICOS - RFB - ADUANA	Rotina de publicação dos manuais ADUANEIROS na página da RFB na internet.
MIDAS – Módulo de Impressão de Declarações Assinadas	Sistema centralizado de impressão das principais declarações da RFB, com vistas prioritariamente ao atendimento de solicitações externas e futuramente poderá ser adaptado para uso direto por usuários externos , através de aplicação no e-CAC.
Novo Decisões WEB	Implantação e manutenção em operação do sistema NOVO DECISÕES (Libreoffice com camada de persistência em ORACLE), adequado ao Modelo de Dados Corporativo da RFB SIEF.
Procurações Eletrônicas	Sistema que permite identificar se determinado contribuinte está legalmente autorizado a acessar informações pertencentes a outro contribuinte ou exercer uma atividade acessória, perante a RFB, em nome de terceiros, utilizando certificação digital.
Radar - Sist.Rastream. Atuação Interv. Aduaneiros	Aplicativo que possibilita o controle das atividades desenvolvidas por importadores e exportadores, por meio da formação de um dossiê para cada pessoa física e jurídica interveniente em atividades de comércio exterior.
RECEITANET	Sistema que possibilita a entrega de declarações e documentos pelos contribuintes com utilização da internet.
RECEITANET-BX	O Receitanet-BX disponibiliza para download arquivos originais ECD, Fcont, EFD-IPi, EFD-Pis/Confis e NF-e. Está sendo iniciada a integração com outros sistemas, dentre eles

	o Contábil. O Receitanet-BX é uma aplicação cliente-servidor, desenvolvida em Java.
Requisição de Movimentação Financeira - PGD	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações solicitadas às instituições financeiras por intermédio das Requisições de Movimentações Financeiras, bem como permitir acesso a estas informações pelas unidades da RFB requisitantes.
RFB - Editais Eletrônicos (e-Editais)	O sistema tem por objetivo garantir a ciência pública a todos os editais relacionados a intimações e convocações eventualmente existentes em nome de contribuintes pessoa jurídica.
SAGA - Sistema Nac. Apoio Gerenc. Atendimento	Sistema de apoio ao serviço de atendimento ao contribuinte, por meio da administração de senhas e pela geração de informações estatísticas sobre o serviço prestado nas Unidades de Atendimento da RFB.
SCC - Comunicação	Aplicativo responsável por efetuar a comunicação prévia ao sujeito passivo (contribuinte) intimando-o a prestar esclarecimentos sobre incorreções ou inconsistências detectadas pelos sistemas de controle e análise eletrônica dos Pedidos de Restituição.
SCC - Comunicação WEB	Sistema que permite ao usuário a realização de consultas e impressão da 2ª via dos documentos enviados pelo SCC - Comunicação.
SCC - Cons e Impressão PERDCOMP no Grande Porte	Sistema responsável pelas consultas e impressões da PERDCOMP a partir do Receitanet.
SCC - Créditos Previdenciários	Sistema da SCC resultado da demanda CODAC 0564/2008-110 que trata da implantação e manutenção em operação de parte inicial do módulo SIEF SCC - Créditos Previdenciários, responsável pelo tratamento dos pedidos gerados pelo Programa Gerador de Documentos.
SCC - Descompactação da PERDCOMP do RECEITANET	Aplicativo de descompactação e descryptografia das declarações PERDCOMP relativas à versão 1.3 do PGD, procedentes das transmissões desse PGD e residentes no Balde do Receitanet, no ambiente Grande Porte.
SCC - Validador da PERDCOMP no RECEITANET	Rotinas evolutivas do Validador das declarações PERDCOMP transmitidas pelo respectivo PGD.
SCC - PERDCOMP - Normalização de Débitos	Sistema responsável pela normalização de débitos tributários declarados na PERDCOMP
SCC PERDCOMP Rotinas De Integração	Rotinas de uso comum para os módulos do sistema de controle de créditos (SCC), bem como rotinas para atender solicitações de outros sistemas.
SEFISC - Sist. Eletrônico Único Fiscalização - SN	Módulo Sistema Eletrônico Único de Fiscalização Do Simples Nacional, provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de efetuar os procedimentos de fiscalização relativos ao Simples Nacional.
SIADI - Sistema Informação Arrecadação Diária	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais, abrangendo 6 (seis) decênios, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
Sief - Ação Fiscal	Sistema que possibilita o controle e o acompanhamento das ações fiscais, gerando informações e documentos que possibilitam maior eficácia e melhor gerenciamento em nível nacional, regional e local das ações fiscais.
Sief - Ação Fiscal Aduaneiro	Sistema que possibilita o planejamento, acompanhamento e controle das ações fiscais aduaneiras realizadas em unidade de despacho ou áreas sob controle aduaneiro e ações realizadas normalmente após o desembaraço e a entrega da mercadoria aos importadores.
Sief - Ação Fiscal Internet/Intranet	Sistema que possibilita a manutenção de horas trabalhadas dos Auditores-fiscais e permite aos contribuintes consulta no site da RECEITA da veracidade dos mandatos de procedimentos fiscais a eles atribuídos.
Sief - Controle de Mercadorias Apreendidas	Sistema responsável pela recepção das informações sobre mercadorias apreendidas, diretamente ou através do sistema SAFIRA, fornecendo informações gerenciais e estatísticas locais, regionais e consolidadas para os gestores dos diferentes níveis organizacionais.
Sief - CTMA - Leilão Of Line	Sistema responsável pela recepção dos dados de leilões de mercadorias apreendidas do Sief-CTMA e pela emissão de DARFs, permitindo consultas e atualização de dados de arrematante, gerando ao final um arquivo para retorno ao Sief - CTMA
Sief - Processos	Módulo do Sief (sistema integrado de informações econômico fiscais), que possibilita controlar/acompanhar de forma integrada os principais processos que tramitam pela RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário.
SIEF - SCC - Reintegra	Solução de TI responsável pelo processamento e tratamento das declarações PERDCOMP, executando de forma automática procedimento de análises de créditos, de compensação, de emissão de despacho decisório e de cobrança.
SIEF - SCC DACON	Aplicativo que disponibiliza ao usuário do SCC e à fiscalização externa uma visão detalhada (analítica) ou panorâmica (agregada) dos créditos da contribuição para o PIS/PA-

	SEP e da COFINS.
Sief - SCC Núcleo	Sistema que efetua as verificações preliminares e outros procedimentos necessários aos módulos do SCC.
Sief - SCC Saldos Negativos	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief - Sistema Integrado Inf Econômico-Fiscais	Sistema de informações que viabiliza todos os relacionamentos do contribuinte com a RFB. Esta visão integrada está registrada no modelo de dados corporativo da receita.
Sief - Tom - Consulta e Atualização	Sistema responsável por fornecer informações referentes a órgãos, municípios entre outros assuntos e domínios de interesses aos diversos sistemas da RFB, como também, subsidiar com informações outros ministérios do governo federal.
Sief Web Análise Maiores Contribuintes	Sistema responsável pelo acompanhamento dos maiores contribuintes.
SIJUT - II	Sistema que disponibiliza para as unidades da RECEITA a documentação Jurídico-Tributário, atualizada diariamente pela DISEN/COSIT, visando auxiliar os funcionários no desempenho de suas atividades, agilizando a interpretação e a aplicação das normas legais.
SIJUT - Sistema de Informação Jurídico-Tributária	Sistema que possibilita aos auditores fiscais a consulta on-line dos atos legais de interesse da RECEITA, que são selecionados diariamente pelo Sedil/Cosit/RECEITA.
SIMPLES NACIONAL - AINF - AUTO DE INFRAÇÃO	Módulo de lançamento de documentos e emissão do Auto de Infração do Simples Nacional.
SINAL - Sistema Inform Arrec Feder	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados em ambiente de grande porte, com atualização diária das informações referentes a pagamentos de tributos, contribuições federais, documentos e depósitos dos contribuintes pessoa física e pessoa jurídica.
SIPRAR - Sistema de Previsão da Arrecadação	Permite o registro, por UA e por Natureza de Receita, dos valores mensais previstos da arrecadação, consolidando-os nos níveis regional e nacional, estando sua base de dados disponível para acesso por meio de extrator de dados.
SISCAC WEB - Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte	Centralização de informações necessárias ao atendimento padronizado do contribuinte.
SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento	Sistema responsável pela automação e controle dos processos de planejamento, programação e execução das ações de Capacitação e Desenvolvimento de RH da RFB.
SISCOMEX - Cadastros Aduaneiros	Sistema para gerir cadastros aduaneiros, que engloba: Representação por Terceiros; Representação por Dirigente; Representação por Despachante; Sanção Administrativa; Cadastro Interveniante; Parâmetros de Representação.
Siscomex - Tabelas e Cadastros	Aplicativo de SUPORTE responsável pela manutenção e atualização das tabelas e cadastros que são as bases de validação para os demais sistemas da área de comércio exterior, engloba os sistemas de tabelas e cadastros do comércio exterior.
Siscomex Carga	Sistemas que possibilitam à aduana brasileira prever e planejar com antecedência a chegada de navios e cargas desembarçadas em portos brasileiros, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um gerenciamento mais efetivo por parte da RFB.
Siscomex Exportação Declaração	Sistema responsável pela integração das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo SERPRO/BACEN, para apoio operacional às aduanas, exportadores e depositários.
Siscomex Gerencial do Desempenho Aduaneiro	Sistema responsável pela geração de informações gerenciais sobre o desempenho aduaneiro, para acompanhamento e gestão das unidades aduaneiras.
Siscomex Importação	Sistema responsável pelas ações de controle e fiscalização do comércio exterior.
Siscomex Importação - Despacho	Sistema responsável pelo acompanhamento do despacho aduaneiro, desde o registro da declaração até a liberação da mercadoria na alfândega.
Siscomex Importação - Gerencial - Rfb	Sistema que disponibiliza consultas gerenciais sobre informações das declarações de importação registradas no Siscomex, para acompanhamento por parte das repartições aduaneiras da RFB.
Siscomex Importação Consulta-Di	Sistema que possibilita a consulta a informações da Declaração de Importação - DI, auxiliando o importador, a fiscalização aduaneira e o depositário, na realização de seus respectivos trabalhos.
Siscomex Importação Mantra Aéreo	Sistema de apoio ao controle aduaneiro sobre veículos e cargas procedentes do exterior, trânsito de cargas pelo território brasileiro e colocação das mesmas em armazéns alfandegados.
Siscomex Importação Se-	Sistema responsável por informar o tipo de tratamento a ser dado às importações, a partir

leção Parametrizada	de parâmetros estabelecidos, dinamicamente, pelas aduanas.
Sistema Consulta Prévia para Certificado RFB	Sistema responsável pelo processo de consulta prévia que é acionado quando da solicitação de certificação digital, pelas autoridades certificadoras (AC) credenciadas pela RECEITA, realizando a verificação dos dados e a identificação do contribuinte.
Sistema Decisões	Sistema responsável por disponibilizar consulta à base de dados composta pelas decisões, pareceres, soluções de consulta, soluções de divergência, soluções de consulta interna, notas técnicas e acórdãos, emitidos no âmbito da RFB e Conselhos de Contribuintes.
Sistema Fale Conosco	Sistema responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas (e-mail) enviadas pelos contribuintes por meio da página da RECEITA, controlar as respostas formuladas pela RECEITA.
SPED - EFD-PIS/COFINS	Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e Cofins será utilizado pelo contribuinte para apresentar digitalmente, com transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições.
SPED - NF-e Ambiente Nacional	Nova versão do SPED que engloba a recepção de novo evento de NF e Manifestação de Destinatário.
SPED - SEFAZ Virtual	Sistema que atende ao serviço SPED NF-e, criando uma infraestrutura que abriga os serviços para as secretarias de fazenda dos Estados realizarem a autorização e recebimento das NF-e das empresas de suas unidades da federação.
SPED - Sistema Público de Escrituração Digital	Solução destinada a promover a atuação integrada entre os fiscos, uniformizar a coleta de dados contábeis e fiscais, bem como racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes.
SPED PORTAIS	Portais do SPED: www.SPED , www.CTE , www.NFE , www.JuntaContingencia etc.
SUCOP – Sistema Único Controle Postagem	Sistema que possibilita controlar as correspondências encaminhadas aos contribuintes, possibilitando uma melhor gestão do contrato junto à ECT e fornecendo às ULs informações sobre a situação dos objetos postados.
Suite de Aplicativos RFB	Porta de entrada para acesso a todos os aplicativos intranet da RFB, mediante <i>login</i> único (single sign-on).
VIA - Visão Integrada do Atendimento	Sistema que tem por objetivo promover a integração das informações de diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizando aos seus atendentes todas as funcionalidades e informações necessárias à execução das rotinas de atendimento.

Tabela Auxiliar- SISTEMAS COMPUTACIONAIS UTILIZADOS E SUAS FUNÇÕES – HOSPEDAGEM DATAPREV

Nome	Descrição
AGUIA - Ajuste de guias	Localizar as guias de arrecadação (GPS, GRPS, GRPS-3, DARP) para torná-las disponíveis para ajustes de quaisquer campos, e também promover a correta associação das mesmas ao conta-corrente dos estabelecimentos / equiparados.
AGUIA - Batimento GFIP x GPS	Efetuar o batimento GFIP x GPS, apurando o conta-corrente de divergências do contribuinte.
AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	Permitir consultas ao histórico de atualizações das guias de recolhimento de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3).
AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	Consultar e manter as informações do cadastro de estabelecimentos / entidades equiparadas para arrecadação previdenciária.
AGUIA - Consultas ao conta-corrente de guias de recolhimento	Consultar dados dos recolhimentos feitos através dos documentos de arrecadação previdenciária (DARP, GRPS, GRPS-3, GPS) a partir de parâmetros de pesquisa informados pelo usuário.
AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	Consultar o histórico das operações sobre os dados do cadastro (LOG).
AGUIA - Entidades Filantrópicas	Manter o cadastro de entidades filantrópicas a partir de dados enviados pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e outras informações.
AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	Proceder o tratamento das divergências GFIP x GPS gerando instrumentos para cobranças dos valores devidos.
AGUIA - Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.
AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	Atualizar online o cadastro de estabelecimentos, responsáveis e obras da base de dados da Arrecadação.
AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização da conta-corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.
AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando a conta-corrente de GFIP do contribuinte.
AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	Atualizar o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.
AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias.
CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	Cadastrar matrículas CEI e responsáveis por estas matrículas, via internet.
CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	Manter o registro e fornecer consultas, via intranet, dos procedimentos fiscais em curso e realizadas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil. Controlar o envio de carga para os auditores-fiscais. Recuperar nas bases centrais o kit da fiscalização.
CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	Cadastrar pedido, emitir certidão e verificar na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CND - Sistema Corporativo	Cadastrar, emitir e controlar pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CNISA - Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.
CNISA - DCBC	Relacionar as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).
CNISA - Módulo on-line	Atualizar e Disponibilizar consultas às bases de dados agregados por estabelecimento

	para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.
DISO WEB	Calcular, emitir e controlar os Avisos de Regularização de Obras (ARO), conforme as regras vigentes.
GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.
GFIP WEB - Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos SEFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.
GFIP WEB - Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP WEB.
GFIP WEB - Extração para receita	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.
GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	Emitir a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houverem contribuições para outras entidades.
INFORMAR	Tornar disponível, de forma ágil e amigável, informações gerenciais e/ou operacionais das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, para a Receita Federal do Brasil, por meio da intranet. Permitir o acompanhamento das metas do plano operacional da RFB.
SAFIS - Sistema de Auditoria Fiscal	Apoiar o trabalho externo do Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil armazenando e processando dados em equipamento portátil (notebook) no momento da ação fiscal. Funciona de forma integrada com o sistema SISCOL e CNAF, de onde obtém a carga de trabalho.
SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcular as contribuições previdenciárias devidas esteja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.
SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcular as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.
SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	Controlar as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão do RFB e PGFN, tanto ao nível central quanto regional.
SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	Cadastramento de NFLD, LCD e AI, retificação dos processos, desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.
SICOB - Módulo Documento Original	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.
SICOB - Módulo Parcelamento	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.
SICOB - Módulo Processo	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.
SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	Manter toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.
SIF - Sistema de Inteligência Fiscal	O SIF - Sistema de Inteligência Fiscal é um sistema gerencial, com agregação de dados de diversas bases cujo objetivo é dar suporte ao planejamento da ação fiscal, direcionado para a detecção de indícios de sonegação e para a realização de estudos econômicos.
SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	Manter o cadastro de empresas, contadores, co-responsáveis e obras.
SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	Manter o cadastro de débitos administrativos.
SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	Controlar o recebimento da carga fiscal do sistema SAFIS.
SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	Manter tabelas do sistema e disponibilizar funções utilitárias.
SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Incluir novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.
SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro	Manter a base de dados de obras do sistema SISOBRA GER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.

de obras	
SISOBRA GER	Controla as obras existentes no cadastro da Receita Federal do Brasil de forma e evitar a decadência através do envio de cartas aos contribuintes responsáveis pelas obras.
SISOBRA NET	Permitir o encaminhamento eletrônico do arquivo com as informações de alvarás e habite-se emitidos pelas Prefeituras Municipais.
SISOBRA PREF	Cadastrar e controlar os habite-se e alvarás de obras de construção civil emitidos pelas Prefeituras Municipais.
Suporte WEB	Permitir o suporte técnico aos sistemas da Receita Federal do Brasil.

Quadro 11.1.A - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	019.239/2010-6	1552/2013	9.3	RE	Ofício 1157/2013/TCU/SECEX, de 03/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Descrição da Deliberação					
<i>Dar ciência deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, à empresa Campos Maia Materiais de Construção Ltda., ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, à Secretaria da Receita Federal do Brasil/MF e à Secretaria de Direito Econômico/MJ, para adoção de medidas pertinentes em suas respectivas áreas de competência.</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAPAC					58268
Síntese da Providência Adotada					
O presente acórdão foi encaminhado através do e-Processo nº 13355724334/2013-27 e Memorando nº 293/2013RFB/Audit/Diaex, para análise e providências julgadas cabíveis. A análise das irregularidades apontadas no relatório foi feita pelo setor competente.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Devido ao sigilo fiscal não podemos comunicar se a empresa será incluída em programa de fiscalização.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Informação clara e objetiva.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	019.237/2014-3	636/2014 TCU/Plenário, de 19/03/2014	9.3	RE	Ofício 715/2014/TCU/SECEX, de 23/04/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Descrição da Deliberação					

<i>9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam”:</i> <i>9.3.3. ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, a título de representação, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal, para as ações que julgar cabíveis dentro de suas esferas de competência;</i>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
SAPAC	58268
Síntese da Providência Adotada	
O presente acórdão foi encaminhado através do e-Processo nº 13.355.721858/2014-47 e Memorando nº 115/2014 RFB/Audit/Diaex, apenas para conhecimento e informando que esse assunto já foi anteriormente encaminhado à Superintendência, por intermédio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 334/2013, de 10/10/2013, incluído no processo administrativo nº 13355.723638/2013-77 (e-Processo), e do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 340/2013-RFB/Audit/Diaex, de 11/10/2013, incluído no processo administrativo nº 13355.724104/2013-68 (e-Processo), os quais abordaram o Acórdão nº 1377/2013-TCU/Plenário.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Como as informações no processo 13.355.723638/2013-77 já haviam sido analisadas, o presente foi encaminhado para arquivo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Informação clara e objetiva.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	019.237/20103	1377/2013	9.3.3	RE	Ofício nº 0890/2013 – TCU/SECEX/PB, de 25/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Descrição da Deliberação					
<i>9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam”:</i> <i>9.3.3. ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, a título de representação, com fulcro no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal, para as ações que julgar cabíveis dentro de suas esferas de competência;</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAPAC					58268
Síntese da Providência Adotada					
O presente acórdão foi encaminhado através do e-Processo nº 13355723638/2013-77 e Memorando nº 334/2013RFB/Audit/Diaex, solicitando informação acerca das providências adotadas por esta Superintendência, com relação aos fatos apontados pelo TCU. A análise das irregularidades apontadas no relatório foi feita pelo setor competente e encaminhadas à Audit conforme solicitado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Os fatos narrados tratam de possíveis omissões de rendimentos relativos ao ano-calendário 2008 e que, portanto, já teriam sido atingidos pelo prazo decadencial.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Informação clara e objetiva, porém os fatos noticiados já haviam sido atingidos pela decadência.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	019.237/20103	1377/2013	9.2 e 9.3.3	RE	Ofício nº 1028/2013 - TCU/SECEX/PB, de 26/8/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Descrição da Deliberação					
<i>Por meio do referido Despacho foi acatada a Instrução Preliminar que concluiu pela suspensão dos efeitos dos itens 9.2 e 9.3.2 do Acórdão nº 1377/2013, que declarou a empresa como inidônea para participar de licitação na Administração Pública Federal por período de (6) meses e a atualização do registro da empresa no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SicaF, respectivamente.</i>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SAPAC					58268
Síntese da Providência Adotada					
O presente acórdão foi encaminhado através do e-Processo nº 13355.724104/2013-68 e Memorando nº 340/2013RFB/Audit/Diaex, para conhecimento, registrando que o assunto diz respeito ao e-Processo nº 13355.723638/200172.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As informações do presente processo foram analisadas em conjunto com as informações do processo 13355.723638/200172.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Informação clara e objetiva.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	Não se aplica	Não se aplica	9.3	RE	Ofício 27/2013/TCU/SECEX, de 22/07/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE	003303
Descrição da Deliberação	
<i>Notifica à Receita Federal do Brasil que o TCU aplicou sanção de advertência à empresa Sempre Fort Segurança Privada Ltda em decorrência dos reiterados atrasos nos pagamentos dos salários e verbas trabalhistas devidos aos vigilantes.</i>	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
SAPAC	58268
Síntese da Providência Adotada	
Análise efetuada pelo setor competente.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Devido ao sigilo fiscal não podemos comunicar se a empresa será incluída em programa de fiscalização.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Informação clara e objetiva.	

Quadro 11.1.B - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal					3153
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	027.930/2011-4	575/2014-TCU-Primeira Câmara	1.7.2	DE	Acórdão 575/2014 – TCU – 1ª Câmara
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal					3153
Descrição da Deliberação					
1.7.2. Determinar à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal que adote as providências necessárias a evitar a repetição das falhas de natureza formal indicadas nas alíneas "e.1", "e.3", "e.4", "e.5" e "e.6" do item 30 (proposta de encaminhamento) da instrução da unidade técnica (peça 71);					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Programação e Logística - Dipol					3153
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Cumprimento parcial: Sérgio Garcia Alencar foi incluído no Rol de Responsáveis, e foram adotadas medidas de controle, através de reuniões de acompanhamento com as equipes, para evitar a repetição das falhas formais apontadas. Não foi incluído no Rol de Responsáveis o servidor Fábio de Carvalho Guimarães, porque as contas se referem ao Exercício 2010, ano em que este servidor não ocupava qualquer cargo ou função na SRRF04, pois o mesmo só assumiu a chefia da Dipol (como sugerido no acórdão) no dia 17/05/2011, conforme nomeação através da Portaria SRRF04 nº 237, publicada no DOU de 17/05/2011, Seção 2, página 39.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O Fator Negativo que prejudica a adoção de providências pelo Gestor quanto a evitar repetição de falhas formais, como apontado no Acórdão, se deve principalmente à falta de capacitação dos servidores em nível de gestão intermediária, que chefiam as equipes, além da alta rotatividade de servidores nas áreas de gestão de obras, elaboração de licitações, fiscalização de contratos e execução orçamentária, pois além de conhecimento vasto e especializado, tais atividades envolvem um alto risco de ser responsabilizado por falhas formais e comuns, o que não acontece em muitas atividades da RFB.					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	037.843/2011-7	3475/2014-TCU-Plenário	9.2	DE	Ofício 0630/2014-TCU/Sefid Transporte de 15/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal					3153
Descrição da Deliberação					
9.2 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal que:					
9.2.1 defina, no prazo de sessenta dias, o procedimento de amostragem dos clientes avaliadores e os pesos aplicados às notas dos indicadores, descritos no Anexo II do Edital de Concorrência SRRF04 2/2012 e utilizados para o cômputo da nota final que afere a qualidade dos serviços prestados pelo permissionário signatário do Contrato de Permissão SRRF04 12/2013;					
9.2.2 promova, no prazo de trinta dias, o aditamento do Contrato de Permissão SRRF04 12/2013, de modo a incluir dispositivo que vede expressamente a cobrança de receitas acessórias quando os serviços correspondentes decorrerem do exercício da fiscalização aduaneira, em obediência ao art. 4º, caput, da Instrução Normativa 1.208/2011, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ao art. 6º, caput e §1º, da Lei 8.987/1995, c/c art. 1º, VI, da Lei 9.074/1995;					
9.2.3 promova o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Permissão SRRF04 12/2013, caso a empresa Wilson Sons Logística Ltda. esteja ou torne-se desobrigada a recolher a contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf), uma vez que esse fato extraordinário faz com que a tarifa não mais reflita a relação entre a amortização do investimento e a remuneração prevista na					

proposta vencedora, conforme o item 8.4.2 do Edital de Concorrência SRRF04 2/2012 e em obediência ao art. 9º, §4º, da Lei 8.987/1995;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Dipol e Diana	3153
Justificativa para o seu não Cumprimento	
O Ofício que deu ciência à SRRF04 do Acórdão foi recebido no Gabinete no dia 23/12/2014, que cientificou na mesma data para as Divisões de Controle Aduaneiro (Diana) e de Programação e Logística (Dipol), visto que a contratação envolve ambas áreas. Prazo dado de 30 e 60 dias para cumprimento, portanto ultrapassando o Exercício de 2014. Antes de findo o prazo, que foi até o dia 23/1/2015 e 22/2/2015, TODAS as Deliberações foram ATENDIDAS, conforme explicitadas abaixo.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Todas as Deliberações foram atendidas dentro dos prazos dados no Acórdão (até 60 dias para definição dos procedimentos relativos à avaliação da qualidade dos serviços prestados e até 30 dias para aditamento ao contrato), como segue: 9.2.1 – Atendida através da edição de Ordem de Serviço SRRF04 nº 01/2015, de 23/1/2015 (publicada no Boletim de Serviço RFB nº 19, Ano II, de 28/1/2015, página 2); 9.2.2 – Foi elaborada a proposta de alteração contratual através de Termo Aditivo e enviada para análise da PRFN-5ª no dia 16/1/2015, com a concordância prévia da permissionária, estando apenas aguardando a aprovação da PRFN-5ª e retorno do processo para assinatura e publicação no DOU; e 9.2.3 – Não há o que ser feito porque a permissionária está obrigada a recolher para o FUNDAF, o que seria uma condição preceituada no item.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	10166.722650/2014-84	2292/2013-TCU-Plenário	9.3	RE	Acórdão nº 2292/2013-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE					003303
Descrição da Deliberação					
<i>Recomenda a RFB a elaborar plano de ação para fiscalização a ser feita no programa RECOPA na Arena Pernambuco, em razão de não ter sido celebrado aditivo revisando os valores praticados, em discordância com o disposto no § 2º, art. 6º, Decreto 7319/2010.</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEORT/SEFIS					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Tendo em vista dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados, solicitou-se parecer da Procuradoria da Fazenda/5ª RF através do processo nº 10166.722650/2014-84. Neste momento está sendo analisada a resposta proferida para seguimento das providências necessárias.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ausência de determinação do TCU.					